

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022**

OBJETO Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, nos termos do Convênio CAR 021/2020, conforme especificações e quantitativos constantes dos anexos do edital

RECIBO DE CONHECIMENTO DE EDITAL
Nome/Razão Social:
CPF/CNPJ Nº
Endereço:
Cidade:
Estado:
Telefone:
E-mail:
Sócio Administrador/Procurador:
Pessoa para Contato:
RG:
CPF:
Obtivemos, através do endereço eletrônico http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br/ , o Edital da Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 , correspondente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/2022 .
Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Setor de Licitações, e-mail: adm.licitacaooptn@gmail.com ou pelo telefax (73) 3540-1025.

A não remessa do recibo exige a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Presidente Tancredo Neves, 04 de novembro de 2022.

ANTONIO JORGE MACHADO PEREIRA
Presidente da CPL- PORTARIA Nº. 002/2022



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022
PROCESSO Nº 431/2022**

I – Regência Legal:

Lei Federal 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006.

II – Órgão Interessado/ Setor:

Município de Presidente Tancredo Neves / Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos

III – Modalidade:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

IV – Processo Administrativo nº.

431/2022

V – Tipo de Licitação:

Menor Preço

VI – Forma de Execução:

Empreitada por preço global.

VII – Critério de julgamento:

Menor Preço Global

VIII – Exclusiva ME/EPP

() SIM (X) NÃO

IX – Objeto:

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, nos termos do Convênio CAR 021/2020, conforme especificações e quantitativos constantes dos anexos do edital

X – Local e data para o Recebimento das Propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes:

Data: **22/11/2022**

Horário: **14h00min**

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, sita na Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia.

XI. Dotação orçamentária:

Responderão pelas despesas objeto da licitação as dotações indicadas no edital e contrato.

XII. Prazo de Vigência do Contrato:

Conforme edital.

XIII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital:

As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela Comissão de Licitações, diariamente, das 08h00min às 12h00min, na Sala de Licitações, sito a Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro, Presidente Tancredo Neves, Bahia, pelo Telefax (073) 3540-1025 ou pelo e-mail adm.licitacaoptn@gmail.com

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente COPEL
Portaria nº 04/2022



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A **Comissão Permanente de Licitações do Município de Presidente Tancredo Neves**, Estado da Bahia, designada pela Portaria nº 002/2022, de 05/01/2022, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei n.º 8.666/93, realizará licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **menor preço** proposto, no regime de empreitada por preço global, destinada a contratações de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, conforme características, condições, quantitativos e qualitativos constantes do projeto básico e demais condições constantes deste edital.

1 – DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, nos termos do Convênio CAR 021/2020, conforme especificações e quantitativos constantes dos anexos deste edital.

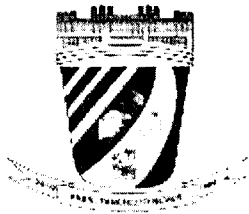
2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Tomada de Preço empresas devidamente cadastradas ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e, ainda:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta Tomada de Preço;
- b) atendam aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos no edital;
- c) comprovem possuir os documentos de habilitação e demais exigidos neste edital, apresentando-os nos termos e formas aqui previstas.

2.1.1 Será admitido o CRC- SAEB - Secretaria da Administração do Estado da Bahia e o CRC – SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal.

2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamentos citados neste Edital.



2.3 Não serão admitidas empresas que estejam sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, em dissolução, em liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

2.4. Em consonância com as disposições legais retrocitadas, fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

2.5. Fica impedida de participar do presente certame empresas que tenham pendências na realização de obras ou medições na municipalidade.

2.6. É vedado disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.7. Será exigida **GARANTIA DE PROPOSTA** no percentual de 1% (um por cento) do valor estimado para os serviços, que é de R\$ 715.769,44 (setecentos e quinze mil setecentos e sessenta e nova reais e quarenta e quatro centavos) nas modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da lei 8.666/93.

2.7.1 Quando a garantia for apresentada na modalidade de Título da Dívida Pública, deve este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda e ainda, deverá estar acompanhado de laudo de validade emitido por órgão ou perito oficial;

2.7.2. Em caso de apresentação de fiança bancária, da carta de fiança deverá constar a expressa renúncia, pelo fiador, aos benefícios dos artigos 827, 835 e 838 Código Civil Brasileiro;

2.7.3 Não será admitida prestação de garantia em cheque;

2.7.4 A garantia de proposta das licitantes inabilitadas/desclassificadas será restituída, mediante solicitação, acompanhada do comprovante de depósito, feita por escrito ao Setor de Finanças da municipalidade, após decorrido o prazo para interposição de recursos ou após julgamento dos recursos eventualmente interpostos, inclusive judiciais.

2.7.5 A garantia de proposta da licitante vencedora apenas será devolvida após prestar a garantia do contrato, podendo ser utilizada como complemento desta.

3 – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



3.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Complementar nº. 123/2006.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Comissão de Licitação por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente. (modelo de procuração particular - Anexo V).

4.1.1 Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.2. O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, acompanhada do estatuto ou contrato social, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Em qualquer caso, acompanhado de cópia autenticada dos documentos de identificação dos sócios e outorgado tais como: Carteira de Identidade e Certificado de Pessoa Física (CPF);

4.2.1. Para os fins deste certame, os membros da Comissão de Licitações podem atestar a autenticidade da assinatura do subscritor da procuração, desde que a assinatura seja lançada em sua presença.

4.3. Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar a Comissão Licitação os envelopes contendo os documentos de Habilitação (**Envelope A**) e a proposta de preço (**Envelope B**), conforme abaixo, não sendo mais aceitas novas propostas.

ENVELOPE “A”.

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
“NOME DE PROPONENTE”**

ENVELOPE “B”.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES



REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

PROPOSTA DE PREÇOS.

“NOME DE PROPONENTE”

4.4. Os documentos necessários ao credenciamento dos representantes poderão ser apresentados em original (inclusive publicação em órgão da imprensa oficial) ou em cópia autenticada por cartório competente ou pela comissão permanente de licitação da municipalidade mediante apresentação dos originais e farão parte do processo licitatório, observados sempre os respectivos prazos de validade.

4.4.1. A autenticação pela CPL ocorrerá para documentos apresentados com **24 horas de antecedência à realização da sessão**, como forma de ordenamento e dinamização dos trabalhos.

4.5. Após o credenciamento dos licitantes, as empresas que se apresentarem como ME (Microempresa) ou EPP (Empresa de Pequeno Porte) devem comprovar o referido enquadramento, apresentando, também em separado de qualquer envelope, os seguintes documentos:

a) Certidão expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 30 dias, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 10, de 05 de dezembro de 2013, e,

b) Declaração de Não Impedimento, firmada pelo representante legal da empresa e por profissional de contabilidade, afirmando que não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, conforme modelo constante do **ANEXO VI**.

4.6. A ausência do credenciamento no momento oportuno gera a preclusão do direito de manifestação durante as fases do certame. A ausência da documentação de comprovação da condição de ME ou EPP no momento oportuno gera a preclusão do direito de pleitear e usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006.

4.7. Iniciada a sessão pública do Tomada de Preço, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. As licitantes deverão incluir no Envelope A – **HABILITAÇÃO** - a documentação indicada abaixo, que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pela Comissão, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, nos termos do item 4.3 deste edital, podendo a Comissão, antes da homologação, solicitar a documentação original para verificação.



5.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Comissão de Licitação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.
- c) Certidão Negativa de Inidoneidade emitida no sitio do TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3wsJZq0lEySggtLR29GQKCFDNLIA>

5.1.2. A consulta aos cadastros poderá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

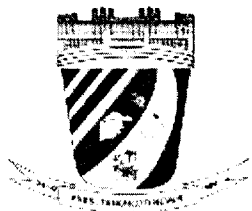
5.1.3 Constatada a existência de sanção, a Comissão de Licitação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

5.1.4. Não sendo possível a verificação dos cadastros constantes nas alíneas do item 5.1.1 no momento da sessão, seja por qual motivo for, a verificação poderá ser realizada posteriormente, antes da assinatura do contrato ou emissão de ordem de serviço/nota de empenho, em havendo alguma restrição o licitante será inabilitado, fato este que incorrerá em reabertura da sessão para continuidade, e aproveitamento de todos os atos suscetíveis de aproveitamento.

5.1.5. Para a consulta de licitantes pessoas jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” do item 5.1.1 pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

5.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

5.2.1. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.



5.2.1.1. As licitantes deverão apresentar o **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**, sendo admitido neste procedimento certificados da Secretaria da Administração do Estado da Bahia CRC – SAEB e do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal – CRC – SICAF.

5.2.1.2. O Certificado de Registro Cadastral, para fins deste procedimento, substituirá apenas as certidões de regularidade fiscal, desde que contenha, expressamente, as datas de vencimento de todas as certidões.

5.2.1.3. Cumpre apenas ao licitante observar as datas de vencimento e correção indicadas no certificado de registro cadastral, facultando-lhe a apresentação das certidões no envelope de documentação.

5.2.1.4 COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO: As licitantes interessadas em participar do certame, que não possuírem certificado de registro cadastral admitido neste processo, deverão apresentar, até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, a comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação através da apresentação dos seguintes documentos: (Modelo - Anexo XII)

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- g) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



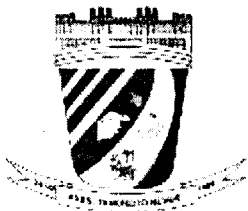
5.2.1.4.1. Os documentos referidos no subitem anterior deverão ser apresentados junto ao setor de licitações, que dará o devido processamento e emissão do CRC Provisório do Município de Presidente Tancredo Neves.

5.2.2. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).
- f) Alvará de Funcionamento

5.2.2.1. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 81, e neste edital.



5.2.3. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Balanço patrimonial, devidamente registrado na junta comercial, conforme estabelecido no artigo 1.078 do Código Civil, e demonstrações contábeis do último exercício social, que deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.
- b) Em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, as empresas com menos de um ano de atividade poderão apresentar apenas Demonstrativos Receita/Despesa ou faturamento mês a mês, do último exercício.
- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.
- d) Comprovante de garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação, conforme item 2.7 deste edital;
- e) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta in loco, no caso de empresas inscritas no CFMC:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

5.2.3.1 A não observância ou não apresentação dos índices referidos ensejará a inabilitação da licitante.

5.2.3.2. Os índices referidos na alínea 'e' do item 5.2.3 poderão constar do próprio balanço registrado na junta comercial ou ser formulados por contador separadamente, desde que, neste



último caso, seja comprovada a regularidade profissional e haja declaração expressa do profissional nos seguintes termos: *“Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei”*.

5.2.4. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do Anexo VII.

5.2.5. Declaração de que não possui em seu quadro servidor ou dirigente de órgão da administração municipal, bem como que os seus sócios ou diretores não possuem relação de parentesco com aqueles, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral ou por afinidade (modelo no anexo IX).

5.2.6. Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sua sede. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CREA/CAU de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU - BA quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório.
- b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU em nome de responsável técnico da empresa, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior ao objeto licitado.
- c) Comprovação de que o profissional referido na alínea anterior faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços trabalho ou outro que tenha o mesmo efeito legal.
- d) Declaração, com firma reconhecida, do profissional referido na alínea ‘b’ de que se obriga a acompanhar, na qualidade de responsável técnico, pessoalmente a execução do contrato, assumindo, solidariamente, as responsabilidades da licitante, inclusive no que se refere às obrigações e sanções previstas neste edital e no contrato. (Anexo X).
- e) Atestado de Visita Técnica (Anexo XI) ou Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, dispensando a visita técnica, conforme modelo constante do



Anexo VIII.

f) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro Profissional de Nível Superior, um Engenheiro Civil com especialização em **Segurança do Trabalho** ou outro que possua as mesmas atribuições que este. A prova do vínculo poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços trabalho ou outro que tenha o mesmo efeito legal. **Deve haver documento comprovando a qualificação do profissional.**

5.2.7. A inobservância de quaisquer exigências dos subitens do item 5.2 será motivo de inabilitação da empresa licitante.

6. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

6.1 A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado em todas as páginas pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, assinada na última, e identificada como Proposta de Preços, endereçada a Comissão de Licitação, nos termos do indicado no item 4.3 deste edital.

6.2 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e com carimbo da empresa, devendo conter os seguintes documentos:

a) Carta Proposta de Preços, indicando expressamente o prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, em conformidade com o modelo Anexo III;

b) Planilha de Orçamento, preenchendo os campos destinados aos preços unitários, em algarismo, propostos para todos os itens e calculados os respectivos preços parciais e totais juntamente com suas composições de preços unitários, em conformidade com os modelos constantes do edital;

c) Cronograma Físico-Financeiro de execução referente ao objeto licitado elaborado pela empresa, respeitando os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas e constantes do cronograma utilizado pela administração, anexo ao edital.

d) Detalhamento da composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas), não sendo permitido a inclusão de IRPJ, CSLL, Administração local, Instalação de Canteiro/acampamento, Mobilização/ desmobilização e demais itens que possam ser apropriados como custos diretos da obra. Admite-se em sua composição apenas: Garantia, Risco, Despesas financeiras, Administração Central, Lucro e Tributos;

e) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins



de pagamento.

6.2.1. **Nos preços unitários apresentados na proposta já deverão estar inclusos o BDI para cada item.** A Apresentação do detalhamento do BDI terá a finalidade de permitir à administração a constatação do real custo dos serviços prestados, inclusive para quaisquer efeitos decorrentes do contrato.

6.2.2. O BDI deverá ser calculado em conformidade com os parâmetros e fórmula indicada nos anexos deste edital, sendo que eventual peculiaridade fática, jurídica ou tributária da proponente deverá ser explicitada e justificada por escrito, sob pena de desclassificação da proposta.

6.3. Toda documentação apresentada, que constitua trabalho técnico de engenharia ou arquitetura deverá conter, de conformidade com as determinações constantes do Art. 14, da Lei Federal Nº 5.194/66, além da assinatura precedida do nome da firma que interessar, a menção explícita do título do profissional que subscrever e do número da carteira profissional correspondente.

6.4. Para elaboração dos orçamentos, os licitantes deverão seguir, rigorosamente, a Planilha de Quantitativos (os serviços e as respectivas quantidades), em conformidade com as planilhas constantes do Anexo II.

6.5. Sob pena de inabilitação, o Valor Máximo Permitido, para execução do objeto desta licitação, não poderá ser superior ao orçamento básico.

6.6. A proposta deverá levar em conta todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto da licitação, sendo que quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.7. Não serão admitidas propostas alternativas, condicionadas ou parciais e nem preços superiores ao orçado pela administração.

6.8. Não serão aceitas propostas que contenham ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que estejam em desacordo com as especificações aqui existentes.

6.9. O prazo mínimo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de apresentação da mesma. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de abertura da sessão pública desta Tomada de preço, sem convocação para assinatura do contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, salvo manifestação em contrário.

6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem preços manifestamente inexequíveis.

6.10.1. Entende-se por preço inexequível aquele que esteja comprovadamente abaixo do custo



real, na conformidade do que estabelece os Incisos I, II e § 1º, alínea “a” e “b”, do artigo 48, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO.

7.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GLOBAL**

7.2. Se houver discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, serão considerados os valores por extenso.

7.3. Caso a Comissão de Licitação julgue conveniente, poderá suspender a reunião para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se.

7.4. Será imediatamente desclassificada qualquer proposta de preço parcial, incompleta ou em desconformidade com a lei ou com qualquer cláusula deste edital.

7.5. Atendidas as condições fixadas neste Edital, será considerado vencedor, o licitante cuja soma das planilhas apresentadas resultar no Menor Preço Permitido, observando-se que os preços unitários de cada um dos itens das planilhas orçamentárias não poderão estar superiores ao orçado pela administração.

7.6. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, a Comissão examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

7.7. Em caso de empate, será assegurado, nos termos da Lei Complementar nº. 123/2006, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que segue:

7.7.1. Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.7.2. Nesta hipótese, microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento das análises, sob pena de preclusão.

7.7.3. O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes e devidamente representadas na sessão.

7.7.4. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



7.8. A Comissão, antes de anunciar a proposta vencedora, poderá desclassificar o licitante que comprovadamente tenha descumprido contrato com qualquer ente público no que diz respeito a prazo de entrega e especificações do produto.

7.9. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pela Comissão de Licitação, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.10. No caso de a sessão da Tomada de preço, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda da Comissão e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das licitantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

8. IMPUGNAÇÕES

8.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

8.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

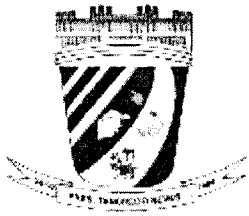
8.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail adm.licitacaoptn@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Setor de Protocolo a Gerencia de Licitações e Contratos, situada na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves.

9. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES.

9.1. Nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, revogação ou anulação desta licitação, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o qual será dirigido à autoridade superior por meio de quem praticou o ato impugnado.

9.2. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, através de publicação no diário oficial do município, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias.

9.3. Os recursos referentes aos atos de habilitação ou inabilitação do licitante e julgamento das propostas terão efeito suspensivo.



9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. As decisões e demais atos referentes ao procedimento serão publicados no Diário Oficial do Município, sendo facultativa a comunicação pessoal.

9.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser propostos por meio de petição e protocolados no endereço Setor de Protocolo a Gerencia de Licitações e Contratos, situada na Av. Adolfo Araújo Borges, s/n, Centro, CEP 45.416-000, Presidente Tancredo Neves.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. Após a classificação da empresa vencedora, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado e encaminhará o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

10.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei.

10.3. Em caso de rescisão contratual, poderá a administração contratar as demais participantes para complementação do remanescente da obra, desde que atendida a ordem de classificação da licitação e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

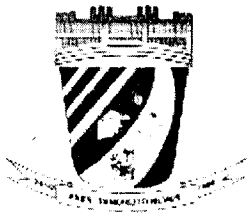
10.4. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito a assinatura do contrato.

11. DO CONTRATO.

11.1. O adjudicatário será convocado, mediante publicação no diário ou, facultativamente, por escrito ou qualquer meio eletrônico, para assinar O CONTRATO, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste edital.

11.2. Como condição para assinatura do contrato o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

11.3. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.



11.4. A licitante ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

11.5. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre as partes.

11.6. Salvo expressa autorização da administração, **é vedada a terceirização de quaisquer dos serviços diretos objeto desta licitação.**

11.7. Nos termos da legislação pertinente, o contrato decorrente desta licitação poderá ser prorrogado.

11.8. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais que serão firmadas, o Contratante exigirá da licitante vencedora a prestação de “**garantia de contrato**”, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do **valor global** do contrato a ser firmado.

11.8.1. A garantia referida neste item terá seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

11.8.2. A garantia contratual deverá ser prestada no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato a ser firmado.

11.8.3. A garantia deverá ser integralizada em no máximo 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou houver alteração do valor contratual.

11.8.4. Se o valor da garantia for utilizado como pagamento de qualquer obrigação, a licitante vencedora obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada pelo contratante.

11.8.5. A garantia prestada somente será liberada ou restituída mediante requerimento, no prazo de até 90 dias após o recebimento definitivo dos serviços.

11.8.6. A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, **FAR-SE-Á DE PLENO DIREITO**, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e das demais sanções previstas no contrato a ser firmado.

12. REGIME DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

12.1 Adotar-se-á o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

12.2. O objeto deverá ser executado em total observância às prescrições e normas técnicas pertinentes, bem como atender as exigências contidas nos projetos e demais elementos descritivos constantes deste edital.



12.3. As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas, mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período mensal, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

12.4. O pagamento será efetuado, conforme execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço enviada pelo Município de Presidente Tancredo Neves.

12.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.6. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

13 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1 As despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE: 7700

PROJETO / ATIVIDADE: 1.113

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 24/42

13.2. Os recursos têm como origem o orçamento vigente do Município licitante e, em caso de prorrogação contratual, suas dotações correspondentes dos exercícios subsequentes.

14. REAJUSTAMENTO

14.1 O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do IPCA-E.

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

15.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo gestor de contrato designado pela administração no instrumento contratual ou em separado, independente da fiscalização de outros servidores designados especialmente para este fim, podendo valer-se de terceiro com conhecimentos técnicos necessários.

15.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.



15.3. O contratante, a qualquer tempo, poderá determinar a substituição de prestador de serviços que se apresentem inadequados para a execução do serviço, ao interesse, ética e decoro públicos, bem como em desconformidade com as normas deste edital, legais e regulamentares.

16. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS PRAZOS CONTRATUAIS

16.1 O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 09 (nove) meses contados da assinatura do contrato e o prazo de execução será em conformidade com o cronograma físico-financeiro, contados do recebimento da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação nos casos legais. Os serviços devem iniciar até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas.

16.2 Os serviços somente serão recebidos quando executados perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que integram este edital.

16.3. A reprovação dos serviços em qualquer fase de sua execução e a consequente correção não implica no perdão ou alteração das multas respectivas.

17. DAS PENALIDADES

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Tomada de Preço ou de contratado, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor global estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante a Tomada de Preço: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;
- c) deixar de manter a proposta, recusar assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor global estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;



g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor global atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor global atualizado do contrato.

i) Não prestar ou reforçar a garantia de contrato nos termos e prazos estipulados, rescisão contratual e multa de 5% sobre o valor global do contrato, além de perda da garantia.

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

17.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

17.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17.6. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme este edital e legislação.

18. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

18.1. O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

18.2. Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.

18.3. Ocorrendo a rescisão nos termos do item 18.2, sem prejuízo de outras sanções dispostas neste edital e na lei, a administração, por ato próprio, poderá adotar as seguintes consequências:

a) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.



18.4. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

19. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO.

19.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

19.2. A presente licitação poderá ser anulada por ilegalidade ou revogada por conveniência e oportunidade administrativa, sem que assista aos concorrentes o direito a qualquer reclamação ou indenização.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a Comissão, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.2. As dúvidas surgidas na aplicação do presente Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, à luz da legislação vigente.

20.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação, em contrário, da Comissão de Licitação.

20.4. Os encargos de natureza tributária, trabalhista, Previdenciária, social e parafiscais, bem como elaboração de pareceres técnicos, são de exclusiva responsabilidade da empresa a ser contratada e já se encontram embutidas no preço apresentado.

20.4.1. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

20.6. A homologação e Adjudicação do resultado desta licitação não implicará, para o licitante, direito à prestação dos serviços à Administração.

20.7. É facultada à Comissão ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.



20.8. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.9. Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

20.10. A Comissão, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem os princípios norteadores da atividade administrativa.

20.11. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no portal eletrônico do município ou na sala da Comissão de Licitações da municipalidade, sendo cobrado o custo de reprodução de R\$ 60,00(sessenta reais), não sendo este pagamento condição para a participação no certame.

20.12. Os documentos enviados via Correio apenas terão validade se recebidos pela administração dentro do prazo para prática do ato respectivo.

20.13. O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem deste procedimento licitatório será o da Comarca de Valença, Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20.14. O presente edital e respectiva minuta contratual foram analisados pelo setor jurídico responsável, com a plena aprovação.

20.15. No ato da aquisição do Edital, o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II - Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria anterior e Planilhas Atualizadas

Anexo III – Modelo de Carta de Proposta de Preços;

Anexo IV - Minuta do Contrato;

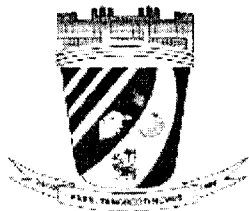
Anexo V - Modelo de Procuração;

Anexo VI – Modelo de Declaração de não impedimento;

Anexo VII – Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho;

Anexo VIII – Modelo de Declaração de que tomou conhecimento dos locais de cumprimento do objeto da licitação;

Anexo IX- Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa;



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Anexo X – Declaração de Responsabilidade Técnica;

Anexo XI – Modelo de Atestado de Visita Técnica;

Anexo XII- Modelo de Requerimento de Registro Cadastral Provisório;

Presidente Tancredo Neves-BA, 03 de novembro de 2022.

CLÓVIS BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário municipal de Agricultura e Abastecimento

Antônio Jorge Machado Pereira
Presidente COPEL
Portaria nº 04/2022



EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o estabelecimento das condições gerais e caracterização do objeto para a realização de licitação para a execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, nos termos do Convênio CAR 021/2020, conforme especificações e quantitativos constantes do projeto básico e especificações técnicas integrantes do edital e processo administrativo.

II – DA JUSTIFICATIVA

A municipalidade celebrou o convênio 021/2020 com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR para a reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves.

Houve a anterior celebração de contrato administrativo nº 151/2020 para a prestação dos serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, sendo, contudo, o mesmo rescindido com uma evolução de 46,58% dos serviços.

O remanescente a ser contratado é o constante da planilha orçamentária anexa.

A rescisão do contrato administrativo impõe a necessidade de contratação do remanescente dos serviços.

O período decorrido da celebração do contrato e orçamentos originários traz a necessidade de atualização dos valores, de forma que se mostra mais vantajoso para a administração a realização de novo procedimento licitatório, para, dentro da mais ampla competitividade, buscar a oferta mais vantajosa.

Tem-se, assim, como caracterizada a necessidade de realização do novo procedimento licitatório.

A modalidade licitatória a ser utilizada é a Tomada de Preços, mais adequada para execução de serviços de engenharia, considerando o valor.



Tem-se, assim, como plenamente justificada a contratação e a modalidade escolhida.

III – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem executados, com os quantitativos e especificações, constam do projeto básico e demais elementos técnicos e desenhos anexos, considerando os já executados anteriormente.

IV – AVALIAÇÃO DE CUSTOS

Os custos estimados foram levantados pelo setor de engenharia da municipalidade, conforme consta das planilhas anexas, considerando os preços médios de mercado através do SINAPI.

V – EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

Os serviços serão executados em regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

O executor deverá observar as normas técnicas pertinentes à execução do objeto licitado e, principalmente, as referências e memoriais constantes do edital de licitação.

Os serviços serão executados em conformidade com o cronograma financeiro-financeiro, o qual deverá ser elaborado em conformidade com os desembolsos previstos pelo Órgão ordenador das despesas e já constantes do cronograma elaborado pela administração.

As medições dos serviços ocorrerão mensalmente, mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

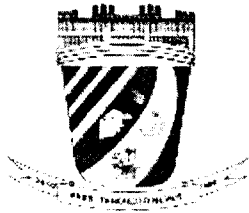
O desembolso financeiro em caso de avanço no cronograma dependerá da disponibilidade financeira da administração.

Os serviços serão recebidos:

- **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

- **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 dias contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução dos serviços.



VI – DA FISCALIZAÇÃO E GARANTIA

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo **GESTOR DO CONTRATO** e por outros servidores municipais especificamente designados.

São atribuições e deveres do gestor do Contrato:

- a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos e irregularidades na execução dos serviços;
- f) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- g) Solicitar a substituição de qualquer prestador de serviço que não se adéque aos serviços, dentro do interesse público.
- h) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade;
- i) Outras atividades explícitas ou implícitas e necessárias ao atendimento do interesse público na execução contratual.

Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais que serão firmadas, o Contratante exigirá da licitante vencedora a prestação de “**GARANTIA DE CONTRATO**”, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global estimado do contrato a ser firmado.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

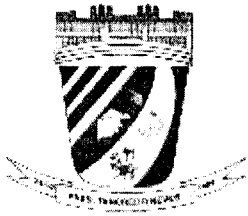
Além das obrigações decorrentes da lei, deste termo de referência e respectivo edital, são obrigações da contratada:

- a) Executar os serviços nos termos exigidos no edital, termo de referência, projeto básico, especificações técnicas e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações;
- b) Iniciar as serviços até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas, executando-as em conformidade com as



normas técnicas pertinentes, adotando as melhores tecnologias para obtenção de resultado eficiente;

- c) Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da fiscalização da contratante que tiver comportamento inadequado;
- d) Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso;
- a) Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- b) Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização;
- d) Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste contrato;
- e) Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante;
- f) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes;
- h) Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual;
- i) Agir com responsabilidade social;
- j) Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.



É **FACULTADO** aos licitantes a realização de visita técnica para fins de conhecimento das condições e locais de execução dos serviços objeto da licitação.

Para a visita técnica, a licitante deverá fazer-se representar por pessoa devidamente credenciada apta a tomar conhecimento das condições e dos locais onde serão prestados os serviços, apresentando documento pessoal com foto, contrato social e/ou procuração, se necessário.

A visita, inclusive, é para constatação dos serviços já existentes, sua qualidades e integridade.

O agendamento deverá ocorrer até o segundo dia útil anterior a data da sessão junto ao setor de licitações da municipalidade, através do Telefax (073) 3540-1025

Todas as despesas pela realização da visita técnica serão responsabilidade do licitante interessado.

IX - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Para a garantia de cumprimento do objeto licitado, será exigida a comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Registro e Quitação da empresa e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU do local da sua sede. A empresa que for sediada em outra jurisdição e, conseqüentemente, for registrada no CREA/CAU de origem, deverá apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao CREA/CAU - BA quando da assinatura do contrato, caso seja vencedora do processo licitatório.
- b) Certidão de Acervo Técnico (CAT), expedida pelo CREA ou CAU em nome de responsável técnico da empresa, comprovando a execução de serviços de características e complexidade, técnica e operacional similar ou superior ao objeto licitado.
- c) Comprovação de que o profissional referido na alínea anterior faz parte do quadro da empresa na data de apresentação da proposta, cuja comprovação poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços trabalho ou outro que tenha o mesmo efeito legal.
- d) Declaração, com firma reconhecida, do profissional referido na alínea 'b' de que se obriga a acompanhar, na qualidade de responsável técnico, pessoalmente a execução do contrato, assumindo, solidariamente, as responsabilidades da licitante, inclusive no que se refere às obrigações e sanções previstas neste edital e no contrato.



e) Atestado de Visita Técnica ou Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, dispensando a visita técnica.

f) Comprovação de que a licitante possui em seu quadro Profissional de Nível Superior, um Engenheiro Civil com especialização em **Segurança do Trabalho** ou outro que possua as mesmas atribuições que este. A prova do vínculo poderá se dar através de contrato social, no caso de sócio, registro na carteira profissional, contrato de prestação de serviços trabalho ou outro que tenha o mesmo efeito legal. **Deve haver documento comprovando a qualificação do profissional.**

A Comissão de Licitações poderá solicitar, em diligência, a comprovação das informações constantes dos atestados, solicitando, por exemplo, contratos, notas fiscais e outras informações que entenda necessárias para a comprovação e veracidade das informações atestadas.

X - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a garantia de cumprimento do objeto licitado, será exigida a comprovação da **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial, devidamente registrado na junta comercial, conforme estabelecido no artigo 1.078 do Código Civil, e demonstrações contábeis do último exercício social, que deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) Em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, as empresas com menos de um ano de atividade poderão apresentar apenas Demonstrativos Receita/Despesa ou faturamento mês a mês, do último exercício.

c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.

d) Comprovante de garantia de proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

e) A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta in loco, no caso de



empresas inscritas no CFMC:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Os índices contábeis referidos poderão constar do próprio balanço registrado na junta comercial ou ser formulado por contador separadamente, desde que, neste último caso, seja comprovada a regularidade profissional e haja declaração expressa do profissional nos seguintes termos: *“Declaro, para todos os fins legais e sob as penas da lei, sob pena responsabilidade pessoal e criminal, que os cálculos apresentados foram elaborados com valores diretamente extraídos do balanço do último exercício social já exigível, na forma da lei”*

XI – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, mediante a execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço enviada pela administração municipal.

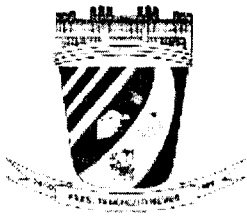
Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

Como condição para o pagamento, a contratante poderá exigir da contratada a comprovação do cumprimento dos encargos trabalhistas e sociais dos trabalhadores vinculados a execução contratual.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital e neste termo de referência.

Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de compensação financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo



pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I=(TX/100)/365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de compensação financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

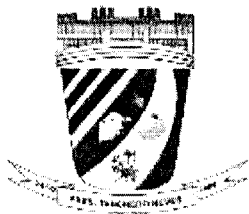
No preço proposto deverão estar compreendidos todos os custos relativos aos encargos fiscais e parafiscais que possam interferir na composição dos preços, incluindo, contratações, transportes, materiais, seguros e outros que influenciem na execução dos serviços.

Em nenhuma hipótese e por quaisquer motivos a contratada poderá suspender a execução dos serviços, salvo no caso de atrasos nos pagamentos dos serviços já executados forem superiores a 90 dias, sendo que, em caso de calamidade pública fica afastada a ressalva.

Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza ou mesmo direito de suspensão dos serviços referidos no parágrafo anterior.

Clovis da Silva Borges
Engenheiro Civil
CREA 17.513/BA

CLÓVIS BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Abastecimento



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022.

ANEXO II

Justificativa



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

CONVÊNIO: 021/2020

CONCEDENTE: Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

CONVENENTE: Município de Presidente Tancredo Neves

CONTRATO LICITATÓRIO: 151/2020

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

ASSUNTO: Rescisão de Contrato.

OBJETO: Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves.

TERMO DE JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A formalização de novo Procedimento licitatório justifica-se em função da inconclusão da obra oriunda do Convênio n° **021/2020**, cujo objeto é a Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, firmado entre este Município e a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL – CAR** no valor de **R\$ 997.339,78** (novecentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos).

A Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves irá proporcionar um local mais salubre, limpo, arejado e adequado para a comercialização da produção agrícola, pecuária e suína beneficiando tantos os comerciantes, quanto à população local consumidora, visto que os feirantes terão a sua disposição um local equipado e preparado para a comercialização, trazendo para o município uma referência na disponibilização de espaços próprios a este fim.

A ideia central da relicitação consiste no cumprimento do objeto previsto no contrato anterior. Isso é feito pela substituição da empresa contratada que esteja com



dificuldades para entregar o empreendimento ou serviço contratado, por meio de novo processo de licitação, com um novo contratado.

Na prática, se uma empresa contratada a executar tal serviço perceber que terá dificuldade para cumprir o contrato, seja no âmbito da execução, seja no financeiro, poderá solicitar a relicitação ao município contratante competente.

A obra encontra-se sem avanço físico num período superior a 180 dias, dando justificativas suficientes para que o órgão Concedente pudesse cancelar o Convênio nº **021/2020**. Porquanto, tal fato está prejudicando a vida dos pequenos comerciantes ocupante do local que dali extrai sua fonte de renda. Ademais, o orçamento da obra defasou em relação ao ano corrente. Nesse caso, foram utilizados para verificação do orçamento para conclusão da reforma, os preços médios de mercado com base no SINAPII de julho/2022 (Não desonerado), conforme planilha em anexo.

Houve 6 medições referentes a obra, um percentual de **46,58%** concluído, equivalente a **R\$ 462.701,27** (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos), restando um percentual para conclusão de **53,42%** o que corresponde o valor de **R\$ 530.603,64** (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um valor de **R\$ 715.769,44** (setecentos e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) o que representa um superávit de **34,9%** após atualização através do SINAPI. quadro em anexo:

RELAÇÃO DOS REPASSES

REPASSE - CAR	VALOR	DATA
1º PARCELA	R\$ 149.600,96	17/07/2020
2º PARCELA	R\$ 149.600,96	22/12/2020
3º PARCELA	R\$ 149.600,96	19/04/2021
4º PARCELA	R\$ 149.600,96	05/05/2022
TOTAL	R\$ 598.403,84	



RELAÇÃO DAS MEDIÇÕES

BM	MEDIDO NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		SALDO A MEDIR	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
01	R\$ 149.089,46	15,01%	R\$ 149.089,46	15,01%	R\$ 844.215,45	84,99%
02	17.321,24	1,74%	166.410,70	16,75%	826.894,21	83,25%
03	R\$ 109.131,52	10,99%	R\$ 275.542,22	27,74%	R\$ 717.762,69	72,26%
04	56.728,00	5,71%	332.270,22	33,45%	661.034,69	66,55%
05	100.648,97	10,13%	432.919,19	43,58%	560.385,72	56,42%
06	29.782,08	3,00%	462.701,27	46,58%	530.603,64	53,42%

Considerando a ineficácia, mostrando ainda a incapacidade técnica da empresa contratada anteriormente, e ainda, o não compromisso para como a população, levando ao município notifica-la por suas demoradas execuções. Faz-se necessária a realização de novo processo licitatório na incumbência de contratar eventual entidade com capacidade técnica, física e financeira.

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Japão Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45.416-000

Nesse sentido, para evitar Transtornos à população pelo atraso da obra e para finalizar o mais rápido possível, a Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento, enfatiza a formalização de Processo licitatório para conclusão ao empreendimento.

Desse modo, por tudo quanto exposto, opino pela legalidade na abertura de novo processo licitatório para a Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves - BA, 24 de outubro de 2022.

CLÓVIS BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário municipal de Agricultura e Abastecimento



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Planilha Orçamentária Anterior e Descritivos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**Memorial Descritivo e Especificações da
Reforma do Centro de Abastecimento
de Presidente Tancredo Neves.**

[Faint, illegible text, possibly a stamp or signature]

PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
2019



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

OBJETIVO: O presente memorial visa esclarecer as proponentes sobre os serviços que serão executados na Reforma com Adequações e Conservação Preventiva do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, e ao mesmo tempo complementa as informações dos projetos executivos e da planilha orçamentária.

Considerações Gerais:

ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Será de inteira responsabilidade da proponente vencedora o fornecimento dos materiais, as despesas com transportes dos equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, impostos e de todos os ônus necessários para completa execução dos serviços, objeto desta licitação.

VISITA AO LOCAL.

Com base nos projetos apresentados e, para além de outras observações, verificarem as condições locais e avaliarem os serviços ora licitados, recomenda-se às proponentes que, antes da elaboração de suas propostas, visitem os locais dos serviços. Ocasão em que, se inteirarão das condições iniciais, condições de instalações, elétrica, água, etc.

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS.

Os quantitativos de serviços fornecidos pela Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, o são apenas para mera orientação, cabendo às proponentes a responsabilidade da sua correta apropriação. Caso a proponente encontre outros serviços, deverá preencher planilha complementar de correção com detalhamento de quantitativos e preços unitários para avaliação da fiscalização desta Prefeitura.

DANOS A TERCEIROS.

Conforme condições de contrato, todo e qualquer acidente e/ou prejuízos causados a terceiros, decorrente do ato de execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada.

SEGURANÇA DO TRABALHO.

Será de responsabilidade exclusiva da proponente vencedora (contratada) a implantação de todo o sistema de segurança e higiene adequado ao bom desempenho dos trabalhos, ficando, portanto, responsável pelos eventuais danos que venham ocorrer com as construções vizinhas, equipamentos de rede elétrica, equipamentos de rede Hidro Sanitária, rede de telecomunicações e outros instalados, empregados da obra, visitantes e, também pela utilização de tapumes, corrimãos, passarelas, escoramentos, equipamentos de segurança individual, crachá de identificação e outros necessários à cada caso.

SUPRESSÃO / ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves poderá a qualquer momento, mediante ordem por escrito, suprimir serviços, acrescentar, modificar e / ou recoloca-los dentro da obra, conservando, entretanto, os mesmos preços unitários e calculando-se apenas variações dos quantitativos de serviço.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REGISTRO / QUITAÇÃO DO CONTRATO.

Será de responsabilidade exclusiva da contratada o registro do contrato nos seguintes órgãos:

- a) CREA – Para anotação de responsabilidade técnica.
- b) INSS – Para recolhimento de encargos sociais / obtenção de certidão negativa de débito.
- c) Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves – Para fins de recolhimento de ISS e alvará de construção e habite-se.

A apresentação dos documentos acima listados, ao fim da 1º etapa de serviço (1º Medição) - É condição expressa para a liberação da 1º parcela de faturamento e consideração, ao término de todos os serviços, do objeto do contrato concluído.

CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO.

Os serviços previstos em planilhas e não executados, não serão computados para efeito de faturamento, assim como aqueles não aceitam pela fiscalização. A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves, não pagará por serviços não discriminados nos itens das planilhas e cuja necessidade de execução seja clara em projetos, memorial descritivo e especificações técnicas.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

a) A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, às NORMAS BRASILEIRAS (ABNT) e especificações diversas constantes desta documentação técnica (plantas técnicas, memorial descritivo).

b) O (s) engenheiro (s) proposto (s) pela contratada como responsável (is) pela direção da obra, deverá (ao) travar perfeito conhecimento com os projetos, especificações, contratos e demais documentos técnicos antes do início dos serviços, com vistas a anteciparem-se eventuais dificuldades executivas.

c) A mão-de-obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

- a) Devem ser tomadas, conforme cada caso, medidas preventivas no sentido de evitarem-se acidentes de qualquer natureza, tais como:
 - Equipamentos de uso pessoal-Luvas, botas, capacetes, etc.
 - Tapumes nos limites dos lotes, guarita de vigilância, cercas, sinalização e outros julgados necessários a critério da fiscalização.
 - Outros, preconizados pelas normas de segurança aplicáveis ao nível do serviço.
 - Caberá, exclusivamente, á Proponente Vencedora todas as providências que interessem ao bom encaminhamento das obras, compreendendo o aparelhamento e o maquinário necessário a execução dos serviços contratados, com total segurança, e considerando-se como mínimo o dimensionamento proposto e aceito no plano de trabalho.
 - Deverá ser mantido em cada canteiro da obra, um diário de ocorrência de obra no qual serão registradas as atividades diárias, ordens de serviços, irregularidades encontradas, falhas previstas, incidência de chuvas, número de pessoas trabalhando e todas as demais ocorrências relativas a execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DESCRIÇÃO DA OBRA.

A obra consiste em uma Edificação térrea com 02(dois) pavilhões, sendo um pavilhão totalizando 992,26 m², cobertos com telha de fibrocimento tipo canaleta 90, estrutura e infraestrutura de Concreto Armado, paredes em Alvenaria de Blocos Cerâmicos revestidos com massa única e piso cimentado nos quais funcionam: Boxes de Comercialização de Carnes (Pavilhão da Frente); e Bares (Pavilhão do Fundo). Entre os Pavilhões, estão os sanitários Públicos e os depósitos. O outro pavilhão existe uma área de 1974,89 m², coberta com telhas metálicas sobre estrutura metálica, piso com pavimentação em paralelepípedos, utilizada para exposição de barracas de frutas e verduras, nos dias de feira. Devido ao estado avançado de deterioração das instalações e, também ao fato das mesmas não atenderem às condições para a comercialização de produtos alimentícios (sobretudo a carne e os hortifrutigranjeiros), e também não atenderem às exigências da NBR-9050, no tocante as condições de acessibilidade e utilização por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, o município de Presidente Tancredo Neves elaborou, em conformidade com as normas brasileiras e órgãos competentes, atinentes aos assuntos, um projeto de reforma, adequação e conservação preventiva, do centro de abastecimento. As intervenções propostas compreendem piso, paredes, revestimentos, esquadrias, coberturas, forros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, e serão realizadas com métodos construtivos comuns à região do município de Presidente Tancredo Neves, que além de ser de excelente qualidade, o que irá atender perfeitamente às funções ao qual o empreendimento se propõe, contribui para uma redução no custo da obra, uma vez que serão utilizados materiais comumente encontrados no município e mão de obra local, com domínio das técnicas construtivas a serem empregadas. Não havendo, portanto, necessidade de se trazer de fora, materiais nem mão de obra, fazendo com que grande parte dos recursos da obra circule na própria economia local. As descrições detalhadas de todos os processos construtivos atendem às orientações das normas brasileiras específicas a cada item, sendo apresentadas nas especificações técnicas a seguir.

CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE.

É considerado como similar o produto diverso do especificado, que apresente rigorosamente: Iguais ou melhores propriedades especificam iguais ou melhores características técnicas, mesmas performances, iguais ou melhores padrão de acabamento e padrão de qualidade, mesmos materiais básicos de fabricação.

Sua utilização é condicionada a:

- a) Comprovada a falta ou dificuldades de força maior na aquisição do produto especificado.
- b) Análise, aprovação da fiscalização da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS / MATERIAIS.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 Locação da Obra:

A Contratada deverá construir gabaritos com tábuas, com dimensões de 1"x6" e barrotes de 3"x3", devidamente contra ventado e nivelado a altura de 0,50 m do solo e espaçados 1,50 m cada.

"Nestes gabaritos serão feitas marcações de locação, com pregos 11/2" x 13, sendo escritas em tinta a óleo vermelha as indicações dos eixos e/ou faces dos elementos estruturais a executar, garantindo a implantação da obra de acordo com o projeto.

Os níveis de implantação deverão ser rigorosamente obedecidos, de acordo com o indicado no projeto arquitetônico.

1.2 - Demolição de Revestimento com Azulejos.

A Contratada deverá executar a demolição de revestimento de azulejos existentes nas paredes dos sanitários. Após a demolição a contratada deverá retirar o entulho.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 Escavação Manual de Vais em Solo de qualquer categoria exceto rocha até 2,0m de profundidade.

A contratada deverá executar escavações manuais, para acomodar a estrutura da fundação das paredes a serem construídas e valas para tubulações. As cavas para fundação terão dimensões compatíveis com as dimensões indicadas nos projetos para as fundações.

2.2 Concreto Armado Fck = 20 MPa Armadura Ca- 50 Inc. Formas Preparo lançamento de Sapatas Pilaretes e Vigas Baldrames.

Será de inteira responsabilidade da contratada a execução de toda a estrutura de concreto armado das fundações de sustentação das paredes novas dos boxes de comercialização de carnes a qual obedecerá

rigorosamente às instalações da NBR-6122/96 e (NBR - 6118 - projetos e execução de obras de concreto armado). A escolha do concreto armado (para as fundações) deve-se ao fato de que o mesmo é um material que preenche perfeitamente os requisitos para a utilização em fundação direta (sapatas, pilares e vigas baldrames). Além disso, o concreto armado já é amplamente utilizado em fundações diretas nas obras realizadas no município de Presidente Tancredo Neves, o que logicamente facilitará a aquisição de sua correspondente (cimento, Aço CA - 50; areia; brita; formas de madeira) a preços locais, bem como a contratação de mão-de-obra dentro do município uma vez que esta técnica construtiva já é bastante conhecida.

CONCRETO ESTRUTURAL 25 MPA.

A contratada deverá executar o concreto para preenchimento das seguintes peças: de sapatas, pilaretes e vigas baldrames que irão sustentar as paredes dos novos boxes de comercialização de carnes e, as paredes das novas sanitários.

O preparo do concreto deve obedecer a às prescrições das normas Brasileiras - NBR - 6118 e NBR - 12655. O concreto deverá, ao final de 28 dias após a concretagem, atingir fck mínimo de 250kgf/cm³ (25 MPa).



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

FORMA PARA CONCRETO

A contratada executará as formas observando as prescrições e recomendações da NBR- 7190 e NBR - 6118 - Item 9. As formas serão confeccionadas em madeira de agreste, nas posições e dimensões adequadas as peças de concreto a serem moldadas, devendo ser rígidas e suficientemente resistente para suportar, sem deformações todos os esforços e tensões que apareçam durante e após o lançamento do concreto. Para tal deverão ser devidamente escoradas travadas e fechadas de modo a não permitir deslocamentos em qualquer direção, e ainda, não permitir outros defeitos quaisquer nas peças da estrutura de concreto. A contratada ficará responsável pela retirada das formas e o fará seguindo as recomendações da NBR - 6118.

2.3 Aterro Manual Compactado.

A contratada deverá executar, na área de exposição de barracas (conforme indicado no projeto), um aterro compactado manualmente com material de 1ª Categoria para compactação. A compactação será feita em camadas de 20 cm, socadas vigorosamente com maço de 50Kg, sendo que só se colocará uma camada de aterro depois que a anterior já estiver devidamente compactada.

3.0 - SUPER ESTRUTURA

3.1 Concreto Armado Fck = 25 MPa Armadura Aço Ca - 50 incluindo formas preparo e lançamento em Cintas de Amarração.

Será de inteira responsabilidade da contratada a execução de toda a estrutura de concreto armado executada na reforma do Centro de abastecimento que deverá obedecer NBR - 6118.

A escolha do concreto armado para a estrutura teve as mesmas motivações que levaram à escolha do mesmo as fundações. Preenchimento dos requisitos para utilização em estruturas: larga utilização em obras no município; facilidade e economia na compra dos materiais e na contratação de mão de obra especializada.

CONCRETO ESTRUTURAL

A contratada deverá executar o concreto para preenchimento das cintas superiores de amarração das paredes dos novos boxes de comercialização de carnes.

A contratada deverá executar o preparo do concreto que deverá obedecer a NBR - 6118 e NBR - 12655. O concreto deverá ao final de 28 dias após a concretagem, atingir o fck mínimo de 250kg/cm² (25 Mpa).

FORMA

A contratada executará as formas observando as prescrições e recomendações da NBR - 7190 e NBR - 6118 - ITEM 9.

As formas serão confeccionadas em madeira compensada resinada nas posições e dimensões adequadas as peças de concreto a serem moldadas.

As formas deverão ser rígidas e suficientemente resistentes para suportar sem deformações, todos os esforços e tensões, que apareçam durante e após o lançamento do concreto. Para tal deverão ser devidamente escoradas, travadas e fechadas de modo a não permitir deslocamentos em qualquer direção, e ainda, não permitir outros defeitos quaisquer nas peças da estrutura de concreto.

A contratada ficará responsável pela retirada das formas e o fará seguindo as recomendações da NBR - 6118.

AÇO

A contratada será responsável pela execução da armadura que será de Aço - CA - 50-A, com bitolas (diâmetros) entre 5,0mm e 10,0mm conforme projeto estrutural, e seu posicionamento devem ser garantidos por dispositivos.

Especiais de sustentação e amarração, cocadas em argamassa de cimento e areia (1:3) e arremates de amarração.

Para a amarração das armaduras deve ser usado arame recozido n°18.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TRANSPORTE E LANÇAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURA.

A contratada fará o transporte manual do concreto em baldes plástico e o lançara nas formas. O lançamento do concreto deverá obedecer a prescrições da NBR – 6118 e deverá estar de acordo com o plano de concretagem, quando aplicável. Após o lançamento deverá ser feita a cura do concreto, através da molhagem da estrutura por um período mínimo de 7 dias, devendo iniciar-se no dia seguinte ao dia da concretagem (lançamento do concreto) da estrutura.

4.0 - PAREDES E FECHAMENTOS.

Na área da Feira Livre a contratada deverá executar as paredes de fechamento em bloco cerâmico na construção de boxes para a comercialização de carnes, obedecendo as cotas indicadas no projeto. Os blocos deverão ser assentados em fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e com travamento conforme NBR 8545. As juntas deverão ter espessuras máxima de 20 mm e argamassa de assentamento será de cimento CP II e areia preta no traço 1:10.

5.0 - ESQUADRIAS.

A contratada deverá fornecer e instalar portas de madeira de lei nos acessos aos sanitários feminino e masculino e guardo como em tubo galvanizado 1 ½" no fundo do pavilhão da feira, protegendo do desnível entre os pavilhões bem como portas de enrolar nos boxes novos. Todas as esquadrias deverão ser instaladas obedecendo rigorosamente as dimensões e locais indicados no projeto.

6.0 - PAVIMENTAÇÃO.

A Contratada deverá executar sobre o piso em paralelepípedos um lastro de concreto com $e = 0,05\text{cm}$, proceder a uma rigorosa limpeza da superfície, que deve se apresentar áspera, isenta de pó, graxas, etc. Após o lastro de concreto será executado o piso industrial monolítico de alta resistência com $e = 12\text{ mm}$ e juntas de PVC que será aplicado nas áreas da Feira livre, obedecendo rigorosamente às indicações do projeto.

Nas áreas externas, em frente ao pavilhão nº 1, serão executados piso cimentado, aplicando chapisco para melhor aderência da capa niveladora, empregando argamassa de cimento, areia com espessura mínima de 3 cm. Sua superfície será alisada com desempenadeira de feltro, de modo a resultar uma superfície plana, sem saliências, depressões ou falhas.

7.0 - REVESTIMENTOS.

A Contratada executará o chapisco que será em argamassa de cimento e areia no traço (1:3) aplicado em todas as alvenarias de bloco cerâmico e estrutura de concreto armado recém construídas, obedecendo às recomendações das normas NBR 13529 e NBR 7200, com o objetivo de garantir uma perfeita aderência entre o reboco e as alvenarias de blocos e estruturas de concreto citadas no projeto. A contratada executará o reboco em massa única sobre todas as áreas (Exceto onde houver emboço) das paredes recém construídas. Será executado o emboço aplicado sobre todas as paredes onde for especificado o revestimento cerâmico, indicados no projeto.

Será de responsabilidade da contratada a execução do revestimento cerâmico obedecendo a às orientações da NBR 8214 – As paredes internas (Indicadas no projeto arquitetônico) deverão ser revestidas com revestimento cerâmico (25 x 35) cm tipo A até a altura de 2,50m do piso acabado. Os revestimentos cerâmicos serão assentados em juntas verticais, a prumo, com espessura máxima de 1,5mm, fixados com argamassa industrializada. Executar o rejuntamento com argamassa industrializada cor branca, após 72 horas da fixação das peças.

8.0 - RECUPERAÇÃO DA COBERTURA COM TELHA METÁLICA.

A Contratada deverá completar com Telha metálica, $e = 0,5\text{mm}$, as áreas da Cobertura que se encontram a céu aberto devido à ausência das telhas. Deverá ser realizada também a substituição de telhas danificadas, afim de que após esta etapa a cobertura apresente-se em perfeito estado de conservação e utilização. Deverá instalar calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 100 cm e condutores verticais em PVC série R.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

9.0. - PINTURA

A Contratada deverá aplicar selador acrílico e tinta acrílica com duas demãos, em todas as paredes do prédio (exceto onde houver revestimento de azulejos). O tempo de aplicação entre demãos deverá obedecer a ás indicações do fabricante. A pintura final deverá apresentar um acabamento impecável com excelente qualidade e um aspecto de cor, tonalidade e brilho perfeitamente uniforme. A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias metálicas (exceto as de alumínio), e também sobre as barras metálicas para apoio dos deficientes físicos (nos sanitários e rampas) cada demão de fundo anticorrosivo, seguido de duas demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, lixadas, emassadas sem qualquer imperfeição que comprometa a qualidade no acabamento bem como a durabilidade da pintura.

A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias de madeira, inclusive aduelas e alisares, 01 demão de emassamento a óleo seguido de 02 demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, sem qualquer imperfeição que completa a qualidade do acabamento bem como a durabilidade da pintura.

A Contratada deverá executar o lixamento e aplicação de duas demãos de fundo anticorrosivo seguido de 02 demãos de esmalte sintético da estrutura metálica da cobertura do pavilhão nº 2.

10.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada a execução de todos os serviços relacionados as instalações elétricas.

Não serão admitidas alterações no projeto salvo se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores do mesmo.

Toda a instalação será executada com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados ás estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório á atender a função a que se destina de acordo com o projeto de instalações elétricas. Haverá igual obediência as recomendações NBR-5410 – Projeto.

A contratada deverá substituir todas as luminárias e acessórios eletrodutos cabos fios que se encontram danificados provendo também a ampliação da rede e instalação de postes com luminárias indicados em projeto.

11.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada, a execução de todos os serviços relacionados as instalações hidro – sanitárias que obedecem ao projeto de instalações hidro – sanitárias e as normas brasileiras:

NBR – 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 5648 – Tubos e Conexões de PVC Rígido para instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 8160 – Instalações Prediais de Esgotos sanitários;

NBR – 5688 – Tubos e Conexões de PVC Rígido Para Esgoto Predial e Ventilação.

NBR - 611 - Instalações prediais de águas pluviais

Não serão admitidas alterações no projeto, salvo, se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores dos mesmos.

Contratada instalará nos locais indicados no projeto os registros de gaveta com pressão de serviço 7,5 kgf / cm² obedecendo a NBR 5648 os registros de gaveta brutos a 2,0m de altura a partir do piso obedecendo a NBR 5626 com bitolas Ø 1”

A Contratada deverá instalar todas as tubulações e respectivas conexões necessárias (prevista no projeto de instalação hidro – sanitárias) do ramal de alimentação que liga o medidor instalado para a concessionária local nos sanitários masculino e feminino, a contratada deverá fornecer e instalar vasos e lavatórios de louça branca com as respectivas descargas e acessórios e ferragens de boa qualidade em locais indicados em projeto arquitetônico.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n.
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

11.1 - Equipamentos sanitários e Acessórios.

A contratada deverá instalar cubas-inox com torneiras e bancada do mesmo material em boxes de comercialização de carnes conforme indicação no projeto arquitetônico.

12.0 - Diversos.

A Contratada fará a limpeza geral da obra para entrega definitiva.


Clovis da Silva Borges
Eng. Civil CREA/BA 17.513-D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20190174528

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

CLÓVIS DA SILVA BORGES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNF: 0500673845

Registro: 175138A

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
AVENIDA WELLINGTON NUNES DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: Presidente Tancredo Neves

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 13.071.253/0001-06

Nº: 27

CEP: 45416000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 2.500,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRACA DUQUE DE CAXIAS

Complemento:

Cidade: Presidente Tancredo Neves

Data de início: 01/10/2019

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: S/Nº

CEP: 45416000

Previsão de término: 31/10/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CPF/CNPJ: 13.071.253/0001-06

4. Atividade Técnica

12 - Execução

24 - Projeto > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO

Quantidade

Unidade

1.974,89

m2

17 - Elaboração

90 - Elaboração de Orçamento > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS -> #95 - GALPAO

Quantidade

Unidade

1.974,89

m2

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

PROJETO E ORÇAMENTO DE OBRA TÉCNICA, REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO, SEDE MUN. PRESIDENTE T. NEVES-BA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABENG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PTN 30 de OUTUBRO de 2019

Local

data

CLOVIS DA SILVA BORGES - CPF: 122.922.825-0

Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - CREA-BA: 17.513
13.071.253/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96

Registrada em: 18/10/2019

Valor pago: R\$ 85,96

Noss nº: 50724765

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitaa.com.br/publico/> com a chave: 9221y-

Impresso em: 16/10/2019 às 08:28:14 por: ip: 178.216.237.129

www.crea-ba.org.br

Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br

Fax: (71) 3453-8989

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



13/11/2019 - BANCO DO BRASIL - 16:59:38
414704147 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: P M P TANCREDO NEVES
AGENCIA: 4147-5 CONTA: 7.104-8

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1049234758710001000410508029775618082000008596

BENEFICIARIO:

CONS REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRON

NOME FANTASIA:

CONS REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRON

CNPJ: 15.233.026/0001-57

PAGADOR:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE

CNPJ: 13.071.253/0001-06

NR. DOCUMENTO	111.303
DATA DE VENCIMENTO	23/11/2019
DATA DO PAGAMENTO	13/11/2019
VALOR DO DOCUMENTO	85,96
VALOR COBRADO	85,96

NR.AUTENTICACAO B.535.B7C.67C.29A.D7C



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

LOCAL: SEDE, CENTRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

Centro Telef: (73)3540-1025. CEP. 45416-000

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					21.879,41
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,40	281,34	347,57	2.224,45
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	95,30	39,89	49,28	4.686,38
1.3	97833	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	17,73	21,90	6.290,34
1.4	97847	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,86	2,75	3,40	8.488,24
2.0		MOVIMENTO DE TERRA - BOXES					3.189,03
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	63,33	78,24	2.429,35
2.2	98995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	27,15	33,54	759,88
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES					56.594,45
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	13,58	16,78	503,06
3.2	98535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	110,98	137,08	2.786,43
3.3	98538	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	52,02	64,27	5.702,03
3.4	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,28	67,29	83,13	5.341,93
3.5	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	102,19	126,25	9.707,36
3.6	98544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	10,88	13,44	2.526,18
3.7	98545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	10,13	12,51	2.707,79
3.8	98546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	8,21	10,14	907,12
3.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	91,43	12,99	16,05	1.467,45
3.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	94,33	10,12	12,50	1.179,13
3.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	489,87	8,13	10,04	4.715,49
3.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	91,43	6,73	8,31	759,78
3.13	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	187,96	6,09	7,52	1.413,46
3.14	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	310,78	6,43	7,94	2.467,59
3.15	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS. EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	559,13	5,30	6,55	3.682,30
3.16	94985	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	350,67	433,22	7.013,83
3.17	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	110,82	136,91	1.348,56
3.18	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	175,55	216,87	1.374,96
4.0		RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					48.849,54
4.1	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	9,95	12,29	1.835,68



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

LOCAL: SEDE, CENTRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Centro Caixa Postal 45416-000

Telefax: (75)3540-1025. CEP. 45416-000

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
4.2	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE.	M²	55,10	38,40	47,44	2.613,94
4.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	13,58	16,78	641,84
4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	52,02	64,27	1.102,87
4.5	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	67,29	83,13	1.945,24
4.6	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	102,19	126,25	4.332,90
4.7	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	37,39	46,19	1.455,91
4.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOÇO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	10,13	12,51	586,84
4.9	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	12,99	16,05	2.759,16
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	10,12	12,50	4.886,63
4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	8,13	10,04	2.825,06
4.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	6,73	8,31	1.428,57
4.13	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	6,43	7,94	3.476,45
4.14	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	5,30	6,55	1.712,56
4.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	350,67	433,22	5.150,99
4.16	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	110,82	136,91	762,59
4.17	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	175,55	216,87	1.370,82
4.18	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	67,66	83,59	4.639,25
4.19	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	33,01	40,78	3.885,52
4.20	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	39,47	48,76	1.536,92
5.0		COBERTURA					169.391,12
	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	120,46	84,36	104,22	12.556,43
5.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	123,42	152,47	15.338,48
5.6	91791	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	54,87	67,79	11.309,41
5.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	2.490,96	42,31	52,27	130.186,80
6.0		FORRO					12.127,70
6.1	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	11,72	14,48	1.783,94
6.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	59,38	73,36	10.343,76
7.0		PAREDES E DIVISÓRIAS					14.876,52



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

LOCAL: SEDE, CENTRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Telefone: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,64%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
7.1	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	64,82	80,08	3.459,46
7.2	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	35,75	44,17	11.417,06
8.0		ESQUADRIAS					108.061,74
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	764,67	944,67	3.778,68
8.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	354,84	438,37	74.500,98
8.3	74138/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	251,12	310,23	29.782,08
9.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					32.677,09
9.1		REDE DE ÁGUA					
9.1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	115,50	142,69	2.140,35
9.1.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	70,85	87,28	1.309,20
9.2		REDE DE ESGOTO E PLUVIAL					
9.2.1	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	7,17	8,88	248,08
9.2.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	8,34	10,30	123,60
9.2.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	17,98	22,19	177,52
9.2.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 60 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	24,11	29,79	446,85
9.2.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTÉRNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	106,59	131,68	1.975,20
9.2.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 60 MM,	UND	4,00	14,21	17,58	70,24
9.2.7	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	28,86	35,41	141,64
9.2.8	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	15,43	19,08	724,28
9.2.9	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	58,00	22,02	27,20	1.523,20
9.2.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	43,00	53,12	3.319,47
9.2.11	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 160 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	51,40	63,50	10.593,71
9.2.12	97802	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,8X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	458,75	586,74	1.133,48
9.2.13	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	181,44	224,15	1.120,75
9.2.14	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	476,00	588,05	588,05
9.2.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	23,36	28,88	231,04
9.3		EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
9.3.1	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	167,36	208,76	413,52
9.3.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	381,39	471,17	942,34



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ - 13.071.253/0001-06

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

LOCAL: SEDE, CENTRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES Centro Telefex: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
9.3.3	36081-1	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UND	4,00	125,90	155,64	622,16
9.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	22,55	27,86	278,60
9.3.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	22,09	27,29	109,18
9.3.6	1748-1	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE 0,55 X 1,20* M	UND	15,00	149,90	185,19	2.777,85
9.3.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	81,57	100,77	1.511,55
9.3.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	8,38	10,35	155,25
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					58.796,11
10.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	9,52	11,76	4.080,72
10.2	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	14,29	17,65	6.897,82
10.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	1,89	2,33	999,57
10.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,80	2,86	3,29	2.232,59
10.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	4,18	5,16	8.359,20
10.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	5,88	7,02	20.161,44
10.7	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	357,59	441,77	2.208,85
10.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	10,94	13,52	838,24
10.9	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	55,79	68,92	3.721,68
10.10	91996	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	78,00	25,55	31,56	2.461,88
10.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	21,36	26,39	316,68
0.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	12,06	14,90	1.341,00
10.13	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	17,67	21,83	2.008,36
10.14	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	27,88	34,44	3.168,48
11.0		REVESTIMENTO DE PAREDE					55.926,36
11.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	3,31	4,09	3.116,05
11.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	26,15	32,31	16.543,04
11.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	30,48	37,65	9.407,23
11.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 6M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	42,46	52,46	26.860,04
12.0		PAVIMENTAÇÃO					292.583,94
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	23,00	28,41	56.108,62



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n

Cidade: Teléfix: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
12.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	35,73	44,14	6.313,34
12.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	37,06	45,78	6.547,91
12.4	98889	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	69,98	86,45	293,83
12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	92,31	114,04	208.905,31
12.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	596,31	738,68	14.416,83
13.0		PINTURA					103.203,79
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,28	2,08	2,54	4.755,84
13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,28	10,88	13,44	25.163,17
13.3	84859	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	20,18	15,76	19,47	392,52
13.4	73885/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	8,86	10,70	18.308,88
13.5	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	25,83	31,66	54.173,74
13.6	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	23,20	14,30	17,67	409,94
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					4.051,60
14.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	159,60	197,17	2.368,04
14.2	72554	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	431,95	533,63	533,63
14.3	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	13,92	17,20	91,16
14.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	28,71	35,47	744,87
14.5	12137-ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	19,67	24,30	315,90
15.0		SERVIÇOS FINAIS					16.331,38
15.1	MERCADO	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.430,00	1.766,62	8.833,10
15.2	MERCADO	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	8,00	540,00	667,12	4.002,72
15.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.974,89	1,43	1,77	3.495,56
TOTAL GERAL :							997.339,78

VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO = R\$ 997.339,78

(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto de licitação.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2019.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001 - 06
Av. Adão de Araújo Borges, 52
Centro Fone: (73)3340-1025. CEP. 45434-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIF. SEM BDI	P. UNIF. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
14.2	72554	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	431,95	533,63	533,63
14.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	13,92	17,20	91,16
14.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	28,71	35,47	744,87
14.5	12137-ORSE	Placa de sinalizacao de seguranga contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	19,87	24,30	315,90
15.0		SERVIÇOS FINAIS					16.331,38
15.1	MERCADO	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.430,00	1.766,82	8.893,10
15.2	MERCADO	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	8,00	540,00	887,12	4.002,72
15.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	1.974,89	1,43	1,77	3.495,56
TOTAL GERAL :							997.339,77

VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO = R\$ 997.339,78

(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2019.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

GNEJ - 13.071.253/0001 - 06
Av. Adalberto Araújo Borges, s/n
Centro Telefones: (75) 3540-1015. C.E.R. 45416-000

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MES		2º MES		3º MES		4º MES		5º MES		6º MES	
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,17	21.879,41	100,00	21.879,41										
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES	0,32	3.189,03	100,00	3.189,03										
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES	5,57	55.594,45	100,00	55.594,45										
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	4,90	48.849,54	50,00	24.424,77	50,00	24.424,77								
5.0	COBERTURA	16,98	169.391,12			30,00	60.817,34	40,00	67.766,46	30,00	60.817,34				
6.0	FORRO	1,22	12.127,70							100,00	12.127,70				
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	1,48	14.876,52			50,00	7.438,26	50,00	7.438,26						
8.0	ESQUADRIAS	10,83	108.061,74							35,00	37.821,61	35,00	37.821,61	30,00	32.418,52
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	3,28	32.677,09			20,00	6.635,42	20,00	6.635,42	20,00	6.635,42	20,00	6.635,42	20,00	6.635,41
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,90	58.796,11			20,00	11.769,22	20,00	11.769,22	20,00	11.769,22	20,00	11.769,22	20,00	11.769,22
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE	5,61	55.926,36							50,00	27.963,18	50,00	27.963,18		
12.0	PAVIMENTAÇÃO	29,34	292.583,94					30,00	87.776,18	40,00	117.033,68	30,00	87.776,18		
13.0	PINTURA	10,35	103.203,79									50,00	51.601,90	50,00	51.601,89
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,41	4.051,60											100,00	4.051,60
15.0	SERVIÇOS FINAIS	1,64	16.331,38											100,00	16.331,38
TOTAL SIMPLES		100,00	997.339,78		104.887,66		100.976,01		181.264,63		264.068,06		223.466,61		122.698,02
TOTAL ACUMULADO					104.887,66		206.862,67		387.127,20		651.186,26		874.641,76		997.339,78

(NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2019.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.255/0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telef: (75)3540-1023. CEP. 45416-000

DETALHAMENTO DA TAXA DE BDI/LDI

Empreendimento:

REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

Agente Executor:

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Programa:

Modalidade:

Tipo de Obra:

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS

Itens	Limites ¹		Adotado
	1º Quartil	3º Quartil	
Administração Central	3,00%	5,50%	4,00%
Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	1,23%
Lucro	6,16%	8,96%	7,40%
Impostos			
ISS ²	2,00%	3,00%	3,00%
Cofins	3,00%	3,00%	3,00%
PIS	0,65%	0,65%	0,65%
INSS (Desoneração)	2,00%	2,00%	0,00%
Bdi Adotado ³	20,34%	25,00%	23,54%

Fórmula adotada:
$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

¹ O limites adotados para os sub-itens passíveis de aceitação para o cálculo da taxa de BDI são aqueles estabelecidos no Acórdão 2622/2013 do TCU.

² Na maioria dos municípios a alíquota é de 5%; como não incide sobre materiais, equipamentos e subempreitadas, corresponde a cerca de 3% sobre o valor total da fatura.

³ O BDI adotado dentro dos limites estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013 do TCU são acatados sem necessidade de justificativas.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2019.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telef: (05)3540.1025. CEP. 44160-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	3,2*2	6,40
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	(8+4)*2+(25,89+9,76)*2	95,30
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	3,4*2,4*6+1,5*2*3+4,5*2,4*8+12,5*2*2,5+4,6*2,5*7	287,23
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	33,2*75,02	2.480,66
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOX			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M³	(28,13*2+22,3*2+3*17)*0,22*0,35-(0,8*34*0,22*0,35)+0,8*0,8*1*34	31,05
2.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	((28,13*2+22,3*2+3*17)*0,22*0,35-(0,8*34*0,22*0,35)+0,8*0,8*1*34)-((28,13*2+22,3*2+3*17)*0,12*0,3+(0,8*0,8*0,25*34)+(0,15*0,15*0,75))	22,65
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOX			
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	(28,13*2+22,3*2+3*17)*0,12+(0,8*0,8*34)	29,98
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	0,8*0,25*4*34	20,40
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	(28,13*2+22,3*2+3*17)*0,3*2	88,72
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	0,15*4*34*3,15	64,28
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	(0,2*2+0,12)*(28,13*2+22,3*2+3*17)	76,89
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	698,3*0,2447*1,1	187,96
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	539,1*0,365*1,1	216,45
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	3,68*2*17*0,65*1,1	89,46
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	(212,16+326,88)*0,1542*1,1	91,43
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	(3,68*2+3,23*2)*17*0,365*1,1	94,33
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	(1,68*4+3,15*4)*34*0,65*1,1	489,67
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	(212,16+326,88)*0,1542*1,1	91,43
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	698,3*0,2447*1,1	187,96
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	539,1*0,365*1,1+(3,68*2+3,23*2)*17*0,365*1,1	310,78



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolpho Araújo Borges, s/n
Centro Telefoni: (03)3540-1025 CEP. 45416-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	$3,68^2 \cdot 17 \cdot 0,85 \cdot 1,1 + (1,68^4 + 3,15^4) \cdot 34 \cdot 0,65^2$ 1,1	559,13
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	$(0,8^2 \cdot 0,8^2 \cdot 0,37^2 \cdot 34) + (28,13^2 + 22,3^2 + 3^2 \cdot 17) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12 + 0,15^2 \cdot 34^2 \cdot 3,65 + 0,2^2 \cdot 0,12^2 \cdot (28,13^2 + 22,3^2 + 3^2 \cdot 17)$	16,19
3.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	$(0,8^2 \cdot 0,8^2 \cdot 0,37^2 \cdot 34) + (26,13^2 + 22,3^2 + 3^2 \cdot 17) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12$	9,85
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	$0,15^2 \cdot 0,15^2 \cdot 34^2 \cdot 3,65 + 0,2^2 \cdot 0,12^2 \cdot (26,13^2 + 22,3^2 + 3^2 \cdot 17)$	6,34
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL			
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,28 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	$9^2 \cdot 3,5$	167,50
4.2	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE.	M³	$9^2 \cdot 3,5 - 8^4 \cdot 3,2$	55,10
4.3	LASTRO DE CONCRETO MÁGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3 CM	M²	$8,5^4 \cdot 4,5$	38,25
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=26 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	$(8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2$	17,18
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	$0,3^2 \cdot 3^2 \cdot 13$	23,40
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	$(8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2 \cdot 2$	34,32
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	$3,94^4 \cdot 2$	31,52
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	$(8,37^2 \cdot 2^2 + 8,21^2 \cdot 2^2 + 4,21^4 \cdot 3) \cdot 0,365^2 \cdot 1,1$	46,91
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	$1041,86^2 \cdot 0,15^2 \cdot 1,1$	171,91
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	$1090,52^2 \cdot 0,365^2 \cdot 1,1 - 46,91$	390,93
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	$(4,21^4 + 3,47^4 \cdot 13) \cdot 0,85^2 \cdot 1,1$	261,46
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	$1041,86^2 \cdot 0,15^2 \cdot 1,1$	171,91
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	$(8,37^2 \cdot 2^2 + 8,21^2 \cdot 2^2 + 4,21^4 \cdot 3) \cdot 0,365^2 \cdot 1,1 + 1090,52^2 \cdot 0,365^2 \cdot 1,1 - 46,91$	437,84
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	$(4,21^4 + 3,47^4 \cdot 13) \cdot 0,85^2 \cdot 1,1$	261,46
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	$(0,1^2 \cdot 0,1^2 \cdot 3,14) \cdot 1,85^2 \cdot 13 + (8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12 + 0,4^2 \cdot 0,4^2 \cdot 0,45^2 \cdot 13 + 0,3^2 \cdot 0,12^2 \cdot 3^2 \cdot 13 + (8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12^2 \cdot 3^2 \cdot 12 + 8,3^4 \cdot 3^2 \cdot 0,08^2$	11,89
4.16	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	$(0,1^2 \cdot 0,1^2 \cdot 3,14) \cdot 1,85^2 \cdot 13 + (8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12 + 0,4^2 \cdot 0,4^2 \cdot 0,45^2 \cdot 13 + 8,3^4 \cdot 3^2 \cdot 0,08$	5,57
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	$0,3^2 \cdot 0,12^2 \cdot 3^2 \cdot 13 + (8,3^2 + 4^2) \cdot 0,3^2 \cdot 0,12^2 + 8,3^4 \cdot 3^2 \cdot 0,08$	6,32



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolpho Azeiteiro Borges, s/n
Centro - Telef: (75) 3540-1025 - CEP. 45418-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTM				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X38 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	$(8*3*2+4*3*3)-(8*2+4*3)*0,3*2+3*0,3*13$	55,50
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	$3,94*3*4+4*3*4$	95,28
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	$3,94*4*2$	31,52
5.0	COBERTURA			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UND	4	4,00
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	$12*7,1$	85,20
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	$9,58*5,53+7,5*1*9$	120,48
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	$12*7,1$	85,20
5.4	CUMEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	M	12,2	12,20
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	$75+12,8*2$	100,60
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	$73,58+3,97+32,3+20+37$	168,83
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	$33,2*75,02$	2.480,66
6.0	FORRO			
6.1	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	$5,6*4,4*5$	123,20
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	$9,4*15$	141,00
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS			
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	$(2,08+0,8)*1*15$	43,20
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	$(25,89+22,08+3,26*9+3,26*8)*2,5$	258,48
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4	4,00
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	$21,18+1,39+6,85+2,83+2,71+28,7+18,8+44,3$ $8+25,88+17,45+3,8$	188,95
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	$(1,8*2+2,8*1)*15$	96,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.255/0001-06
Av. Adolpho Araújo Borges, s/n
Centro, Telefone: (75) 3540-1025, CEP. 45410-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
9.1	REDE DE ÁGUA			
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15+10	25,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	8	8,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL			
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28	28,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12	12,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8	8,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15	15,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15	15,00
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4	4,00
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4	4,00
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	$3,2*5+3,4*4+2,8*3$	38,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	$6*5+8,4*2+7,1*2$	58,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	$21,02+8,47+33,3+1,7$	62,49
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	$73,66+3,97+32,3+20+37$	166,83
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2	2,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5	5,00
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1	1,00
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 80X80X5CM P/CX INSPECAO	UND	8	8,00
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	2,00
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	2,00
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4	4,00
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10	10,00
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4	4,00
9.3.6	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15	15,00
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	15,00
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	15,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
 Av. Antônio Augusto Borges, s/n
 Centro - Telef: (07) 3540-1023 - CEP: 4516-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4*18+2,5*18+3*5+6,5*12+8,5*12+5*7	347,00
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4,2*4+25*6+28*8	390,80
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	4,2*3*18+2,8*3*18+3,4*3*5	429,00
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,8*3*12+8,9*3*12+5,4*3*7	878,80
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	72*4*4+39*4*3	1.620,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28*4*6+32*4*8+42*4*7	2.872,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5	5,00
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62	62,00
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54	54,00
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78	78,00
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12	12,00
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90	90,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92	92,00
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92	92,00
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE			
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	(3,28*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15	761,87
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	(3,28*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15	512,01
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15	249,86
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	(3,28*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15	512,01
12.0	PAVIMENTAÇÃO			
12.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M²	12,78*23,97+70*18,5+26,89*4,15+(11,12+8,44)/2*8,07+11,19*17,5+3,26*3*14+ 3,72*3	1.974,89
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	3,15*3*14+ 3,6*3	143,03



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

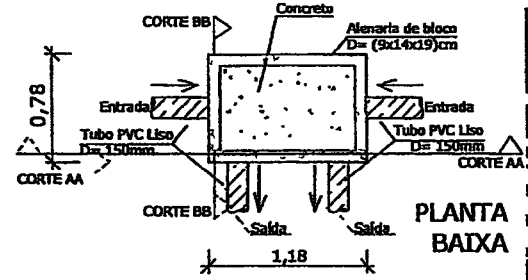
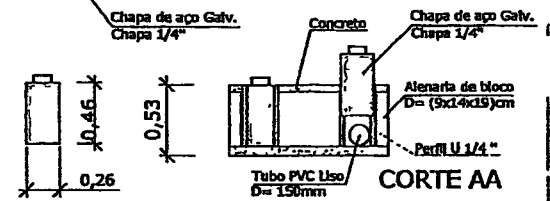
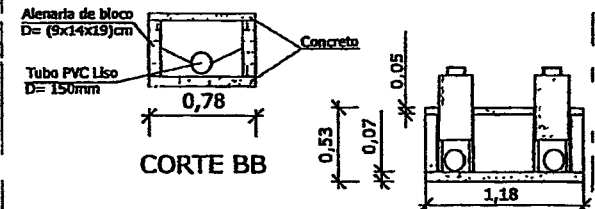
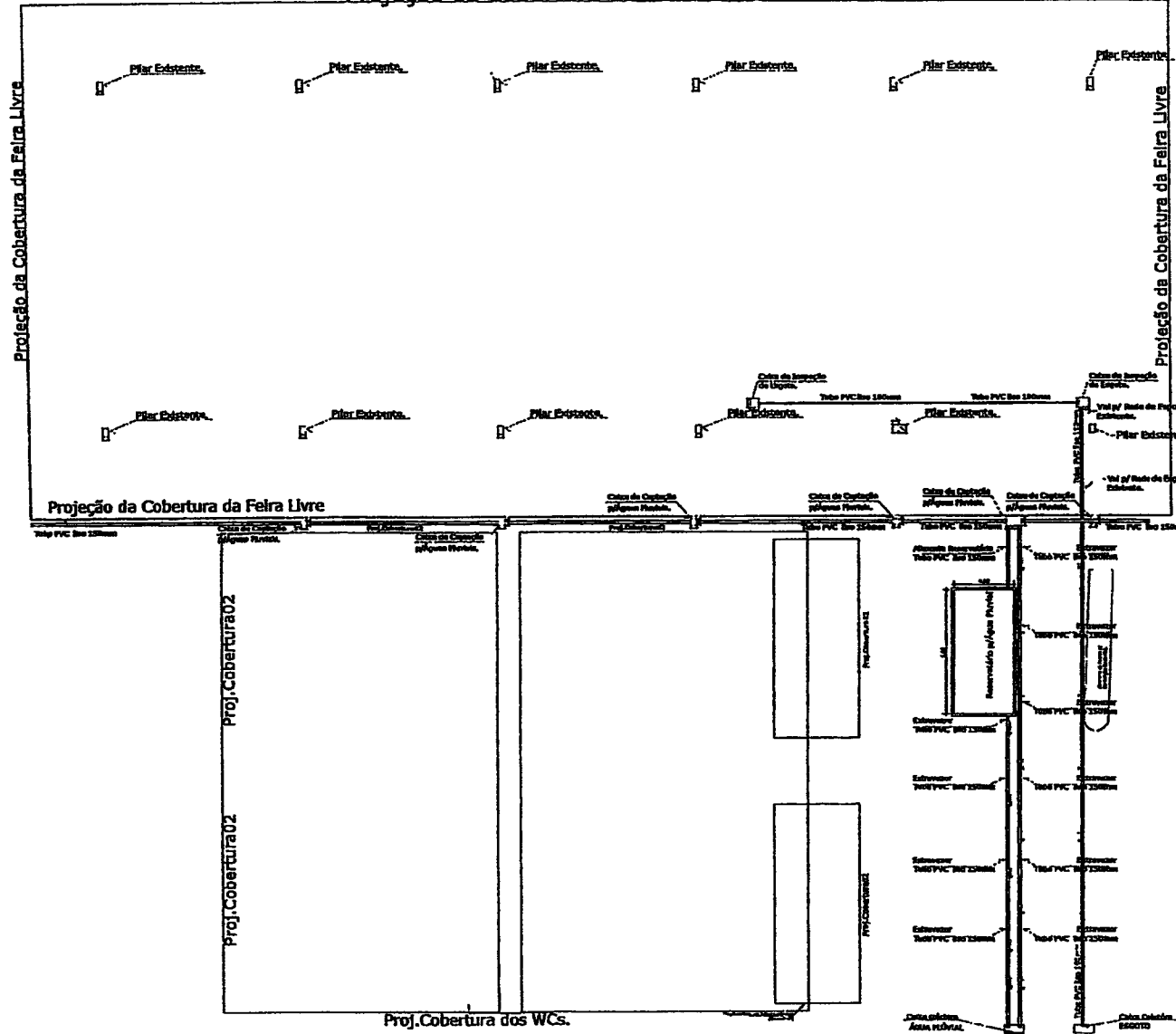
CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolpho Araújo Borges, s/n
Centro, Telefone: (73) 3540-1022 - CEP: 45416-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	3,15*3*14+ 3,6*3	143,03
12.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	0,85*4	3,40
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	12,76*23,97+70*16,5+26,89*4,34+(11,12+8,44)/2*8,07+11,18*17,5	1.831,88
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	(4,05*8,1+3,6*28,2+14,82*12,95)*0,08	19,57
13.0	PINTURA			
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	38*3,4*6+42*3,4*4+5,4*2,5*16+20*2*1,5+3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15	1.872,26
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	38*3,4*6+42*3,4*4+5,4*2,5*16+20*2*1,5+3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15	1.872,26
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	2,1*0,8*3*4	20,16
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	5*0,1*2*75*18+0,15*2*5,5*33*6+0,9*3*12+8*2*0,04*3,14	1.711,11
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	5*0,1*2*75*18+0,15*2*5,5*33*6+0,9*3*12+8*2*0,04*3,14	1.711,11
13.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	4*2,8*2	23,20
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12	12,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 8KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1	1,00
14.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	0,8*0,4*15+1*0,5	5,30
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21	21,00
14.5	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13	13,00
15.0	SERVIÇOS FINAIS			
15.1	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5	5,00
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6	6,00
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	12,76*23,97+70*16,5+26,89*4,15+(11,12+8,44)/2*8,07+11,19*17,5+3,26*3*14+ 3,72*3	1.974,89

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2019.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA

Projeção da Cobertura da Feira Livre



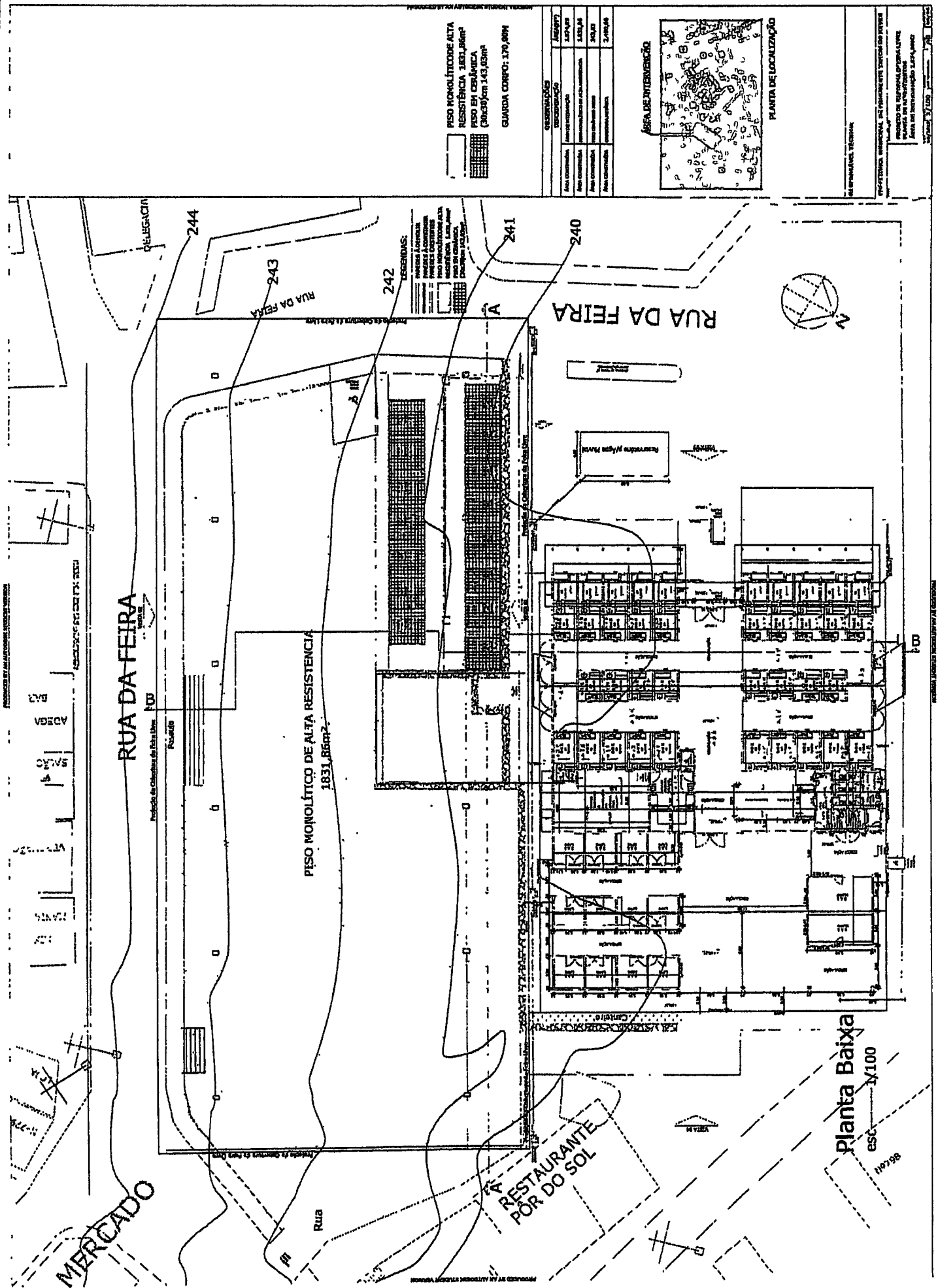
DETALHE - CAIXA DE PASSAGEM ÁGUA PLÚVIAL

esc — 1/25



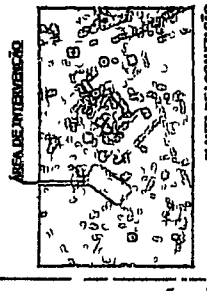
Planta Baixa
esc — 1/100
Projeto de Água pluvial e Esgoto

<p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</p> <p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</p> <p>ÁREA DE INTERVENÇÃO LOCALIZADA</p> <p>Escala: 1/100</p>	
<p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</p> <p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</p> <p>ÁREA DE INTERVENÇÃO LOCALIZADA</p> <p>Escala: 1/100</p>	<p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL</p> <p>PROJETO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PLUVIAL</p> <p>ÁREA DE INTERVENÇÃO LOCALIZADA</p> <p>Escala: 1/100</p>



PISO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA 1831,86m²
PISO EM CIMENTAÇÃO (24x24) em 14,3 cm
GUARDA CORPO: 170,80M

GENERALIZAÇÃO	LEGENDA
ÁREA ESTRUTURAL	LAJAS
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ESCALAS
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ESCALAS
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ESCALAS
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ESCALAS



REPRESENTAÇÃO TÉCNICA
 PROJETO ARQUITETÔNICO DE INTERVENÇÃO EM EDIFÍCIO
 PROJETO DE REFORMA E RECONSTRUÇÃO
 PLANO DE RECONSTRUÇÃO
 ESCALA: 1/100

PRODUCIDO POR AUTORES: [illegible]
 ADEGA
 SA
 RUA DA FEIRA

RUA DA FEIRA
 Região de Comércio da Rua Livre

PISO MONOLÍTICO DE ALTA RESISTÊNCIA
1831,86m²

RUA DA FEIRA

Planta Baixa
 esc 1/100

RESTAURANTE POR DO SOL

MERCADO

PISO MONOLÍTICO DE ALTA
 RESISTÊNCIA 1831,86m²
 PISO EM CEBIÇA
 (30x40) com 143,03m²
 GUANDA CORPO: 170,00m

ÁREA DE INTERVENÇÃO

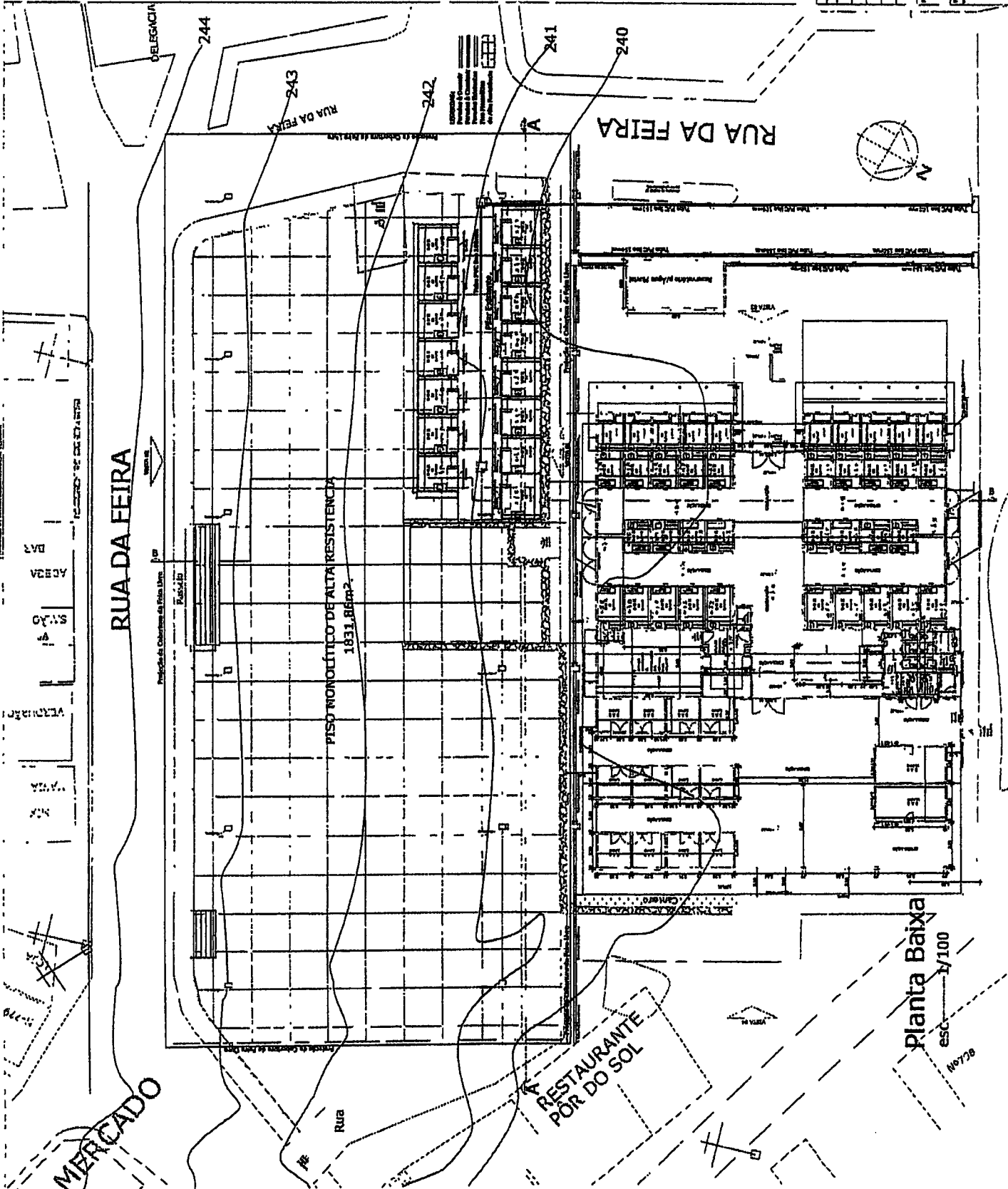


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

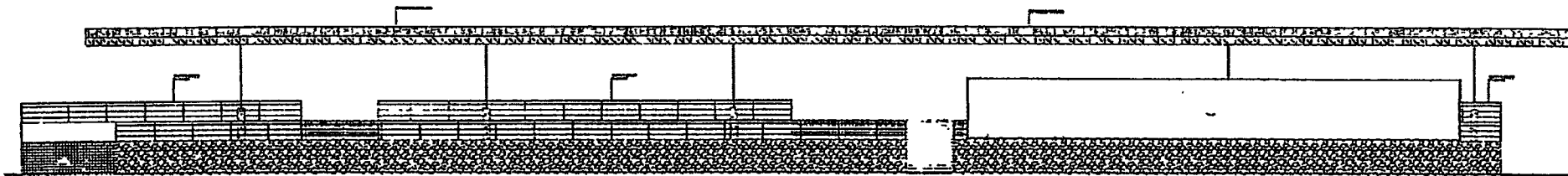
DESCRIÇÃO	ÁREA (m ²)
Área de intervenção	143,03
Área de construção	1831,86
Área de implantação	1974,89
Área de estacionamento	100,00
Área de circulação	200,00

REPRESENTANTE: VITÓRIA

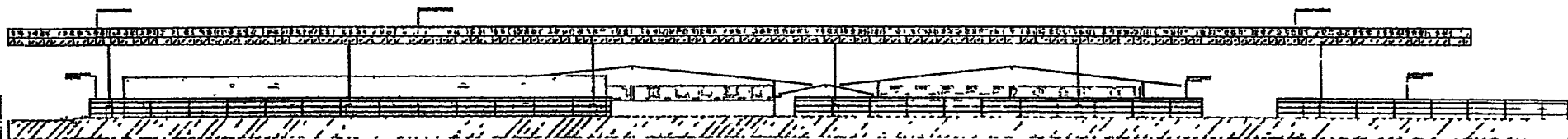
PROJETOS: ARQUITETURA, SANEAMENTO, VENTILAÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
 PROJETO DE ARQUITETURA DA TAVOLA LIVRE
 PLANTA Nº 01
 Autores: [Nomes não legíveis]
 Data: [Data não legível]



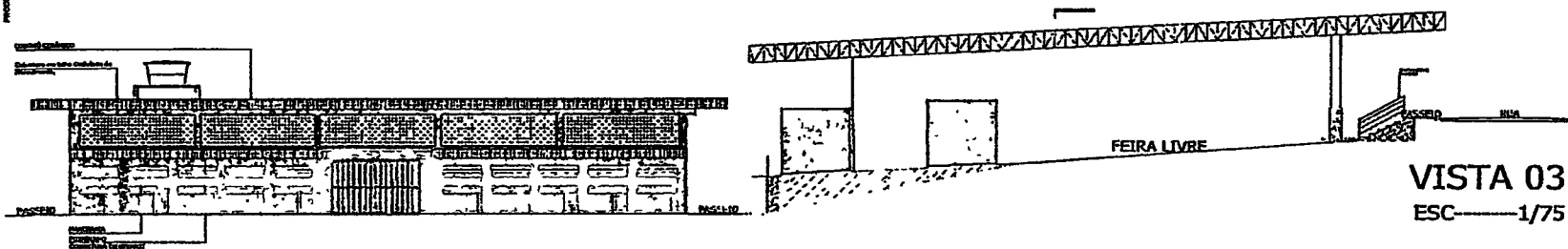
Planta Baixa
 esc 1/100
 Nº 728



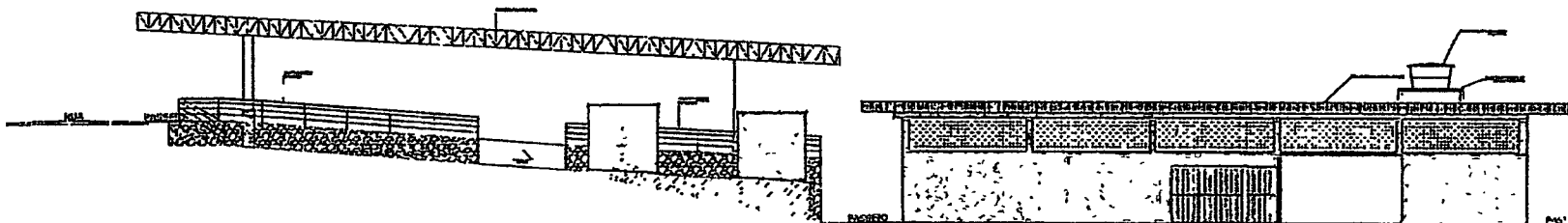
VISTA 01
ESC—1/75



VISTA 02
ESC—1/75

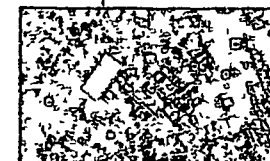


VISTA 03
ESC—1/75



VISTA 04
ESC—1/75

ÁREA DE INTERVENÇÃO



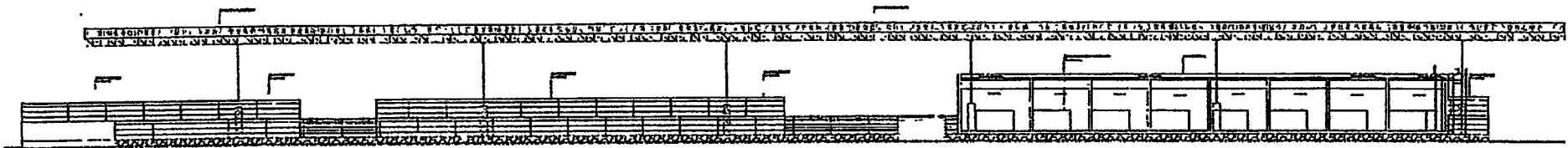
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAYTON DA SILVA BARROSO

PROPOSTA: REFORMA DO PARQUE DE EXIBIÇÃO DO MUSEU

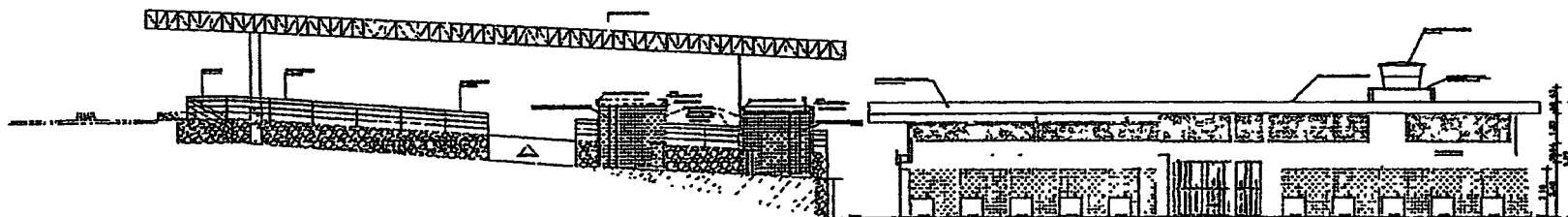
PROJETO DE REFORMA DO PARQUE DE EXIBIÇÃO DO MUSEU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM FASE DE PROJETO DE ARQUITETURA

1/75



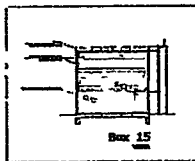
CORTE AA

ESC—1/75



Corte B-B

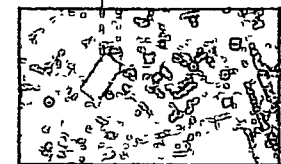
ESC—1/75



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATION VERSION

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATION VERSION

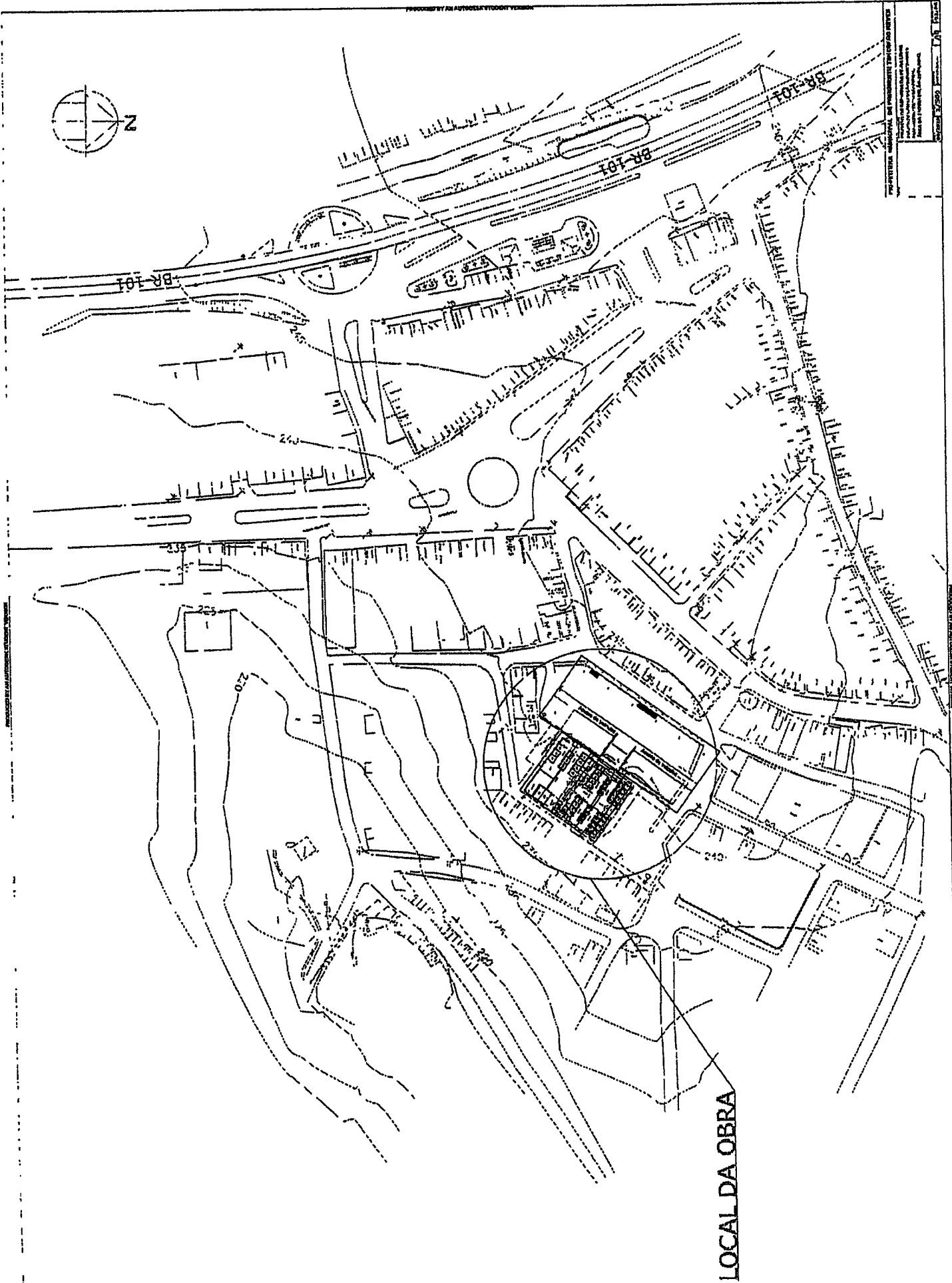
ÁREA DE INTERVENÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





RESPONSÁVEL TÉCNICO CLASSE DE REGISTRO Nº	
PROF. FÉLIX DA SILVA	
PROJETO DE REFORMA DA PLANTA LIVRE	
CONTEÚDO DO PROJETO Nº 04/2014	
PROJETO Nº 04/2014	
ÁREA DE INTERVENÇÃO 1.074,00m²	
PROJETO Nº 04/2014	24

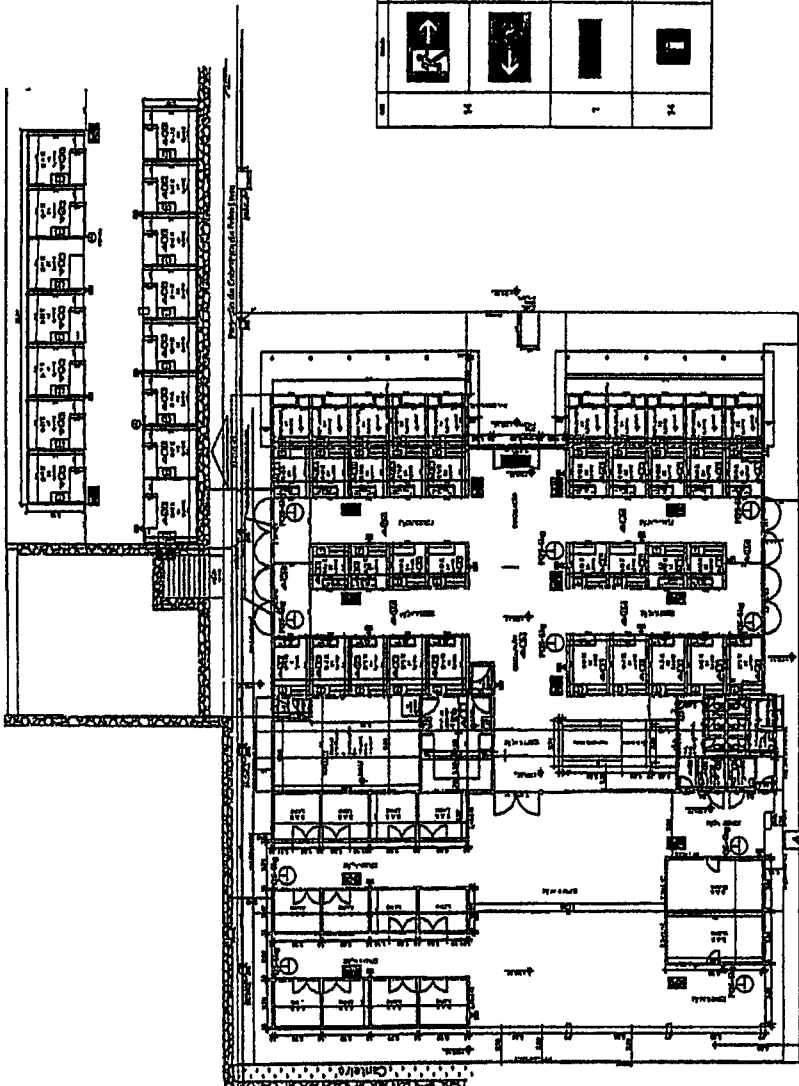
PROFESSOR: **INGENIERIA DE SISTEMAS DE TRANSPORTES**
 TÍTULO: **PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DE LA CARRETERA NACIONAL N.º 101**
 AUTORES: **ALONSO GARCÍA GARCÍA, ALONSO GARCÍA GARCÍA, ALONSO GARCÍA GARCÍA**
 FECHA: **2020**



LOCAL DA OBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO	
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA	
DISCIPLINA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	
PROFESSOR	DR. JOSÉ CARLOS DE MOURA
ALUNO	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

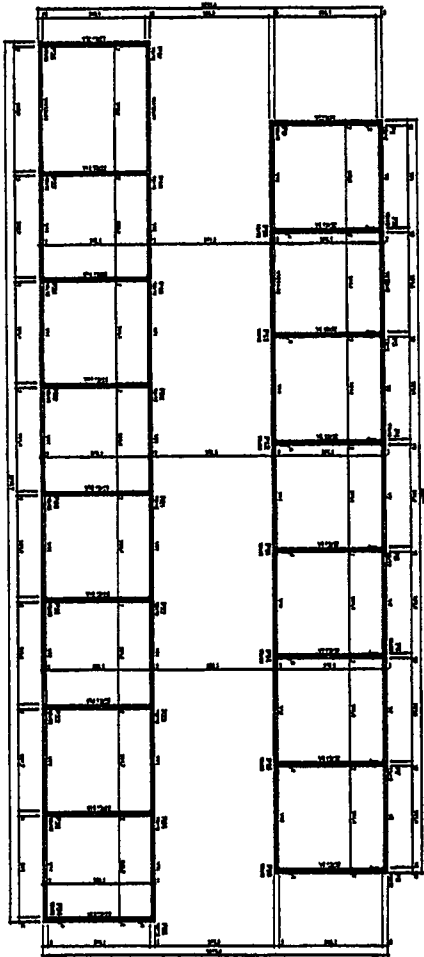
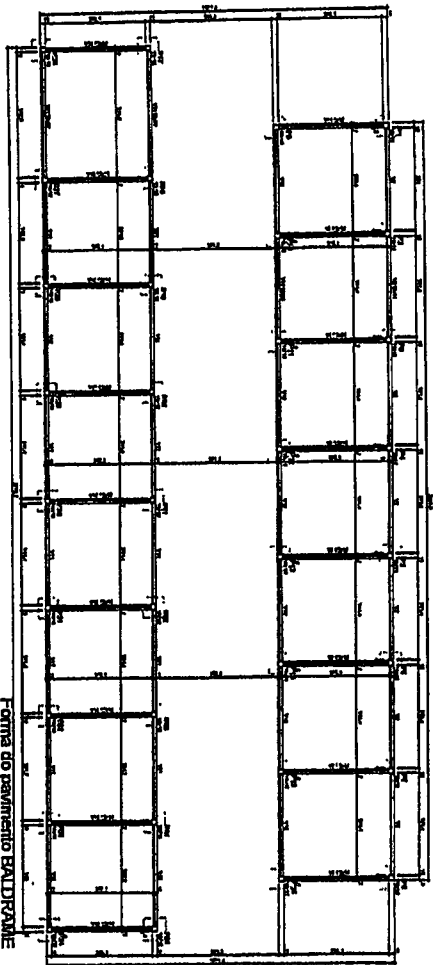
			
↑	↓	—	□



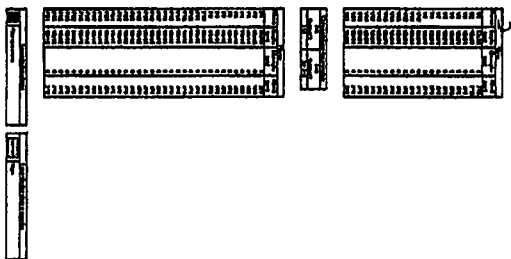
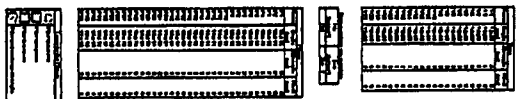
1) IMPLANTANDO MODELO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

1	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
2	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
3	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

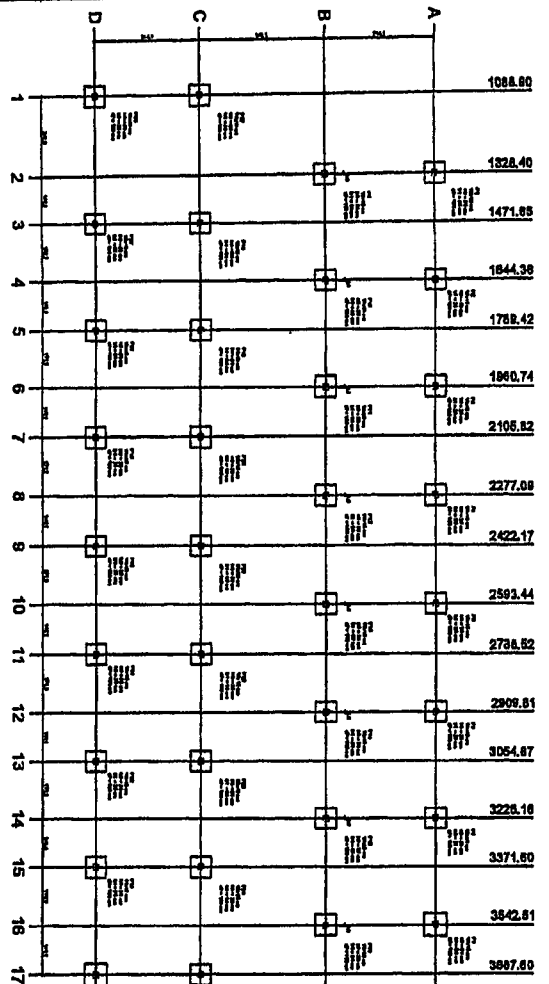
5	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO
6	ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO



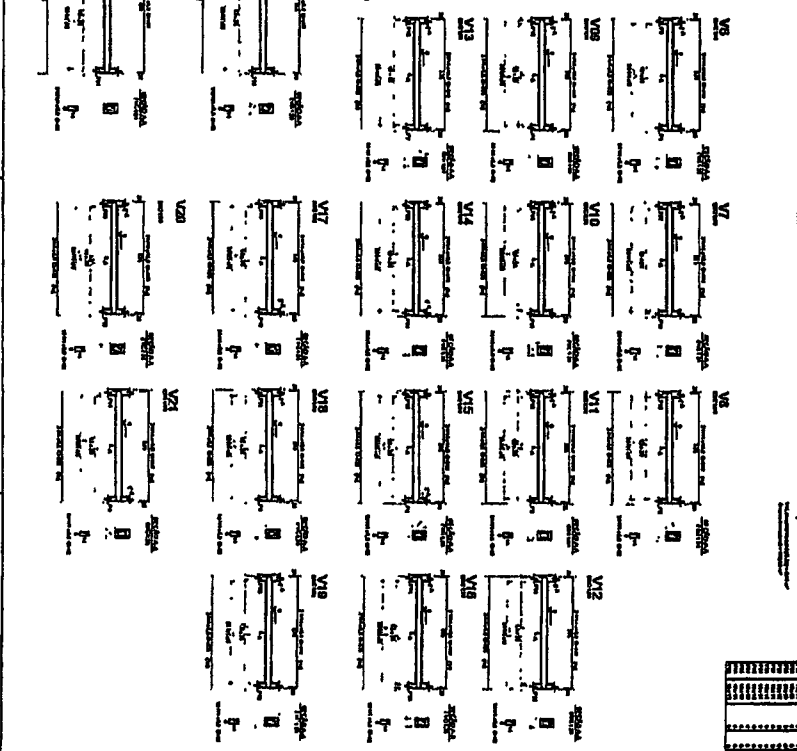
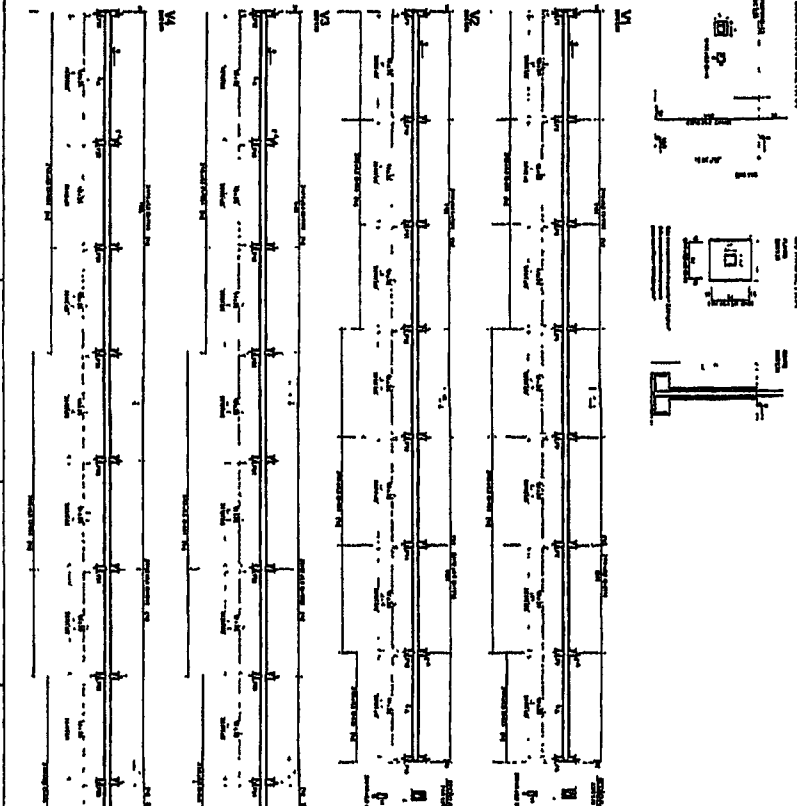
PROPORÇÃO 1:30
 10m
 5m



PROJETO DE ARQUITETURA
 DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
 INSTITUTO DE ARQUITETURA
 AV. PAVÃO, 92 - MARACÁ, RIO DE JANEIRO, RJ
 CEP: 22290-900
 FONE: (21) 2512-1100
 FAX: (21) 2512-1101
 E-MAIL: arq@ufrj.br

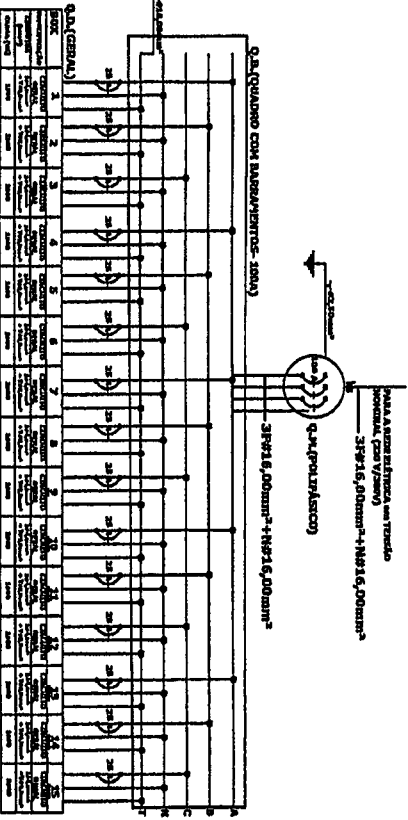
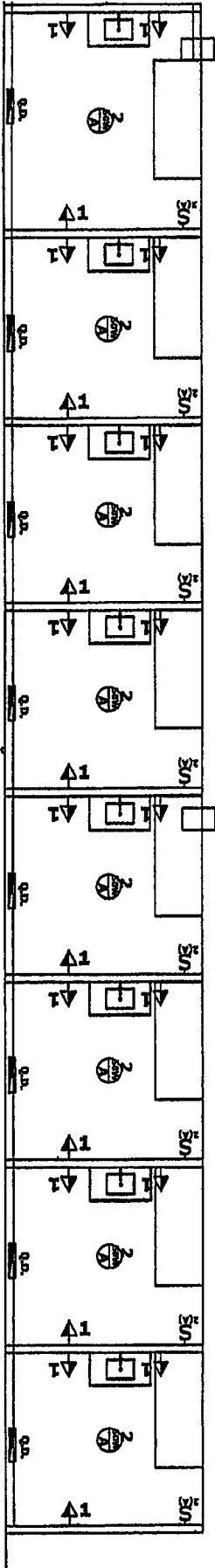
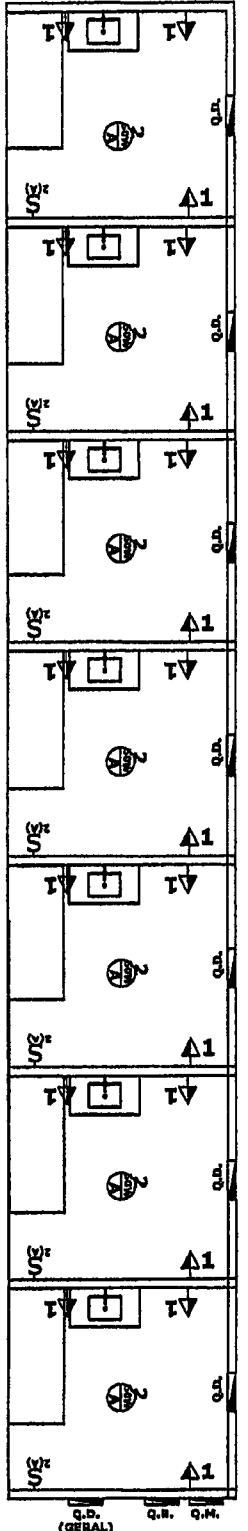


Planta de carga



REVISOR: [Name], TECNICO SUPERIOR EN INGENIERIA CIVIL
 DISEÑADOR: [Name], TECNICO SUPERIOR EN INGENIERIA CIVIL
 AUTORIZACION: [Name], TECNICO SUPERIOR EN INGENIERIA CIVIL
 FECHA: 2018

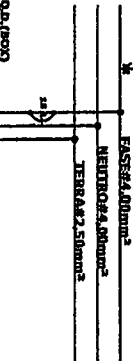
ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



QUANTIDADE DE CONDUTORES

CONDUTOR	TIPO	DIÂMETRO	QUANTIDADE	USO
1	1	10	1	ALIMENTAÇÃO
2	2	10	1	ALIMENTAÇÃO
3	3	10	1	ALIMENTAÇÃO
4	4	10	1	ALIMENTAÇÃO
5	5	10	1	ALIMENTAÇÃO
6	6	10	1	ALIMENTAÇÃO
7	7	10	1	ALIMENTAÇÃO
8	8	10	1	ALIMENTAÇÃO
9	9	10	1	ALIMENTAÇÃO
10	10	10	1	ALIMENTAÇÃO
11	11	10	1	ALIMENTAÇÃO
12	12	10	1	ALIMENTAÇÃO
13	13	10	1	ALIMENTAÇÃO
14	14	10	1	ALIMENTAÇÃO
15	15	10	1	ALIMENTAÇÃO
16	16	10	1	ALIMENTAÇÃO
17	17	10	1	ALIMENTAÇÃO
18	18	10	1	ALIMENTAÇÃO
19	19	10	1	ALIMENTAÇÃO
20	20	10	1	ALIMENTAÇÃO
21	21	10	1	ALIMENTAÇÃO
22	22	10	1	ALIMENTAÇÃO
23	23	10	1	ALIMENTAÇÃO
24	24	10	1	ALIMENTAÇÃO
25	25	10	1	ALIMENTAÇÃO

PARA O QUANTO CENTRAL



Q.2 (GRUPO)

TIPO	DIÂMETRO	QUANTIDADE	USO
1	10	1	ALIMENTAÇÃO
2	10	1	ALIMENTAÇÃO
3	10	1	ALIMENTAÇÃO
4	10	1	ALIMENTAÇÃO
5	10	1	ALIMENTAÇÃO
6	10	1	ALIMENTAÇÃO
7	10	1	ALIMENTAÇÃO
8	10	1	ALIMENTAÇÃO
9	10	1	ALIMENTAÇÃO
10	10	1	ALIMENTAÇÃO
11	10	1	ALIMENTAÇÃO
12	10	1	ALIMENTAÇÃO
13	10	1	ALIMENTAÇÃO
14	10	1	ALIMENTAÇÃO
15	10	1	ALIMENTAÇÃO
16	10	1	ALIMENTAÇÃO
17	10	1	ALIMENTAÇÃO
18	10	1	ALIMENTAÇÃO
19	10	1	ALIMENTAÇÃO
20	10	1	ALIMENTAÇÃO
21	10	1	ALIMENTAÇÃO
22	10	1	ALIMENTAÇÃO
23	10	1	ALIMENTAÇÃO
24	10	1	ALIMENTAÇÃO
25	10	1	ALIMENTAÇÃO

LEGENDAS:

- Q.1 - QUANTO DE INSTALAÇÃO
- Q.2 - QUANTO DE INSTALAÇÃO CENTRAL
- Q.3 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO
- Q.4 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.5 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.6 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.7 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.8 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.9 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.10 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.11 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.12 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.13 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.14 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.15 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.16 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.17 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.18 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.19 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.20 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.21 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.22 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.23 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.24 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL
- Q.25 - QUANTO DE INSTALAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO CENTRAL

- NOTAS:**
- 1- ELABORADO EM COLABORAÇÃO COM O PROJETO DE ARQUITETURA.
 - 2- A FOLHA DOS CONDUTORES NOS QUANTOS SÃO DE 0,50m.
 - 3- OS INSTALADORES DEBEM TEREM O MANEJO DEBIDO EM QUANTO AOS QUANTOS DE ALIMENTAÇÃO.
 - 4- TODAS AS TOMADAS DEBEM SER ATERRADAS.
 - 5- TOMADAS SEM INDICAÇÃO DE CUBA SÃO DE 300V.
 - 6- BORNAS E INTERRUPTORES DE CONDUTORES SÃO REALIZADOS UNIFORMESMENTE.
 - 7- AS CUBAS DE INSTALAÇÃO DEBEM SER REALIZADAS A SUA PROPRIA MANTENÇÃO DE CONDUTORES.

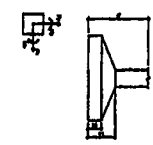
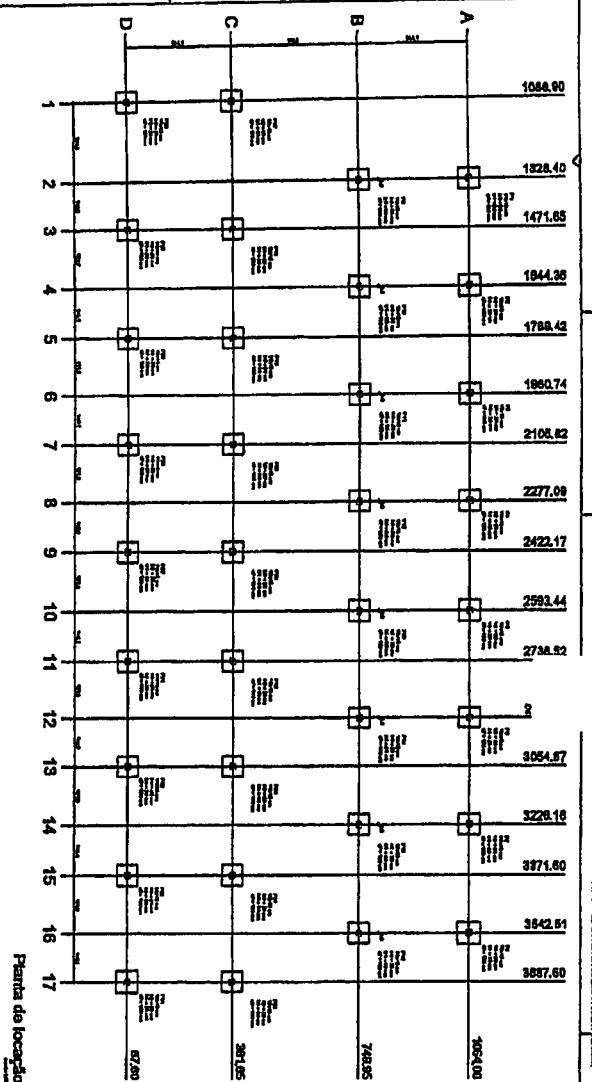
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO - (PROJETO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO-220V/380V)

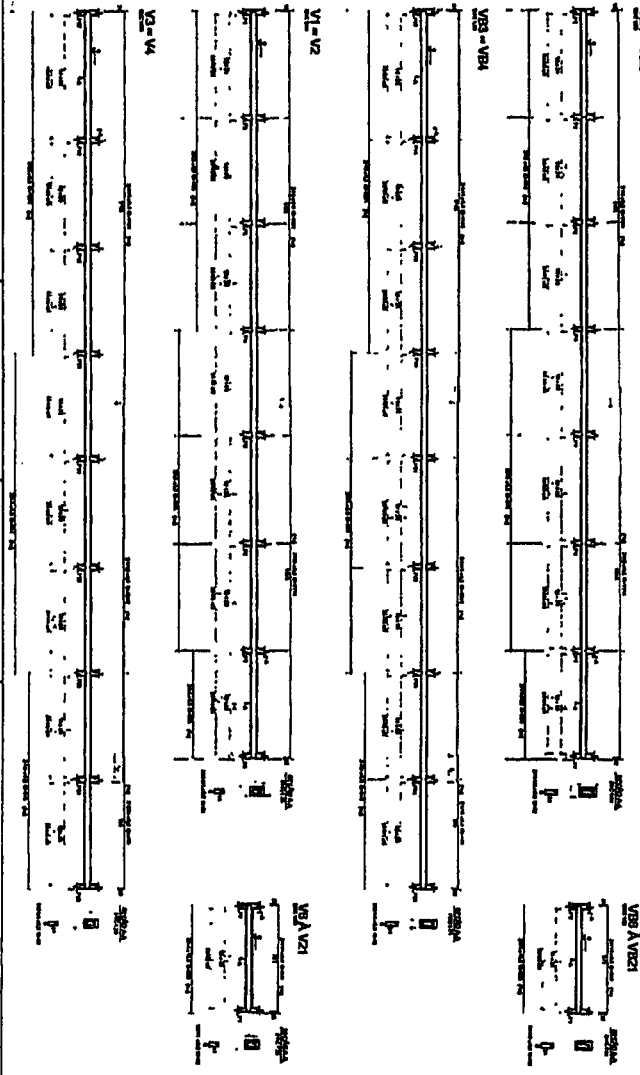
PARTE DA MANOJA DEBEM SER REALIZADAS DE INSTALAÇÃO DE CONDUTORES.

DATA	VALOR	TIPO	PROJETO
06/2019	1/100	PROJETO	PROJETO
		PROJETO	PROJETO
		PROJETO	PROJETO

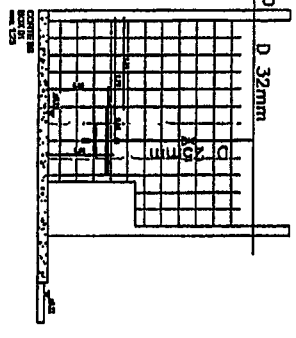
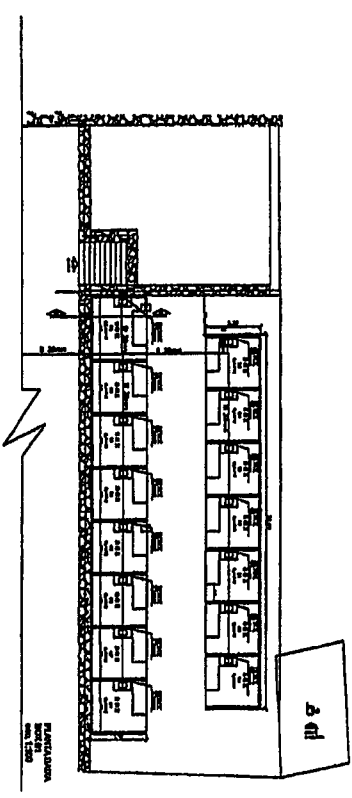
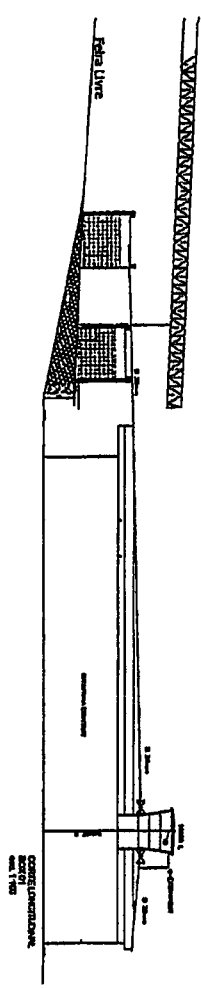


Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

Item	Description	Quantity	Unit	Price	Total
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



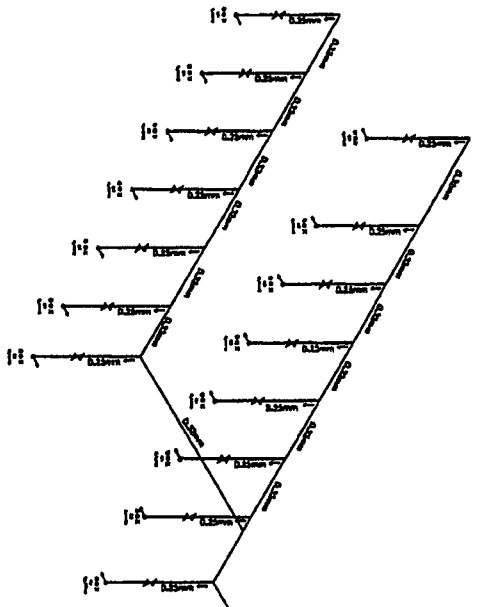
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE CALABAZAR DE LA TORRE
 DEPARTAMENTO DE INGENIERÍA DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL VERTEDERO
 PROYECTO DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL VERTEDERO
 PLAN DE OBRAS DE RECONSTRUCCIÓN DEL VERTEDERO
 ESCALA: 1:500
 FECHA: 15/10/2014



VAN DO RESERVATORIO

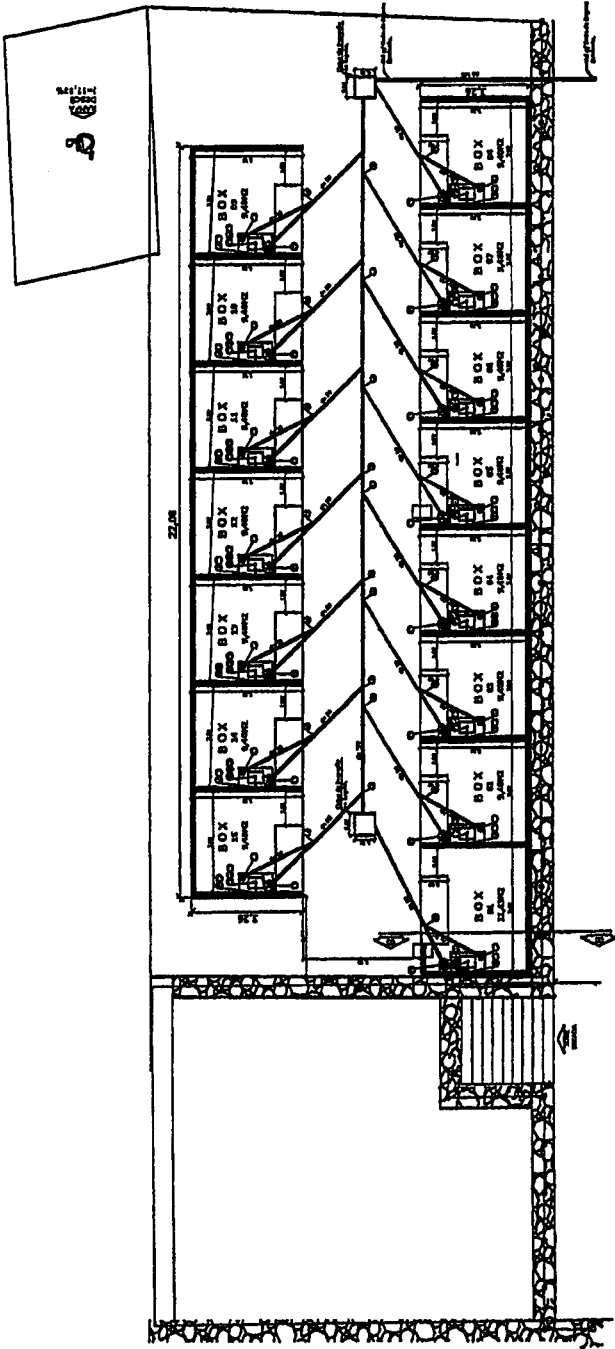
D 32mm

D 20mm

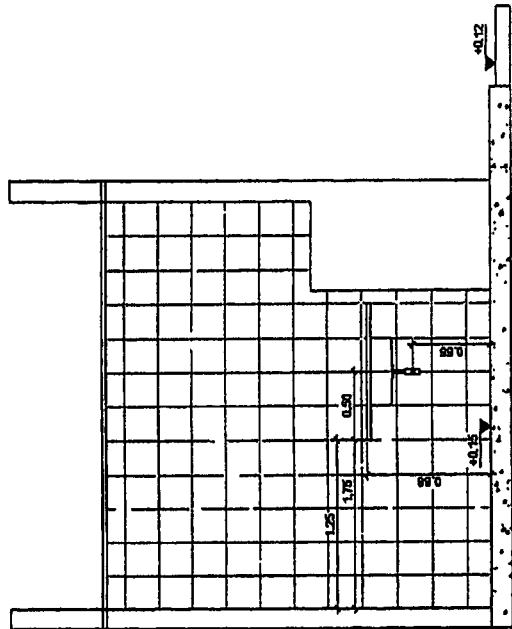


PERSONA

UNIVERSITÀ DEGLI STUDI DI TRIESTE FACOLTÀ DI ARCHITETTURA CORSO VENEZIA 49 - 34100 TRIESTE (TS)	
CORSO DI LAUREA IN ARCHITETTURA SPECIALIZZAZIONE IN ARCHITETTURA PROGETTO DI ARCHITETTURA	ANNO 2018/2019 CORSO DI LAUREA ARCHITETTURA
TITOLO PROGETTO DI ARCHITETTURA	AUTORE [Nome e Cognome]
DATA [Data]	SCALE [Scala]



POS.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
01	Cabeça de gavetaria afimada c/ saída 50mm e diâ. 250mm Tampa de alumínio
02	Cabeça afimada c/ saída 50mm porta grelha quadrado bit. 150x150x50mm
03	Cabeça de lixo
04	Válvula p/ pia de cozinha ref. 1803 bit. 1,12x1,12"
05	Sifão p/ pia de cozinha ref. 1803 bit. 1"x1,12"
06	Joleiro 90° com bolça p/ areia D-40mm d-1,12"
07	Joleiro 90° D-40mm
08	Junção simples D-50mm d-50mm
09	Junção simples D-100mm d-50mm



CORTE BB
BOX 01
esc. 125

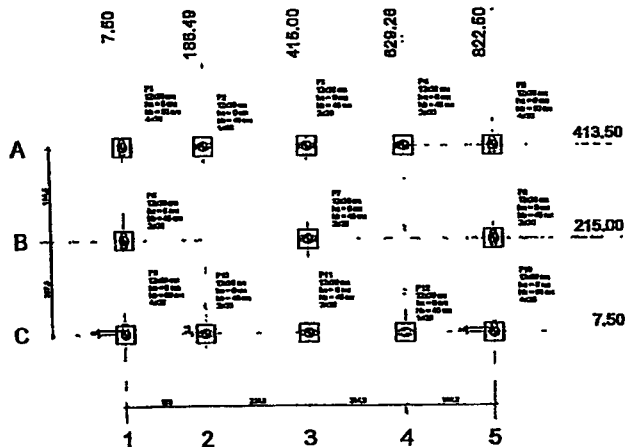
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO.

REDE DE ESGOTOS

06/2019 1/100 A2 01/51



Planta de localização

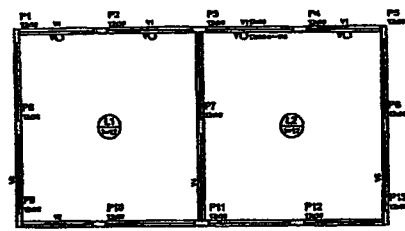
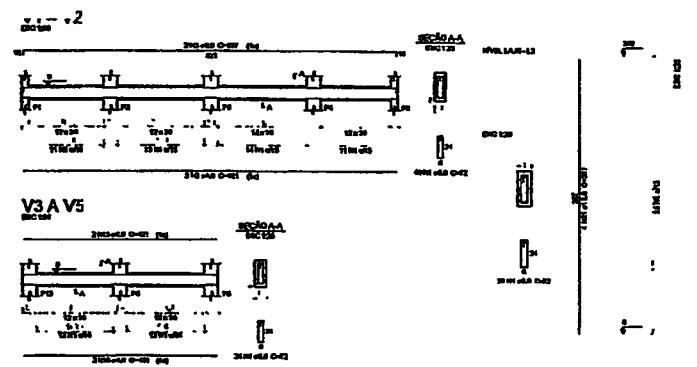
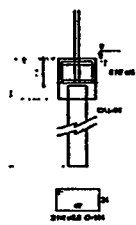
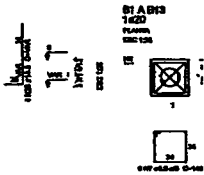
1	2	3	4	5
---	---	---	---	---



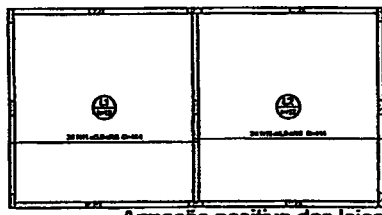
PIA 10x10



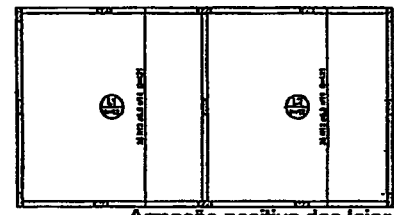
V3A V5



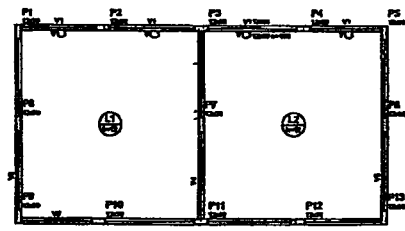
PLANTA DE FORMAS BALDRAME



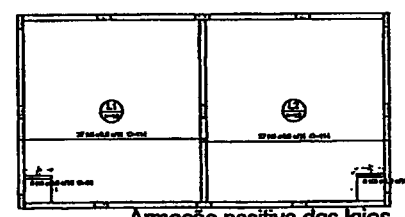
Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL -300 (Eixo X)



Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL -300 (Eixo Y)



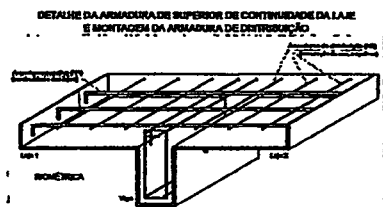
PLANTA DE FORMAS NÍVEL 150



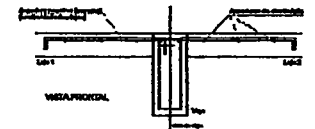
Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo X)



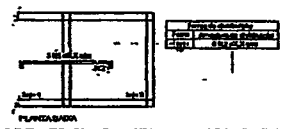
Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo X)



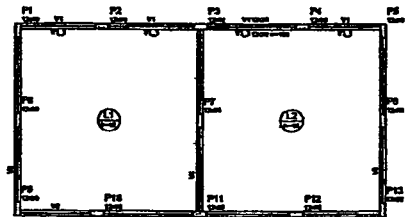
DETALHE DA ARMADURA DE SUPERFÍCIE DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



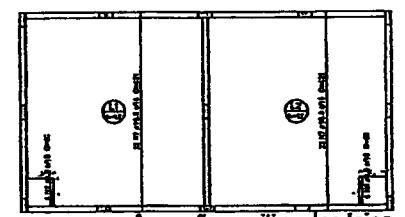
VERSIÃO



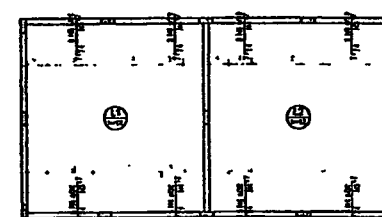
PLANTA



PLANTA DE FORMAS NÍVEL 300



Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo Y)



Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo Y)

Resumo do sítio	
20	100
300	10
400	10
500	10

INFORMAÇÕES TÉCNICAS, CLAVES DA BELTA SOBRES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARMIRIENSE SÃO CARLOS MINAS GERAIS	
PROJETO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS	
FOLHA 3/2108	



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.389,07
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	281,34	347,57	2.224,45
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	39,89	49,28	4.696,38
1.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	0,00	17,73	21,90	0,00
1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	2,75	3,40	8.468,24
2.0		MOVIMENTO DE TERRA - BOXES					3.189,03
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	63,33	78,24	2.429,35
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	27,15	33,54	759,68
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES					55.594,45
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERES, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	13,58	16,78	503,06
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	110,96	137,08	2.796,43
3.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	52,02	64,27	5.702,03
3.4	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	67,29	83,13	5.341,93
3.5	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	102,19	126,25	9.707,36
3.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	10,88	13,44	2.526,18
3.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	10,13	12,51	2.707,79
3.8	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	8,21	10,14	907,12
3.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	12,99	16,05	1.467,45
3.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	10,12	12,50	1.179,13
3.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	8,13	10,04	4.715,49
3.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	6,73	8,31	759,78
3.13	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	6,09	7,52	1.413,46
3.14	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	6,43	7,94	2.467,59
3.15	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	5,30	6,55	3.662,30
3.16	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	350,67	433,22	7.013,83
3.17	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	110,82	136,91	1.348,56
3.18	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	175,55	216,87	1.374,96
4.0		RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					48.849,54
4.1	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	9,95	12,29	1.935,68
4.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	55,10	38,40	47,44	2.613,94



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
4.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	13,58	16,78	641,84
4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	52,02	64,27	1.102,87
4.5	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	67,29	83,13	1.945,24
4.6	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	102,19	126,25	4.332,90
4.7	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	37,39	46,19	1.455,91
4.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	10,13	12,51	586,84
4.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	12,99	16,05	2.759,16
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	10,12	12,50	4.886,63
4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	8,13	10,04	2.625,06
4.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	6,73	8,31	1.428,57
4.13	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	6,43	7,94	3.476,45
4.14	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	5,30	6,55	1.712,56
4.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	350,67	433,22	5.150,99
4.16	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	110,82	136,91	762,59
4.17	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	175,55	216,87	1.370,62
4.18	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	67,66	83,59	4.639,25
4.19	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	33,01	40,78	3.885,52
4.20	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	39,47	48,76	1.536,92
5.0		COBERTURA					137.587,18
	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	0,00	84,36	104,22	0,00
5.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	75,00	123,42	152,47	11.435,25
5.6	91791	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	0,00	54,87	67,79	0,00
5.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMINIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.490,66	42,31	50,65	126.151,93
6.0		FORRO					0,00
6.1	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	0,00	11,72	14,48	0,00
6.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	0,00	59,38	73,36	0,00
7.0		PAREDES E DIVISÓRIAS					14.876,52



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
7.1	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	64,82	80,08	3.459,46
7.2	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	35,75	44,17	11.417,06
8.0		ESQUADRIAS					29.782,08
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	764,67	944,67	0,00
8.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	0,00	354,84	438,37	0,00
8.3	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	251,12	310,23	29.782,08
9.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					13.390,87
9.1		REDE DE ÁGUA					
9.1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	115,50	142,69	2.140,35
9.1.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	70,65	87,28	1.309,20
9.2		REDE DE ESGOTO E PLUVIAL					
9.2.1	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	7,17	8,86	248,08
9.2.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	8,34	10,30	123,60
9.2.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	17,96	22,19	177,52
9.2.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	24,11	29,79	446,85
9.2.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	106,59	131,68	1.975,20
9.2.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4,00	14,21	17,56	70,24
9.2.7	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	28,66	35,41	141,64
9.2.8	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	15,43	19,06	724,28
9.2.9	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	56,00	22,02	27,20	1.523,20
9.2.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	43,00	53,12	3.319,47
9.2.11	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	0,00	51,40	63,50	0,00
9.2.12	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	458,75	566,74	1.133,48
9.2.13	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	0,00	181,44	224,15	0,00
9.2.14	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	0,00	476,00	588,05	0,00
9.2.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	2,00	23,38	28,88	57,76
9.3		EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
9.3.1	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	167,36	206,76	0,00
9.3.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	381,39	471,17	0,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefãx: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
9.3.3	36081-i	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3CM	UND	0,00	125,90	155,54	0,00
9.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	0,00	22,55	27,86	0,00
9.3.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	0,00	22,09	27,29	0,00
9.3.6	1746-i	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	0,00	149,90	185,19	0,00
9.3.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	81,57	100,77	0,00
9.3.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	8,38	10,35	0,00
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.080,72
10.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	9,52	11,76	4.080,72
10.2	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	14,29	17,65	0,00
10.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	1,89	2,33	0,00
10.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	2,66	3,29	0,00
10.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	4,18	5,16	0,00
10.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	5,68	7,02	0,00
10.7	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	357,59	441,77	0,00
10.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	10,94	13,52	0,00
10.9	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	55,79	68,92	0,00
10.10	91996	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	25,55	31,56	0,00
10.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	0,00	21,36	26,39	0,00
10.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	12,06	14,90	0,00
10.13	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	17,67	21,83	0,00
10.14	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	27,88	34,44	0,00
11.0		REVESTIMENTO DE PAREDE					50.554,46
11.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	3,31	4,09	3.116,05
11.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	26,15	32,31	16.543,04
11.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	30,48	37,65	9.407,23
11.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	409,61	42,46	52,46	21.488,14
12.0		PAVIMENTAÇÃO					16.924,73
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	143,03	23,00	28,41	4.063,48



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefãx: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
12.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	35,73	44,14	6.313,34
12.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	37,06	45,78	6.547,91
12.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	0,00	69,98	86,45	0,00
12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	0,00	92,31	114,04	0,00
12.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M³	0,00	596,31	736,68	0,00
13.0		PINTURA					72.482,62
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	0,00	2,06	2,54	0,00
13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	0,00	10,88	13,44	0,00
13.3	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	0,00	15,76	19,47	0,00
13.4	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	8,66	10,70	18.308,88
13.5	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	25,63	31,66	54.173,74
13.6	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	0,00	14,30	17,67	0,00
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					0,00
14.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	159,60	197,17	0,00
14.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	431,95	533,63	0,00
14.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	0,00	13,92	17,20	0,00
14.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	28,71	35,47	0,00
14.5	12137-ORSE	Placa de sinalizacao de segurancã contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	0,00	19,67	24,30	0,00
15.0		SERVIÇOS FINAIS					0,00
15.1	MERCADO	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	0,00	1.430,00	1.766,62	0,00
15.2	MERCADO	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	0,00	540,00	667,12	0,00
15.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	0,00	1,43	1,77	0,00
TOTAL GERAL							482.701,27

VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO = R\$ 482.701,27
(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Clóvis da Silva Borges
Eng. Civil
CREA / BA nº 17.513



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Planilha dos Serviços Executados



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.389,07
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	281,34	347,57	2.224,45
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	39,89	49,28	4.696,38
1.3	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	0,00	17,73	21,90	0,00
1.4	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	2,75	3,40	8.468,24
2.0		MOVIMENTO DE TERRA - BOXES					3.189,03
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	63,33	78,24	2.429,35
2.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	27,15	33,54	759,68
3.0		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES					55.594,45
3.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	13,58	16,78	503,06
3.2	96535	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	110,96	137,08	2.796,43
3.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	52,02	64,27	5.702,03
3.4	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	67,29	83,13	5.341,93
3.5	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	102,19	126,25	9.707,36
3.6	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	10,88	13,44	2.526,18
3.7	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	10,13	12,51	2.707,79
3.8	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	8,21	10,14	907,12
3.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	12,99	16,05	1.467,45
3.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	10,12	12,50	1.179,13
3.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	8,13	10,04	4.715,49
3.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	6,73	8,31	759,78
3.13	92792	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	6,09	7,52	1.413,46
3.14	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	6,43	7,94	2.467,59
3.15	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	5,30	6,55	3.662,30
3.16	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	350,67	433,22	7.013,83
3.17	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	110,82	136,91	1.348,56
3.18	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	175,55	216,87	1.374,96
4.0		RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL					48.849,54
4.1	90101	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	9,95	12,29	1.935,68
4.2	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	55,10	38,40	47,44	2.613,94



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
4.3	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	13,58	16,78	641,84
4.4	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	52,02	64,27	1.102,87
4.5	92418	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	67,29	83,13	1.945,24
4.6	92455	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	102,19	126,25	4.332,90
4.7	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJÉ MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	37,39	46,19	1.455,91
4.8	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	10,13	12,51	586,84
4.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	12,99	16,05	2.759,16
4.10	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	10,12	12,50	4.886,63
4.11	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	8,13	10,04	2.625,06
4.12	92791	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	6,73	8,31	1.428,57
4.13	92793	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	6,43	7,94	3.476,45
4.14	92794	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	5,30	6,55	1.712,56
4.15	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	350,67	433,22	5.150,99
4.16	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	110,82	136,91	762,59
4.17	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	175,55	216,87	1.370,62
4.18	89473	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	67,66	83,59	4.639,25
4.19	98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	33,01	40,78	3.885,52
4.20	98560	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	39,47	48,76	1.536,92
5.0		COBERTURA					137.587,18
	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	0,00	84,36	104,22	0,00
5.5	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	75,00	123,42	152,47	11.435,25
5.6	91791	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	0,00	54,87	67,79	0,00
5.7	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.490,66	42,31	50,65	126.151,93
6.0		FORRO					0,00
6.1	72201	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	0,00	11,72	14,48	0,00
6.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	0,00	59,38	73,36	0,00
7.0		PAREDES E DIVISÓRIAS					14.876,52



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
7.1	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	64,82	80,08	3.459,46
7.2	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	35,75	44,17	11.417,06
8.0		ESQUADRIAS					29.782,08
8.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	764,67	944,67	0,00
8.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	0,00	354,84	438,37	0,00
8.3	74136/003	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	251,12	310,23	29.782,08
9.0		INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					13.390,87
9.1		REDE DE ÁGUA					
9.1.1	89957	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	115,50	142,69	2.140,35
9.1.2	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	70,65	87,28	1.309,20
9.2		REDE DE ESGOTO E PLUVIAL					
9.2.1	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	7,17	8,86	248,08
9.2.2	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	8,34	10,30	123,60
9.2.3	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	17,96	22,19	177,52
9.2.4	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	24,11	29,79	446,85
9.2.5	98102	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	106,59	131,68	1.975,20
9.2.6	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4,00	14,21	17,56	70,24
9.2.7	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	28,66	35,41	141,64
9.2.8	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	15,43	19,06	724,28
9.2.9	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	56,00	22,02	27,20	1.523,20
9.2.10	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	43,00	53,12	3.319,47
9.2.11	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	0,00	51,40	63,50	0,00
9.2.12	97902	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	458,75	566,74	1.133,48
9.2.13	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	0,00	181,44	224,15	0,00
9.2.14	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	0,00	476,00	588,05	0,00
9.2.15	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	2,00	23,38	28,88	57,76
9.3		EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS					
9.3.1	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	167,36	206,76	0,00
9.3.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	381,39	471,17	0,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019
BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)
BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
9.3.3	36081-i	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3CM	UND	0,00	125,90	155,54	0,00
9.3.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	0,00	22,55	27,86	0,00
9.3.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	0,00	22,09	27,29	0,00
9.3.6	1746-i	BANCADA/BANCAPIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	0,00	149,90	185,19	0,00
9.3.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	81,57	100,77	0,00
9.3.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	8,38	10,35	0,00
10.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					4.080,72
10.1	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	9,52	11,76	4.080,72
10.2	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	0,00	14,29	17,65	0,00
10.3	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	1,89	2,33	0,00
10.4	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	2,66	3,29	0,00
10.5	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	4,18	5,16	0,00
10.6	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	0,00	5,68	7,02	0,00
10.7	74131/005	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	357,59	441,77	0,00
10.8	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	10,94	13,52	0,00
10.9	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	55,79	68,92	0,00
10.10	91996	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	25,55	31,56	0,00
10.11	91953	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	0,00	21,36	26,39	0,00
10.12	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	12,06	14,90	0,00
10.13	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	0,00	17,67	21,83	0,00
10.14	97589	LUMINARIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPÓR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	27,88	34,44	0,00
11.0		REVESTIMENTO DE PAREDE					50.554,46
11.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	3,31	4,09	3.116,05
11.2	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	26,15	32,31	16.543,04
11.3	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	30,48	37,65	9.407,23
11.4	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	409,61	42,46	52,46	21.488,14
12.0		PAVIMENTAÇÃO					16.924,73
12.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	143,03	23,00	28,41	4.063,48



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, nº
Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA : REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA : SETEMBRO / 2019

BASE : SINAPI - JULHO / 2019 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - SERVIÇOS EXECUTADOS - CONSTRUTORA FORTE NORDESTE

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN							
12.2	87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	35,73	44,14	6.313,34
12.3	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	37,06	45,78	6.547,91
12.4	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	0,00	69,98	86,45	0,00
12.5	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	0,00	92,31	114,04	0,00
12.6	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	0,00	596,31	736,68	0,00
13.0		PINTURA					72.482,62
13.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	0,00	2,06	2,54	0,00
13.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M²	0,00	10,88	13,44	0,00
13.3	84659	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	0,00	15,76	19,47	0,00
13.4	73865/001	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	8,66	10,70	18.308,88
13.5	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	25,63	31,66	54.173,74
13.6	74245/001	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	0,00	14,30	17,67	0,00
14.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					0,00
14.1	83635	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	159,60	197,17	0,00
14.2	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	0,00	431,95	533,63	0,00
14.3	72947	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	0,00	13,92	17,20	0,00
14.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	0,00	28,71	35,47	0,00
14.5	12137-ORSE	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	0,00	19,67	24,30	0,00
15.0		SERVIÇOS FINAIS					0,00
15.1	MERCADO	LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	0,00	1.430,00	1.766,62	0,00
15.2	MERCADO	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	0,00	540,00	667,12	0,00
15.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	0,00	1,43	1,77	0,00
TOTAL GERAL							462.701,27

VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO = R\$ 462.701,27

(NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

Clóvis da Silva Borges
Eng. Civil
CREA / BA nº 17.513



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

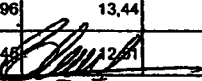
Boletins de Medição

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM

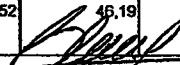
Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES EMPREEND.: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: BA20200328944 ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	CONVÊNIO		CONTRATO		MEDIÇÃO	
		NÚMERO: 021 / 2020 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES CONCEDENTE: CAR / SDR DATA ASSIN.: 18/02/2020 DATA PUBLIC.: 19/02/2020 VALOR: 997.339,78 VR. ADITADO:	NÚMERO: 151 / 2020 EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI DATA ASSIN.: 22/05/20 DATA PUBLIC.: 22/05/20 DT PROPOSTA: DATA DA OS: 27/05/20 TOTAL CONTRATO TOTAL SAA 1 993.304,91 VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses VENC.: 22/11/2020	NÚMERO: 1 VALOR: 149.089,46 PERÍODO NO MEDIDO: 27/05/2020 a 08/07/2020 VALOR ACUMULADO: 149.089,46 SALDO A MEDIR: 844.215,45	GARANTIA TIPO: AVALISTA: VALOR: VENCIMENTO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:	
	VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS VENC.: 17/02/2021					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL		QUANTIDADES			VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL				993.304,91				149.089,46	149.089,46	844.215,45
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.679,41				6.920,83	6.920,83	14.758,58
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45	6,40	6,40	0,00	2.224,45	2.224,45	0,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38	95,30	95,30	0,00	4.696,38	4.696,38	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34			287,23	0,00	0,00	6.290,34
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24			2.490,66	0,00	0,00	8.468,24
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES				3.189,03				3.189,03	3.189,03	0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35	31,05	31,05	0,00	2.429,35	2.429,35	0,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	22,65	33,54	759,88	22,65	22,65	0,00	759,88	759,88	0,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES				55.594,45				55.594,45	55.594,45	0,00
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06	29,98	29,98	0,00	503,06	503,06	0,00
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43	20,40	20,40	0,00	2.796,43	2.796,43	0,00
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03	88,72	88,72	0,00	5.702,03	5.702,03	0,00
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93	64,26	64,26	0,00	5.341,93	5.341,93	0,00
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36	76,89	76,89	0,00	9.707,36	9.707,36	0,00
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18	187,96	187,96	0,00	2.526,18	2.526,18	0,00
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79	216,45	216,45	0,00	2.707,79	2.707,79	0,00


 Luis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA. 17.512


PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO		MEDIDA NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO	
			UNITÁRIO	TOTAL							
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12	89,46	89,46	0,00	907,12	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45	91,43	91,43	0,00	1.467,45	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13	94,33	94,33	0,00	1.179,13	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49	469,67	469,67	0,00	4.715,49	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78	91,43	91,43	0,00	759,78	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46	187,96	187,96	0,00	1.413,46	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59	310,78	310,78	0,00	2.467,59	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30	559,13	559,13	0,00	3.662,30	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	433,22	7.013,83	16,19	16,19	0,00	7.013,83	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	136,91	1.348,56	9,85	9,85	0,00	1.348,56	1.348,56	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	216,87	1.374,96	6,34	6,34	0,00	1.374,96	1.374,96	0,00
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				48.849,54				48.849,54	48.849,54	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	12,29	1.935,68	157,50	157,50	0,00	1.935,68	1.935,68	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	55,10	47,44	2.613,94	55,10	55,10	0,00	2.613,94	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	16,78	641,84	38,25	38,25	0,00	641,84	641,84	0,00
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	64,27	1.102,87	17,16	17,16	0,00	1.102,87	1.102,87	0,00
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	83,13	1.945,24	23,40	23,40	0,00	1.945,24	1.945,24	0,00
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90	34,32	34,32	0,00	4.332,90	4.332,90	0,00
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91	31,52	31,52	0,00	1.455,91	1.455,91	0,00


Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513


PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			UNIDADES		VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO		MEDID. NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO	
			UNITÁRIO	TOTAL							
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	48,91	12,51	588,84	48,91	46,91	0,00	588,84	588,84	0,00
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16	171,91	171,91	0,00	2.759,16	2.759,16	0,00
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63	390,93	390,93	0,00	4.886,63	4.886,63	0,00
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06	261,46	261,46	0,00	2.625,06	2.625,06	0,00
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57	171,91	171,91	0,00	1.428,57	1.428,57	0,00
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45	437,84	437,84	0,00	3.476,45	3.476,45	0,00
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	6,55	1.712,56	261,46	261,46	0,00	1.712,56	1.712,56	0,00
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99	11,89	11,89	0,00	5.150,99	5.150,99	0,00
4.16	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	136,91	762,59	5,57	5,57	0,00	762,59	762,59	0,00
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	216,87	1.370,62	6,32	6,32	0,00	1.370,62	1.370,62	0,00
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M³	55,50	83,59	4.639,25	55,50	55,50	0,00	4.639,25	4.639,25	0,00
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52	95,28	95,28	0,00	3.885,52	3.885,52	0,00
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92	31,52	31,52	0,00	1.536,92	1.536,92	0,00
5.0	COBERTURA				165.356,25			0,00	0,00	165.356,25	
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43			120,48	0,00	0,00	12.556,43
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48			100,60	0,00	0,00	15.338,48
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41			166,83	0,00	0,00	11.309,41
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93			2.490,66	0,00	0,00	126.151,93
6.0	FORRO				12.127,70				0,00	0,00	12.127,70
6.1	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	14,48	1.783,94			123,20	0,00	0,00	1.783,94
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76			141,00	0,00	0,00	10.343,76
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS				14.876,52				14.876,52	14.876,52	0,00

Clovis da Silva Borges
Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		CONTRATUAL				QUANTIDADES		VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDID/ NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA-LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,46	43,20	43,20	0,00	3.459,46	3.459,46	0,00
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06	258,48	258,48	0,00	11.417,06	11.417,06	0,00
8.0	ESQUADRIAS				108.061,74				0,00	0,00	108.061,74
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68			4,00	0,00	0,00	3.778,68
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98			169,95	0,00	0,00	74.500,98
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	310,23	29.782,08			96,00	0,00	0,00	29.782,08
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				32.677,09				0,00	0,00	32.677,09
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35			15,00	0,00	0,00	2.140,35
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20			15,00	0,00	0,00	1.309,20
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL										
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	8,86	248,08			28,00	0,00	0,00	248,08
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	10,30	123,60			12,00	0,00	0,00	123,60
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	22,19	177,52			8,00	0,00	0,00	177,52
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85			15,00	0,00	0,00	446,85
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20			15,00	0,00	0,00	1.975,20
9.2.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4,00	17,56	70,24			4,00	0,00	0,00	70,24
9.2.7	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	35,41	141,64			4,00	0,00	0,00	141,64
9.2.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	19,06	724,28			38,00	0,00	0,00	724,28
9.2.9	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	58,00	27,20	1.523,20			58,00	0,00	0,00	1.523,20
9.2.10	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	53,12	3.319,47			62,49	0,00	0,00	3.319,47
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71			166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48			2,00	0,00	0,00	1.133,48


 Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES		VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIC. NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	224,15	1.120,75			5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05			1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04			8,00	0,00	0,00	231,04
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS										
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	208,76	413,52			2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34			2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16			4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60			10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16			4,00	0,00	0,00	109,16
9.3.6	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15,00	185,19	2.777,85			15,00	0,00	0,00	2.777,85
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55			15,00	0,00	0,00	1.511,55
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25			15,00	0,00	0,00	155,25
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				58.796,11			0,00	0,00	0,00	58.796,11
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,76	4.080,72			347,00	0,00	0,00	4.080,72
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	17,85	6.897,62			390,80	0,00	0,00	6.897,62
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57			429,00	0,00	0,00	999,57
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59			678,60	0,00	0,00	2.232,59
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20			1.620,00	0,00	0,00	8.359,20
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44			2.872,00	0,00	0,00	20.161,44
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	441,77	2.208,85			5,00	0,00	0,00	2.208,85
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24			62,00	0,00	0,00	838,24
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68			54,00	0,00	0,00	3.721,68


Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES		VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDID. NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78,00	31,56	2.461,88			78,00	0,00	0,00	2.461,88
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	26,39	316,68			12,00	0,00	0,00	316,68
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,90	1.341,00			90,00	0,00	0,00	1.341,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	21,83	2.008,36			92,00	0,00	0,00	2.008,36
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48			92,00	0,00	0,00	3.168,48
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE				55.926,36				19.659,09	19.659,09	36.267,27
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05	761,87	761,87	0,00	3.116,05	3.116,05	0,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04	512,01	512,01	0,00	16.543,04	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,65	9.407,23			249,86	0,00	0,00	9.407,23
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	26.860,04			512,01	0,00	0,00	26.860,04
12.0	PAVIMENTAÇÃO				292.583,94				0,00	0,00	292.583,94
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	56.106,62			1.974,89	0,00	0,00	56.106,62
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34			143,03	0,00	0,00	6.313,34
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91			143,03	0,00	0,00	6.547,91
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93			3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31			1.831,86	0,00	0,00	208.905,31
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83			19,57	0,00	0,00	14.416,83
13.0	PINTURA				103.203,79				0,00	0,00	103.203,79
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54			1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,26	13,44	25.163,17			1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	20,16	19,47	392,52			20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88			1.711,11	0,00	0,00	18.308,88
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	31,66	54.173,74			1.711,11	0,00	0,00	54.173,74


Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES		VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	PREÇO		MEDID/ NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
			UNITÁRIO	TOTAL						
13.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMASOS	M²	23,20	17,67	409,94		23,20	0,00	0,00	409,94
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				4.051,60			0,00	0,00	4.051,60
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00	197,17	2.366,04		12,00	0,00	0,00	2.366,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	533,63	533,63		1,00	0,00	0,00	533,63
14.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16		5,30	0,00	0,00	91,16
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		13,00	0,00	0,00	315,90
15.0	SERVIÇOS FINAIS				16.331,38			0,00	0,00	16.331,38
15.1	LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,62	8.833,10		5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	1.974,89	1,77	3.495,56		1.974,89	0,00	0,00	3.495,56
TOTAL GERAL					993.304,91			149.089,46	149.089,46	844.215,45

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
Rubens César de Lima
CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima
Engenheiro Civil
CPF: 216.012.246-72
Registro nº: 140400766-0
CREA/MG: 33078-D
Visto/BA: 4525

Prefeitura Municipal de Pres. Tancredo Neves
Clovis da Silva Borges
CREA BA - 17.513

Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

RFSUMO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO - RBM

Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA EMPREENDIMENTO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	CONVÊNIO NÚMERO: 021/2020 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES CONCEDENTE: CAR / SDR DATA ASSINAT.: 18/02/2020 DATA PUBLICA.: 19/02/2020 VALOR: 997.339,78 VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS VENCIMENTO: 17/02/2021	CONTRATO NÚMERO: 151/2020 EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI DATA ASSINATURA: 22/05/20 DATA PUBLICAÇÃO: 22/05/20 DATA PROPOSTA: DATA DA OS: 27/05/20 VALOR: R\$ 993.304,91 VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses VENCIMENTO: 22/11/2020 PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA: 6 meses	MEDIÇÃO NÚMERO: 2 VALOR: R\$ 17.321,24 PERÍODO: 09/07/2020 A 05/11/2020 VALOR ACUMULADO: R\$ 166.410,70 SALDO A MEDIR: R\$ 826.894,21
	GARANTIA TIPO: AVALISTA: VALOR: VENCIMENTO:		

ITEM	INCIDÊNCIA %	DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	CONTRATADO	VALOR					
				MEDIDO NO PERÍODO		ACUMULADO ATÉ O PERÍODO		SALDO	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1.0	2,18%	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.679,41	8.468,24	39,06%	15.389,07	70,98%	6.290,34	29,02%
2.0	0,32%	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES	3.189,03	0,00	0,00%	3.189,03	100,00%	0,00	0,00%
3.0	5,60%	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES	55.594,45	0,00	0,00%	55.594,45	100,00%	0,00	0,00%
4.0	4,92%	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	48.849,54	0,00	0,00%	48.849,54	100,00%	0,00	0,00%
5.0	16,65%	COBERTURA	165.356,25	0,00	0,00%	0,00	0,00%	165.356,25	100,00%
6.0	1,22%	FORRO	12.127,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.127,70	100,00%
7.0	1,50%	PAREDES E DIVISÓRIAS	14.876,52	0,00	0,00%	14.876,52	100,00%	0,00	0,00%
8.0	10,88%	ESQUADRIAS	108.061,74	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.061,74	100,00%
9.0	3,29%	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	32.677,09	8.853,00	27,09%	8.853,00	27,09%	23.824,09	72,91%
10.0	5,92%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.796,11	0,00	0,00%	0,00	0,00%	58.796,11	100,00%
11.0	5,63%	REVESTIMENTO DE PAREDE	55.926,36	0,00	0,00%	19.659,09	35,15%	36.267,27	64,85%
12.0	29,45%	PAVIMENTAÇÃO	292.583,94	0,00	0,00%	0,00	0,00%	292.583,94	100,00%
13.0	10,39%	PINTURA	103.203,79	0,00	0,00%	0,00	0,00%	103.203,79	100,00%
14.0	0,41%	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.051,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.051,60	100,00%
15.0	1,64%	SERVIÇOS FINAIS	16.331,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.331,38	100,00%
TOTAL	100,00%		993.304,91	17.321,24	1,74%	166.410,70	16,75%	826.894,21	83,25%

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

2 - Os percentuais aplicados estão condizentes com o empreendimento contratado e guardam inteira compatibilidade com as medições realizadas, constantes do Boletim de Medição correspondente e com os preços contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI

Rubens César de Lima
CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima
Engenheiro Civil

CPF: 216.012.246-72
Registro nº: 140400766-0
CREA/MG: 33078-D
Visto/BA: 4525

Resp. Técnico Fiscalização

Clovis da Silva Borges
CREA BA - 17.513

Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM


Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES EMPREEND: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	CONVÊNIO NÚMERO: 021 / 2020 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES CONCEDEENTE: CAR / SDR DATA ASSIN.: 18/02/2020 DATA PUBLIC.: 19/02/2020 VALOR: 997.339,78 VR. ADITADO: VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS VENC.: 17/02/2021	CONTRATO NÚMERO: 151 / 2020 EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI DATA ASSIN.: 22/05/20 DATA PUBLIC.: 22/05/20 DT PROPOSTA: DATA DA OS: 27/05/20 TOTAL CONTRATO TOTAL SSAA 1 993.304,91 VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses VENC.: 22/11/2020	MEDIÇÃO NÚMERO: 2 VALOR: 17.321,24 PERÍODO NO MEDIDO: 09/07/2020 a 05/11/2020 VALOR ACUMULADO: 166.410,70 SALDO A MEDIR: 826.894,21 P TIPO: AVALIAR: VALOR: VENCIMENTO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:
--	--	--	---


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL				QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO	
				UNITÁRIO	TOTAL							
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL					993.304,91				17.321,24	166.410,70	826.894,21	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.579,41				8.468,24	15.389,07	6.290,34	
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45		6,40	0,00	0,00	2.224,45	0,00	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38		95,30	0,00	0,00	4.696,38	0,00	
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34		0,00	287,23	0,00	0,00	6.290,34	
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24	2.490,66	2.490,66	0,00	8.468,24	8.468,24	0,00	
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES				3.189,03				0,00	3.189,03	0,00	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35		31,05	0,00	0,00	2.429,35	0,00	
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	33,54	759,68		22,65	0,00	0,00	759,68	0,00	
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES				55.594,45				0,00	55.594,45	0,00	
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06		29,98	0,00	0,00	503,06	0,00	
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43		20,40	0,00	0,00	2.796,43	0,00	
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03		88,72	0,00	0,00	5.702,03	0,00	
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93		64,26	0,00	0,00	5.341,93	0,00	
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36		76,89	0,00	0,00	9.707,36	0,00	
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18		187,96	0,00	0,00	2.526,18	0,00	
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79		216,45	0,00	0,00	2.707,79	0,00	


 Clóvis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL

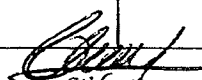
PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12		89,46	0,00	0,00	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45		91,43	0,00	0,00	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13		94,33	0,00	0,00	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49		469,67	0,00	0,00	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-80, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78		91,43	0,00	0,00	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46		187,96	0,00	0,00	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59		310,78	0,00	0,00	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30		559,13	0,00	0,00	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	433,22	7.013,83		16,19	0,00	0,00	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M²	9,85	136,91	1.348,56		9,85	0,00	0,00	1.348,56	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M²	6,34	216,87	1.374,96		6,34	0,00	0,00	1.374,96	0,00
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				48.849,54				0,00	48.849,54	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	12,29	1.935,68		157,50	0,00	0,00	1.935,68	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	55,10	47,44	2.613,94		55,10	0,00	0,00	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	16,78	641,84		38,25	0,00	0,00	641,84	0,00
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	64,27	1.102,87		17,16	0,00	0,00	1.102,87	0,00
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	83,13	1.945,24		23,40	0,00	0,00	1.945,24	0,00
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90		34,32	0,00	0,00	4.332,90	0,00
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91		31,52	0,00	0,00	1.455,91	0,00


 Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	12,51	586,84		46,91	0,00	0,00	586,84	0,00
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16		171,91	0,00	0,00	2.759,16	0,00
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63		390,93	0,00	0,00	4.886,63	0,00
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06		261,46	0,00	0,00	2.625,06	0,00
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57		171,91	0,00	0,00	1.428,57	0,00
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45		437,84	0,00	0,00	3.476,45	0,00
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	281,46	6,55	1.712,56		281,46	0,00	0,00	1.712,56	0,00
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99		11,89	0,00	0,00	5.150,99	0,00
4.16	LANÇAMENTO/APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM FLUNDAÇOES	M²	5,57	136,91	762,59		5,57	0,00	0,00	762,59	0,00
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M²	6,32	216,87	1.370,62		6,32	0,00	0,00	1.370,62	0,00
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	83,59	4.639,25		55,50	0,00	0,00	4.639,25	0,00
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52		95,28	0,00	0,00	3.885,52	0,00
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92		31,52	0,00	0,00	1.536,92	0,00
5.0	COBERTURA				165.356,25				0,00	0,00	165.356,25
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43		0,00	120,48	0,00	0,00	12.556,43
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48		0,00	100,60	0,00	0,00	15.338,48
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41		0,00	166,83	0,00	0,00	11.309,41
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93		0,00	2.490,66	0,00	0,00	126.151,93
6.0	FORRO				12.127,70				0,00	0,00	12.127,70
6.1	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	14,48	1.783,94		0,00	123,20	0,00	0,00	1.783,94
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76		0,00	141,00	0,00	0,00	10.343,76
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS				14.876,52				0,00	14.876,52	0,00


 Clovis de Aguiar Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/PA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL		QUANTIDADES			VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,46		43,20	0,00	0,00	3.459,46	0,00
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06		258,48	0,00	0,00	11.417,06	0,00
8.0	ESQUÁDRIAS				108.061,74				0,00	0,00	108.061,74
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68		0,00	4,00	0,00	0,00	3.778,68
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98		0,00	169,95	0,00	0,00	74.500,98
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	M²	96,00	310,23	29.782,08		0,00	96,00	0,00	0,00	29.782,08
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				32.677,09				8.853,00	8.853,00	23.824,09
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35	15,00	15,00	0,00	2.140,35	2.140,35	0,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20	15,00	15,00	0,00	1.309,20	1.309,20	0,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL						0,00				
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	UND	28,00	8,86	248,08		0,00	28,00	0,00	0,00	248,08
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	UND	12,00	10,30	123,60		0,00	12,00	0,00	0,00	123,60
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	UND	8,00	22,19	177,52		0,00	8,00	0,00	0,00	177,52
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85	15,00	15,00	0,00	446,85	446,85	0,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20		0,00	15,00	0,00	0,00	1.975,20
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM.	UND	4,00	17,56	70,24		0,00	4,00	0,00	0,00	70,24
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM.	UND	4,00	35,41	141,64		0,00	4,00	0,00	0,00	141,64
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	M	38,00	19,06	724,28	38,00	38,00	0,00	724,28	724,28	0,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	M	56,00	27,20	1.523,20	56,00	56,00	0,00	1.523,20	1.523,20	0,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	M	62,49	53,12	3.319,47	51,00	51,00	11,49	2.709,12	2.709,12	610,35
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71		0,00	166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48		0,00	2,00	0,00	0,00	1.133,48


 Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	224,15	1.120,75		0,00	5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05		0,00	1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04		0,00	8,00	0,00	0,00	231,04
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS						0,00				
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	206,76	413,52		0,00	2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34		0,00	2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16		0,00	4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60		0,00	10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16		0,00	4,00	0,00	0,00	109,16
9.3.6	BANCADEA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15,00	185,19	2.777,85		0,00	15,00	0,00	0,00	2.777,85
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55		0,00	15,00	0,00	0,00	1.511,55
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25		0,00	15,00	0,00	0,00	155,25
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				58.796,11			0,00	0,00	0,00	58.796,11
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,76	4.080,72		0,00	347,00	0,00	0,00	4.080,72
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	17,65	6.897,62		0,00	390,80	0,00	0,00	6.897,62
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57		0,00	429,00	0,00	0,00	999,57
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59		0,00	678,60	0,00	0,00	2.232,59
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20		0,00	1.620,00	0,00	0,00	8.359,20
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44		0,00	2.872,00	0,00	0,00	20.161,44
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5,00	441,77	2.208,85		0,00	5,00	0,00	0,00	2.208,85
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24		0,00	62,00	0,00	0,00	838,24
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68		0,00	54,00	0,00	0,00	3.721,68


 Clóvis G. H. Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78,00	31,56	2.461,68		0,00	78,00	0,00	0,00	2.461,68
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	26,39	316,68		0,00	12,00	0,00	0,00	316,68
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,90	1.341,00		0,00	90,00	0,00	0,00	1.341,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	21,83	2.008,36		0,00	92,00	0,00	0,00	2.008,36
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48		0,00	92,00	0,00	0,00	3.168,48
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE				55.926,36				0,00	19.659,09	36.267,27
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05		761,87	0,00	0,00	3.116,05	0,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04		512,01	0,00	0,00	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,65	9.407,23		0,00	249,86	0,00	0,00	9.407,23
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	26.860,04		0,00	512,01	0,00	0,00	26.860,04
12.0	PAVIMENTAÇÃO				292.583,94				0,00	0,00	292.583,94
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	56.106,62		0,00	1.974,89	0,00	0,00	56.106,62
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34		0,00	143,03	0,00	0,00	6.313,34
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91		0,00	143,03	0,00	0,00	6.547,91
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93		0,00	3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31		0,00	1.831,86	0,00	0,00	208.905,31
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83		0,00	19,57	0,00	0,00	14.416,83
13.0	PINTURA				103.203,79				0,00	0,00	103.203,79
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54		0,00	1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS.	M²	1.872,26	13,44	25.163,17		0,00	1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	20,16	19,47	392,52		0,00	20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88		0,00	1.711,11	0,00	0,00	18.308,88
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	31,66	54.173,74		0,00	1.711,11	0,00	0,00	54.173,74

Clovis
Engenheiro Civil
 ENGENHEIRO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
13.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	23,20	17,67	409,94		0,00	23,20	0,00	0,00	409,94
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				4.051,60				0,00	0,00	4.051,60
14.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12,00	197,17	2.366,04		0,00	12,00	0,00	0,00	2.366,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	533,63	533,63		0,00	1,00	0,00	0,00	533,63
14.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16		0,00	5,30	0,00	0,00	91,16
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		0,00	21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalizacao de seguranga contra incendio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20 cm, em pvc 2 mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		0,00	13,00	0,00	0,00	315,90
15.0	SERVIÇOS FINAIS				16.331,38				0,00	0,00	16.331,38
15.1	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,62	8.833,10		0,00	5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		0,00	6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	1.974,89	1,77	3.495,56		0,00	1.974,89	0,00	0,00	3.495,56
TOTAL GERAL						993.304,91			17.321,24	166.410,70	826.894,21

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
Rubens César de Lima
CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima
Engenheiro Civil
CPF: 216.012.246-72
Registro nº: 140400766-0
CREA/MG: 33078-0
Visto/BA: 4525

Prefeitura Municipal de Pres. Tancredo Neves
Clovis da Silva Borges
CREA BA - 17.513-0

Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

RESUMO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO - RBM

Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA EMPREENDIMENTO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	CONVÊNIO		CONTRATO		MEDIÇÃO	
	NÚMERO: 021 / 2020 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES CONCEDENTE: CAR / SDR DATA ASSINAT.: 18/02/2020 DATA PUBLICA.: 19/02/2020 VALOR: 997.339,78 VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS VENCIMENTO: 17/02/2021	NÚMERO: 151 / 2020 EMPRESA CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI DATA ASSINATURA: 22/05/20 DATA PUBLICAÇÃO: 22/05/20 DATA PROPOSTA: DATA DA OS: 27/05/20 VALOR: R\$ 993.304,91 VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses VENCIMENTO: 22/11/2020 PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA: 6 meses	NÚMERO: 3 VALOR: R\$ 108.131,52 PERÍODO: 06/11/2020 A 07/01/2021 VALOR ACUMULADO: R\$ 275.542,22 SALDO A MEDIR: R\$ 717.762,69			
					GARANTIA	
					TIPO:	
					AVALISTA:	
					VALOR:	
					VENCIMENTO:	

Item	Porcentagem	Descrição	Valor Contratado	Valor Pago	% Pago	Valor em Aberto	% em Aberto	Valor Pago	% Pago
1.0	2,18%	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.679,41	0,00	0,00%	15.389,07	70,98%	6.290,34	29,02%
2.0	0,32%	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES	3.189,03	0,00	0,00%	3.189,03	100,00%	0,00	0,00%
3.0	5,60%	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES	55.594,45	0,00	0,00%	55.594,45	100,00%	0,00	0,00%
4.0	4,92%	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	48.849,54	0,00	0,00%	48.849,54	100,00%	0,00	0,00%
5.0	16,65%	COBERTURA	166.356,25	9.203,09	5,57%	9.203,09	5,57%	156.153,16	94,43%
6.0	1,22%	FORRO	12.127,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.127,70	100,00%
7.0	1,50%	PAREDES E DIVISÓRIAS	14.876,52	0,00	0,00%	14.876,52	100,00%	0,00	0,00%
8.0	10,88%	ESQUADRIAS	108.061,74	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.061,74	100,00%
9.0	3,29%	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	32.677,09	4.537,87	13,89%	13.390,87	40,98%	19.286,22	59,02%
10.0	5,92%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.796,11	4.080,72	6,94%	4.080,72	6,94%	54.715,39	93,06%
11.0	5,63%	REVESTIMENTO DE PAREDE	55.926,36	30.895,37	55,24%	50.554,46	90,39%	5.371,90	9,61%
12.0	29,45%	PAVIMENTAÇÃO	292.563,94	16.924,73	5,78%	16.924,73	5,78%	275.659,21	94,22%
13.0	10,39%	PINTURA	103.203,79	43.489,74	42,14%	43.489,74	42,14%	59.714,05	57,86%
14.0	0,41%	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.051,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.051,60	100,00%
15.0	1,64%	SERVIÇOS FINAIS	16.331,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.331,38	100,00%

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

2 - Os percentuais aplicados estão condizentes com o empreendimento contratado e guardam inteira compatibilidade com as medições realizadas, constantes do Boletim de Medição correspondente e com os preços contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI

Rubens César de Lima
 CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima

Engenheiro Civil

CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525

Resp. Técnico Fiscalização

Clovis da Silva Borges
 CREA BA - 17.513

Clovis da Silva Borges

ENGENHEIRO CIVIL

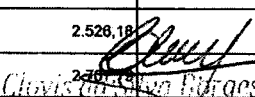
CREA/BA: 17.513

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM

Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES EMPREEND.: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	CONVÊNIO		CONTRATO		MEDIÇÃO	
	NÚMERO: 021 / 2020 CONVENENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES CONCEDENTE: CAR / SDR DATA ASSIN.: 18/02/2020 DATA PUBLIC.: 19/02/2020 VALOR: 997.339,78 VR. ADITADO:	NÚMERO: 151 / 2020 EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI DATA ASSIN.: 22/05/20 DATA PUBLIC.: 22/05/20 DT PROPOSTA: 27/05/20 DATA DA OS: 27/05/20 TOTAL CONTRATO TOTAL SSAA 1 993.304,91 VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS VENC.: 17/02/2021	NÚMERO: 3 VALOR : 106.797,22 PERÍODO NO MEDIDO: 06/11/2020 a 07/01/2021 VALOR ACUMULADO: 275.542,22 SALDO A MEDIR: 717.762,69 GARANTIA TIPO: AVALISTA: VALOR: VENCIMENTO: PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL		QUANTIDADES			VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.670,41				0,00	15.389,07	6.280,34
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45		6,40	0,00	0,00	2.224,45	0,00
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38		95,30	0,00	0,00	4.696,38	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34		0,00	287,23	0,00	0,00	6.290,34
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24		2.490,66	0,00	0,00	8.468,24	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES				3.168,03				0,00	3.168,03	0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35		31,05	0,00	0,00	2.429,35	0,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	22,65	33,54	759,68		22,65	0,00	0,00	759,68	0,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES				65.594,45				0,00	65.594,45	0,00
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS. ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06		29,98	0,00	0,00	503,06	0,00
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43		20,40	0,00	0,00	2.796,43	0,00
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03		88,72	0,00	0,00	5.702,03	0,00
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93		64,26	0,00	0,00	5.341,93	0,00
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36		76,89	0,00	0,00	9.707,36	0,00
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18		187,96	0,00	0,00	2.526,18	0,00
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79		216,45	0,00	0,00	2.707,79	0,00


 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RJ 17.514

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12		89,46	0,00	0,00	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45		91,43	0,00	0,00	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13		94,33	0,00	0,00	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49		469,67	0,00	0,00	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78		91,43	0,00	0,00	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46		187,96	0,00	0,00	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59		310,78	0,00	0,00	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30		559,13	0,00	0,00	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	433,22	7.013,83		16,19	0,00	0,00	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	136,91	1.348,58		9,85	0,00	0,00	1.348,58	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	216,87	1.374,96		6,34	0,00	0,00	1.374,96	0,00
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				48.848,34				0,00	48.848,34	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	12,29	1.935,68		157,50	0,00	0,00	1.935,68	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.	M³	55,10	47,44	2.613,94		55,10	0,00	0,00	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	16,78	641,84		38,25	0,00	0,00	641,84	0,00
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	64,27	1.102,87		17,16	0,00	0,00	1.102,87	0,00
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	83,13	1.945,24		23,40	0,00	0,00	1.945,24	0,00
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90		34,32	0,00	0,00	4.332,90	0,00
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91		31,52	0,00	0,00	1.455,91	0,00
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	12,51	588,84		46,91	0,00	0,00	588,84	0,00

[Assinatura]
 ENGENHEIRO CIVIL
 Nº 17.313

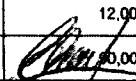
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16		171,91	0,00	0,00	2.759,16	0,00
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63		390,93	0,00	0,00	4.886,63	0,00
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06		261,46	0,00	0,00	2.625,06	0,00
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57		171,91	0,00	0,00	1.428,57	0,00
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45		437,84	0,00	0,00	3.476,45	0,00
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	6,55	1.712,56		261,46	0,00	0,00	1.712,56	0,00
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99		11,89	0,00	0,00	5.150,99	0,00
4.16	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	136,91	762,59		5,57	0,00	0,00	762,59	0,00
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	216,87	1.370,62		6,32	0,00	0,00	1.370,62	0,00
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	83,59	4.639,25		55,50	0,00	0,00	4.639,25	0,00
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52		95,28	0,00	0,00	3.885,52	0,00
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92		31,52	0,00	0,00	1.536,92	0,00
5.0	COBERTURA				168.386,26				9.203,09	9.203,09	168.163,18
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43		0,00	120,48	0,00	0,00	12.556,43
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48	60,36	60,36	40,24	9.203,09	9.203,09	6.135,39
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41		0,00	166,83	0,00	0,00	11.309,41
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93		0,00	2.490,66	0,00	0,00	126.151,93
6.0	FORRO				12.127,70				0,00	0,00	12.127,70
6.1	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	14,48	1.783,94		0,00	123,20	0,00	0,00	1.783,94
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76		0,00	141,00	0,00	0,00	10.343,76
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS				14.876,52				0,00	14.876,52	0,00
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,46		43,20	0,00	0,00	3.459,46	0,00

Cláudia Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CRC/BA 11.713

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06		258,48	0,00	0,00	11.417,06	0,00
8.0	ESQUADRIAS				108.061,74				6,60	0,00	108.061,74
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68		0,00	4,00	0,00	0,00	3.778,68
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2. GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98		0,00	169,95	0,00	0,00	74.500,98
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	310,23	29.782,08		0,00	96,00	0,00	0,00	29.782,08
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				52.677,49				4.637,87	13.309,87	19.286,22
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35		15,00	0,00	0,00	2.140,35	0,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20		15,00	0,00	0,00	1.309,20	0,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL										
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	8,86	248,08	28,00	28,00	0,00	248,08	248,08	0,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	10,30	123,60	12,00	12,00	0,00	123,60	123,60	0,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	22,19	177,52	8,00	8,00	0,00	177,52	177,52	0,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85		15,00	0,00	0,00	446,85	0,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO. DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20	15,00	15,00	0,00	1.975,20	1.975,20	0,00
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4,00	17,56	70,24	4,00	4,00	0,00	70,24	70,24	0,00
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	35,41	141,64	4,00	4,00	0,00	141,64	141,64	0,00
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	19,06	724,28		38,00	0,00	0,00	724,28	0,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	56,00	27,20	1.523,20		56,00	0,00	0,00	1.523,20	0,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	53,12	3.319,47	11,49	62,49	0,00	610,35	3.319,47	0,00
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71		0,00	166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48	2,00	2,00	0,00	1.133,48	1.133,48	0,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	224,15	1.120,75		0,00	5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05		0,00	1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04	2,00	2,00	6,00	57,76	57,76	173,28

Eng.º Sérgio Borges
 ENG.º

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS										
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	206,76	413,52		0,00	2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34		0,00	2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16		0,00	4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60		0,00	10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16		0,00	4,00	0,00	0,00	109,16
9.3.6	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VÁLVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE 0,55 X 1,20* M	UND	15,00	185,19	2.777,85		0,00	15,00	0,00	0,00	2.777,85
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55		0,00	15,00	0,00	0,00	1.511,55
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25		0,00	15,00	0,00	0,00	155,25
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				56.795,11			0,00	4.080,72	4.080,72	54.714,39
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,78	4.080,72	347,00	347,00	0,00	4.080,72	4.080,72	0,00
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	17,85	6.897,62		0,00	390,80	0,00	0,00	6.897,62
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57		0,00	429,00	0,00	0,00	999,57
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59		0,00	678,60	0,00	0,00	2.232,59
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20		0,00	1.620,00	0,00	0,00	8.359,20
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44		0,00	2.872,00	0,00	0,00	20.161,44
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	441,77	2.208,85		0,00	5,00	0,00	0,00	2.208,85
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24		0,00	62,00	0,00	0,00	838,24
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68		0,00	54,00	0,00	0,00	3.721,68
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78,00	31,56	2.461,68		0,00	78,00	0,00	0,00	2.461,68
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	26,39	316,68		0,00	12,00	0,00	0,00	316,68
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	14,90	1.341,00		0,00	90,00	0,00	0,00	1.341,00


 Maria da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CR 12.113

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	21,83	2.008,36		0,00	92,00	0,00	0,00	2.008,36
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48		0,00	92,00	0,00	0,00	3.168,48
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE				65.526,16				65.526,16	65.526,16	5.471,90
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05		761,87	0,00	0,00	3.116,05	0,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04		512,01	0,00	0,00	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,85	9.407,23	249,86	249,86	0,00	9.407,23	9.407,23	0,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	26.860,04	409,61	409,61	102,40	21.488,14	21.488,14	5.371,90
12.0	PANIMENTAÇÃO				292.654,04				16.424,73	16.424,73	270.650,31
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	56.108,62	143,03	143,03	1.831,86	4.063,48	4.063,48	52.043,14
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34	143,03	143,03	0,00	6.313,34	6.313,34	0,00
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91	143,03	143,03	0,00	6.547,91	6.547,91	0,00
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93		0,00	3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31		0,00	1.831,86	0,00	0,00	208.905,31
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83		0,00	19,57	0,00	0,00	14.416,83
13.0	PINTURA				168.304,79				43.489,74	43.489,74	89.714,05
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54		0,00	1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,26	13,44	25.163,17		0,00	1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	20,16	19,47	392,52		0,00	20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88	1.026,67	1.026,67	684,44	10.985,37	10.985,37	7.323,51
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	31,86	54.173,74	1.026,67	1.026,67	684,44	32.504,37	32.504,37	21.669,37
13.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	23,20	17,67	409,94		0,00	23,20	0,00	0,00	409,94
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				4.361,00				0,00	0,00	4.361,00
14.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	197,17	2.366,04		0,00	12,00	0,00	0,00	2.366,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	533,63	533,63		0,00	1,00	0,00	0,00	533,63

Cláudio Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
14.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16		0,00	5,30	0,00	0,00	91,16
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		0,00	21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, "20 x 20" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		0,00	13,00	0,00	0,00	315,90
15.0	SERVIÇOS FINAIS				16.331,38				0,00	0,00	16.331,38
15.1	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,82	8.833,10		0,00	5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		0,00	6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.974,89	1,77	3.495,56		0,00	1.974,89	0,00	0,00	3.495,56

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.


CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
 Rubens César de Lima
 CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima
Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.248-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREAMG: 33078-D
 Visto/BA: 4525


Prefeitura Municipal de Pres. Tancredo Neves
 Clovis da Silva Borges
 CREA BA - 17.513 D

Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

RESUMO DO BOLETIM DE MEDIÇÃO - RBM

Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BAHIA EMPREENDIMENTO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL ART DE EXECUÇÃO: ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229 SUPERVISOR:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CONVÊNIO</th> </tr> <tr> <td>NÚMERO:</td> <td style="text-align: center;">021 / 2020</td> </tr> <tr> <td>CONVENIENTE:</td> <td style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE P. T. NEVES</td> </tr> <tr> <td>CONCEDENTE:</td> <td style="text-align: center;">CAR / SDR</td> </tr> <tr> <td>DATA ASSINAT.:</td> <td style="text-align: center;">18/02/2020</td> </tr> <tr> <td>DATA PUBLICA.:</td> <td style="text-align: center;">19/02/2020</td> </tr> <tr> <td>VALOR:</td> <td style="text-align: center;">997.339,78</td> </tr> <tr> <td>VIGÊNCIA/PRAZO:</td> <td style="text-align: center;">365 DIAS</td> </tr> <tr> <td>VENCIMENTO:</td> <td style="text-align: center;">17/02/2021</td> </tr> </table>	CONVÊNIO		NÚMERO:	021 / 2020	CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE P. T. NEVES	CONCEDENTE:	CAR / SDR	DATA ASSINAT.:	18/02/2020	DATA PUBLICA.:	19/02/2020	VALOR:	997.339,78	VIGÊNCIA/PRAZO:	365 DIAS	VENCIMENTO:	17/02/2021	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">CONTRATO</th> </tr> <tr> <td>NÚMERO:</td> <td style="text-align: center;">151 / 2020</td> </tr> <tr> <td>EMPRESA:</td> <td style="text-align: center;">CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI</td> </tr> <tr> <td>DATA ASSINATURA:</td> <td style="text-align: center;">22/06/20</td> </tr> <tr> <td>DATA PUBLICAÇÃO:</td> <td style="text-align: center;">22/06/20</td> </tr> <tr> <td>DATA PROPOSTA:</td> <td style="text-align: center;">27/06/20</td> </tr> <tr> <td>DATA DA OS:</td> <td style="text-align: center;">27/06/20</td> </tr> <tr> <td>VALOR:</td> <td style="text-align: center;">R\$ 993.304,91</td> </tr> <tr> <td>VIGÊNCIA/PRAZO:</td> <td style="text-align: center;">6 meses</td> </tr> <tr> <td>VENCIMENTO:</td> <td style="text-align: center;">22/11/2020</td> </tr> <tr> <td>PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:</td> <td style="text-align: center;">6 meses</td> </tr> </table>	CONTRATO		NÚMERO:	151 / 2020	EMPRESA:	CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI	DATA ASSINATURA:	22/06/20	DATA PUBLICAÇÃO:	22/06/20	DATA PROPOSTA:	27/06/20	DATA DA OS:	27/06/20	VALOR:	R\$ 993.304,91	VIGÊNCIA/PRAZO:	6 meses	VENCIMENTO:	22/11/2020	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:	6 meses	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">MEDIÇÃO</th> </tr> <tr> <td>NÚMERO:</td> <td style="text-align: center;">4</td> </tr> <tr> <td>VALOR:</td> <td style="text-align: center;">R\$ 332.270,22</td> </tr> <tr> <td>PERÍODO:</td> <td style="text-align: center;">08/01/2021 A 20/01/2021</td> </tr> <tr> <td>VALOR ACUMULADO:</td> <td style="text-align: center;">R\$ 332.270,22</td> </tr> <tr> <td>SALDO A MEDIR:</td> <td style="text-align: center;">R\$ 661.034,69</td> </tr> <tr> <th colspan="2" style="text-align: center;">GARANTIA</th> </tr> <tr> <td>TIPO:</td> <td style="text-align: center;">AVALISTA:</td> </tr> <tr> <td>VALOR:</td> <td style="text-align: center;">VENCIMENTO:</td> </tr> </table>	MEDIÇÃO		NÚMERO:	4	VALOR:	R\$ 332.270,22	PERÍODO:	08/01/2021 A 20/01/2021	VALOR ACUMULADO:	R\$ 332.270,22	SALDO A MEDIR:	R\$ 661.034,69	GARANTIA		TIPO:	AVALISTA:	VALOR:	VENCIMENTO:
CONVÊNIO																																																													
NÚMERO:	021 / 2020																																																												
CONVENIENTE:	MUNICÍPIO DE P. T. NEVES																																																												
CONCEDENTE:	CAR / SDR																																																												
DATA ASSINAT.:	18/02/2020																																																												
DATA PUBLICA.:	19/02/2020																																																												
VALOR:	997.339,78																																																												
VIGÊNCIA/PRAZO:	365 DIAS																																																												
VENCIMENTO:	17/02/2021																																																												
CONTRATO																																																													
NÚMERO:	151 / 2020																																																												
EMPRESA:	CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI																																																												
DATA ASSINATURA:	22/06/20																																																												
DATA PUBLICAÇÃO:	22/06/20																																																												
DATA PROPOSTA:	27/06/20																																																												
DATA DA OS:	27/06/20																																																												
VALOR:	R\$ 993.304,91																																																												
VIGÊNCIA/PRAZO:	6 meses																																																												
VENCIMENTO:	22/11/2020																																																												
PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:	6 meses																																																												
MEDIÇÃO																																																													
NÚMERO:	4																																																												
VALOR:	R\$ 332.270,22																																																												
PERÍODO:	08/01/2021 A 20/01/2021																																																												
VALOR ACUMULADO:	R\$ 332.270,22																																																												
SALDO A MEDIR:	R\$ 661.034,69																																																												
GARANTIA																																																													
TIPO:	AVALISTA:																																																												
VALOR:	VENCIMENTO:																																																												

Item	Porcentagem	Descrição	Valor Contratado	Valor Realizado	% Realizado	Valor em Diferença	% em Diferença	Valor Acumulado	% Acumulado
1.0	2,18%	SERVIÇOS PRELIMINARES	21.679,41	0,00	0,00%	15.389,07	70,98%	6.290,34	29,02%
2.0	0,32%	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES	3.189,03	0,00	0,00%	3.189,03	100,00%	0,00	0,00%
3.0	5,60%	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES	55.594,45	0,00	0,00%	55.594,45	100,00%	0,00	0,00%
4.0	4,92%	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	48.849,54	0,00	0,00%	48.849,54	100,00%	0,00	0,00%
5.0	16,65%	COBERTURA	165.356,25	56.728,00	34,31%	65.931,09	39,87%	99.425,16	60,13%
6.0	1,22%	FORRO	12.127,70	0,00	0,00%	0,00	0,00%	12.127,70	100,00%
7.0	1,50%	PAREDES E DIVISÓRIAS	14.876,52	0,00	0,00%	14.876,52	100,00%	0,00	0,00%
8.0	10,88%	ESQUADRIAS	108.061,74	0,00	0,00%	0,00	0,00%	108.061,74	100,00%
9.0	3,29%	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	32.677,09	0,00	0,00%	13.390,87	40,98%	19.286,22	59,02%
10.0	5,92%	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.796,11	0,00	0,00%	4.080,72	6,94%	54.715,39	93,06%
11.0	5,63%	REVESTIMENTO DE PAREDE	55.926,36	0,00	0,00%	50.554,46	90,39%	5.371,90	9,61%
12.0	29,45%	PAVIMENTAÇÃO	292.583,94	0,00	0,00%	16.924,73	5,78%	275.659,21	94,22%
13.0	10,39%	PINTURA	103.203,79	0,00	0,00%	43.489,74	42,14%	59.714,05	57,86%
14.0	0,41%	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.051,60	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.051,60	100,00%
15.0	1,64%	SERVIÇOS FINAIS	16.331,38	0,00	0,00%	0,00	0,00%	16.331,38	100,00%

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

2 - Os percentuais aplicados estão condizentes com o empreendimento contratado e guardam inteira compatibilidade com as medições realizadas, constantes do Boletim de Medição correspondente e com os preços contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI

Rubens César de Lima
CREA-RPN: 140400766-0

Rubens César de Lima
Engenheiro Civil
CPF: 216.012.248-72
Registro nº: 140400766-0
CREA/MG: 33078-D
Visto/BA: 4525

Rêsp. Técnico Fiscalização

Clovis da Silva Borges
CREA BA - 17.513

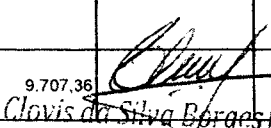
Clovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM

Refer. dos Preços: SINAPI

MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES	CONVÊNIO	CONTRATO	MEDIÇÃO
EMPREEND: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	NÚMERO: 021 / 2020	NÚMERO: 151 / 2020	NÚMERO: 4
OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY	CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES	EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI	VALOR: 99.728,00
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES	CONCEDENTE: CAR / SDR	NORDESTE EIRELI	PERÍODO NO MEDIDO: 08/01/2021 a 20/01/2021
RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	DATA ASSIN.: 18/02/2020	DATA ASSIN.: 22/05/20	VALOR ACUMULADO: 332.270,22
AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	DATA PUBLIC.: 19/02/2020	DATA PUBLIC.: 22/05/20	SALDO A MEDIR: 661.034,69
FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VALOR: 997.339,78	DT PROPOSTA:	
SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	VR. ADITADO:	DATA DA OS: 27/05/20	
ART DE EXECUÇÃO:	VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS	TOTAL CONTRATO	GARANTIA
ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229	VENC.: 17/02/2021	TOTAL SSAA 1 993.304,91	TIPO:
SUPERVISOR:		VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses	AVALISTA:
		VENC.: 22/11/2020	VALOR:
			VENCIMENTO:
			PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL		QUANTIDADES			VALORES			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL											
					993.304,91				99.728,00	332.270,22	661.034,69
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				21.075,41				0,00	15.389,97	6.290,34
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45		6,40	0,00	0,00	2.224,45	0,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38		95,30	0,00	0,00	4.696,38	0,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34		0,00	287,23	0,00	0,00	6.290,34
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24		2.490,66	0,00	0,00	8.468,24	0,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES				3.189,03				0,00	3.189,03	0,00
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35		31,05	0,00	0,00	2.429,35	0,00
2.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M³	22,65	33,54	759,68		22,65	0,00	0,00	759,68	0,00
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES				55.594,45				0,00	55.594,45	0,00
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06		29,98	0,00	0,00	503,06	0,00
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43		20,40	0,00	0,00	2.796,43	0,00
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03		88,72	0,00	0,00	5.702,03	0,00
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93		64,26	0,00	0,00	5.341,93	0,00
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36		76,89	0,00	0,00	9.707,36	0,00


Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

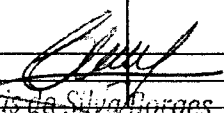
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18		187,96	0,00	0,00	2.526,18	0,00
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79		216,45	0,00	0,00	2.707,79	0,00
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12		89,46	0,00	0,00	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45		91,43	0,00	0,00	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13		94,33	0,00	0,00	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49		469,67	0,00	0,00	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78		91,43	0,00	0,00	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46		187,96	0,00	0,00	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59		310,78	0,00	0,00	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30		559,13	0,00	0,00	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	433,22	7.013,83		16,19	0,00	0,00	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	136,91	1.348,56		9,85	0,00	0,00	1.348,56	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	216,87	1.374,96		6,34	0,00	0,00	1.374,96	0,00
4.0	RESERVA TÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				48.849,54				0,00	48.849,54	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	12,29	1.935,68		157,50	0,00	0,00	1.935,68	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M³	55,10	47,44	2.613,94		55,10	0,00	0,00	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	16,78	641,84		38,25	0,00	0,00	641,84	0,00
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	64,27	1.102,87		17,16	0,00	0,00	1.102,87	0,00
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES	M²	23,40	83,13	1.945,24		23,40	0,00	0,00	1.945,24	0,00

Clevis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CRSA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90		34,32	0,00	0,00	4.332,90	0,00
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91		31,52	0,00	0,00	1.455,91	0,00
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	12,51	586,84		46,91	0,00	0,00	586,84	0,00
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16		171,91	0,00	0,00	2.759,16	0,00
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63		390,93	0,00	0,00	4.886,63	0,00
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06		261,46	0,00	0,00	2.625,06	0,00
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57		171,91	0,00	0,00	1.428,57	0,00
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45		437,84	0,00	0,00	3.476,45	0,00
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	6,55	1.712,56		261,46	0,00	0,00	1.712,56	0,00
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99		11,89	0,00	0,00	5.150,99	0,00
4.16	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	136,91	762,59		5,57	0,00	0,00	762,59	0,00
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	216,87	1.370,62		6,32	0,00	0,00	1.370,62	0,00
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	83,59	4.639,25		55,50	0,00	0,00	4.639,25	0,00
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52		95,28	0,00	0,00	3.885,52	0,00
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92		31,52	0,00	0,00	1.536,92	0,00
6.0	COBERTURA				165.356,25				56.728,90	65.931,09	99.425,16
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43		0,00	120,48	0,00	0,00	12.556,43
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48		60,36	40,24	0,00	9.203,09	6.135,39
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41		0,00	166,83	0,00	0,00	11.309,41

Glovis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93	1.120,00	1.120,00	1.370,66	56.728,00	56.728,00	69.423,93
6.0	FORRO				12.127,70				0,00	0,00	12.127,70
6.1	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	14,48	1.783,94		0,00	123,20	0,00	0,00	1.783,94
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76		0,00	141,00	0,00	0,00	10.343,76
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS				14.876,52				0,00	14.876,52	0,00
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,46		43,20	0,00	0,00	3.459,46	0,00
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06		258,48	0,00	0,00	11.417,06	0,00
8.0	ESQUADRIAS				108.061,74				0,00	0,00	108.061,74
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68		0,00	4,00	0,00	0,00	3.778,68
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98		0,00	169,95	0,00	0,00	74.500,98
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	310,23	29.782,08		0,00	96,00	0,00	0,00	29.782,08
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				32.677,09				0,00	11.390,87	19.286,22
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35		15,00	0,00	0,00	2.140,35	0,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20		15,00	0,00	0,00	1.309,20	0,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL										
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	UND	28,00	8,86	248,08		28,00	0,00	0,00	248,08	0,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	UND	12,00	10,30	123,60		12,00	0,00	0,00	123,60	0,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	UND	8,00	22,19	177,52		8,00	0,00	0,00	177,52	0,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85		15,00	0,00	0,00	446,85	0,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M. ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20		15,00	0,00	0,00	1.975,20	0,00
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM.	UND	4,00	17,56	70,24		4,00	0,00	0,00	70,24	0,00
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM.	UND	4,00	35,41	141,64		4,00	0,00	0,00	141,64	0,00


 Tatiana da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	19,06	724,28		38,00	0,00	0,00	724,28	0,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	56,00	27,20	1.523,20		56,00	0,00	0,00	1.523,20	0,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	53,12	3.319,47		62,49	0,00	0,00	3.319,47	0,00
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71		0,00	166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48		2,00	0,00	0,00	1.133,48	0,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	224,15	1.120,75		0,00	5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05		0,00	1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04		2,00	6,00	0,00	57,76	173,28
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS										
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	206,76	413,52		0,00	2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34		0,00	2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16		0,00	4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60		0,00	10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16		0,00	4,00	0,00	0,00	109,16
9.3.6	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15,00	185,19	2.777,85		0,00	15,00	0,00	0,00	2.777,85
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55		0,00	15,00	0,00	0,00	1.511,55
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25		0,00	15,00	0,00	0,00	155,25
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				68.738,11		0,00	0,00	0,00	4.080,72	54.715,39
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,76	4.080,72		347,00	0,00	0,00	4.080,72	0,00
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	17,65	6.897,62		0,00	390,80	0,00	0,00	6.897,62
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57		0,00	429,00	0,00	0,00	999,57
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59		0,00	678,60	0,00	0,00	2.232,59
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20		0,00	1.620,00	0,00	0,00	8.359,20

Luís de Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44		0,00	2.872,00	0,00	0,00	20.161,44
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	441,77	2.208,85		0,00	5,00	0,00	0,00	2.208,85
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24		0,00	62,00	0,00	0,00	838,24
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68		0,00	54,00	0,00	0,00	3.721,68
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78,00	31,56	2.461,68		0,00	78,00	0,00	0,00	2.461,68
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	26,39	316,68		0,00	12,00	0,00	0,00	316,68
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,90	1.341,00		0,00	90,00	0,00	0,00	1.341,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	21,83	2.008,36		0,00	92,00	0,00	0,00	2.008,36
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48		0,00	92,00	0,00	0,00	3.168,48
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE				55.926,36				0,00	50.554,46	5.371,90
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05		761,87	0,00	0,00	3.116,05	0,00
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04		512,01	0,00	0,00	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,65	9.407,23		249,86	0,00	0,00	9.407,23	0,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	26.860,04		409,61	102,40	0,00	21.488,14	5.371,90
12.0	PAVIMENTAÇÃO				292.593,94				0,00	16.924,73	275.659,21
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	56.106,62		143,03	1.831,86	0,00	4.063,48	52.043,14
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34		143,03	0,00	0,00	6.313,34	0,00
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91		143,03	0,00	0,00	6.547,91	0,00
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93		0,00	3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31		0,00	1.831,86	0,00	0,00	208.905,31

Cláudio Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/BA: 17.513

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83		0,00	19,57	0,00	0,00	14.416,83
13.0	PINTURA				103.203,79				0,00	43.489,74	59.714,05
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54		0,00	1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,26	13,44	25.163,17		0,00	1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	20,16	19,47	392,52		0,00	20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAOS, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88		1.026,67	684,44	0,00	10.985,37	7.323,51
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA	M²	1.711,11	31,66	54.173,74		1.026,67	684,44	0,00	32.504,37	21.669,37
13.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	23,20	17,67	409,94		0,00	23,20	0,00	0,00	409,94
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				4.061,60				0,00	0,00	4.061,60
14.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	197,17	2.366,04		0,00	12,00	0,00	0,00	2.366,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	533,63	533,63		0,00	1,00	0,00	0,00	533,63
14.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16		0,00	5,30	0,00	0,00	91,16
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		0,00	21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		0,00	13,00	0,00	0,00	315,90
15.0	SERVIÇOS FINAIS				16.351,38				0,00	0,00	16.351,38
15.1	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,62	8.833,10		0,00	5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		0,00	6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.974,89	1,77	3.495,56		0,00	1.974,89	0,00	0,00	3.495,56
	TOTAL GERAL				893.204,81				54.728,00	132.270,12	651.034,69

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

56.728,00

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
 Rubens César de Lima
 CREA-RPN: 140400756-0

Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525

Prefeitura Municipal de Pres. Tancredo Neves
 Clovis da Silva Borges
 CREA BA - 17.513-D

Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM

Refer. dos Preços: SBUPI

MUNICÍPIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES		CONVÊNIO	CONTRATO	MEDIÇÃO
EMPREEND.	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	NÚMERO: 021 / 2020	NÚMERO: 151 / 2020	NÚMERO: 5
OBRA / TIPO	REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO MBASSAIY	CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES	EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI	VALOR: [REDACTED]
LOCALIZAÇÃO	PRACA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES	CONCEDENTE: CAR / SDR	DATA ASSIN.: 22/05/20	PERÍODO NO MEDIDO: 21/01/2021 a 19/04/2021
RECURSOS	CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	DATA ASSIN.: 18/02/2020	DATA PUBLIC.: 22/05/20	VALOR ACUMULADO: 432.919,19
AGENTE EXECUTOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	DATA PUBLIC.: 19/02/2020	DT. PROPOSTA:	SALDO A MEDIR: 560.385,72
FISCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	VALOR: 997.339,78	DATA DA OS: 27/05/20	
SUPERVISÃO	CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL	VR. ADITADO:	TOTAL CONTRATO	
ART. DE EXECUÇÃO		VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS	TOTAL SSAA 1: 993.304,91	GARANTIA
ART. DE FISCALIZAÇÃO	BA20200325229	VENC.: 17/02/2021	VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses	TIPD
SUPERVISOR			VENC.: 22/11/2020	AVALISTA
				VALOR
				VENCIMENTO
				PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADES			VALORES		
			DEMANDA	RECORRIDO			RECORRIDO	ACUMULADAS	SALDO	RECORRIDO NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
1.0	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45		6,40	0,00	0,00	2.224,45	0,00	
1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF. 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38		95,30	0,00	0,00	4.696,38	0,00	
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34		0,00	287,23	0,00	0,00	6.290,34	
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24		2.490,66	0,00	0,00	8.468,24	0,00	
2.0	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35		31,05	0,00	0,00	2.429,35	0,00	
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	33,54	759,68		22,65	0,00	0,00	759,68	0,00	
3.0	FUNDADO E ESTRUTURA DE OBRAS				5.341,93			0,00	0,00	5.341,93	0,00	
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06		29,98	0,00	0,00	503,06	0,00	
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43		20,40	0,00	0,00	2.796,43	0,00	
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03		88,72	0,00	0,00	5.702,03	0,00	
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93		64,26	0,00	0,00	5.341,93	0,00	
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36		76,89	0,00	0,00	9.707,36	0,00	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		CONTRATUAL				QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18		187,96	0,00	0,00	2.526,18	0,00
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79		216,45	0,00	0,00	2.707,79	0,00
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12		89,46	0,00	0,00	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45		91,43	0,00	0,00	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13		94,33	0,00	0,00	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49		469,67	0,00	0,00	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78		91,43	0,00	0,00	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46		187,96	0,00	0,00	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59		310,78	0,00	0,00	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30		559,13	0,00	0,00	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	MP	16,19	433,22	7.013,83		16,19	0,00	0,00	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	MP	9,85	136,91	1.348,56		9,85	0,00	0,00	1.348,56	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	MP	6,34	216,87	1.374,96		6,34	0,00	0,00	1.374,96	0,00
3.19	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL				48.348,84				0,00	48.348,84	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATE 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	MP	157,50	12,29	1.935,68		157,50	0,00	0,00	1.935,68	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	MP	55,10	47,44	2.613,94		55,10	0,00	0,00	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	MP	38,25	16,78	641,84		38,25	0,00	0,00	641,84	0,00
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	MP	17,16	64,27	1.102,87		17,16	0,00	0,00	1.102,87	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MÉDIAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MÉDIOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	83,13	1.945,24		23,40	0,00	0,00	1.945,24	0,00
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90		34,32	0,00	0,00	4.332,90	0,00
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91		31,52	0,00	0,00	1.455,91	0,00
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	12,51	586,84		46,91	0,00	0,00	586,84	0,00
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16		171,91	0,00	0,00	2.759,16	0,00
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63		390,93	0,00	0,00	4.886,63	0,00
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF. 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06		261,46	0,00	0,00	2.625,06	0,00
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57		171,91	0,00	0,00	1.428,57	0,00
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45		437,84	0,00	0,00	3.476,45	0,00
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	KG	261,46	6,55	1.712,56		261,46	0,00	0,00	1.712,56	0,00
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99		11,89	0,00	0,00	5.150,99	0,00
4.16	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	136,91	762,59		5,57	0,00	0,00	762,59	0,00
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	216,87	1.370,62		6,32	0,00	0,00	1.370,62	0,00
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	83,59	4.639,25		55,50	0,00	0,00	4.639,25	0,00
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52		95,28	0,00	0,00	3.885,52	0,00
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92		31,52	0,00	0,00	1.536,92	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
5.0	COBERTURA				105.338,29				71.656,99	137.587,18	27.769,07
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43		0,00	120,48	0,00	0,00	12.556,43
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48	14,64	75,00	25,60	2.232,16	11.435,25	3.903,23
5.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41		0,00	166,83	0,00	0,00	11.309,41
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93	1.370,66	2.490,66	0,00	69.423,93	126.151,93	0,00
6.0	FORRO				12.127,79				0,00	0,00	12.127,79
6.1	RECOLOCACAO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	14,48	1.783,94		0,00	123,20	0,00	0,00	1.783,94
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76		0,00	141,00	0,00	0,00	10.343,76
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS				14.878,52				0,00	14.878,52	0,00
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,46		43,20	0,00	0,00	3.459,46	0,00
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06		258,48	0,00	0,00	11.417,06	0,00
8.0	ESQUADRIAS				3.778,68				0,00	0,00	3.778,68
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68		0,00	4,00	0,00	0,00	3.778,68
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98		0,00	169,95	0,00	0,00	74.500,98
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAJADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	96,00	310,23	29.782,08		0,00	96,00	0,00	0,00	29.782,08
9.0	INSTALAÇÕES HÍDRICO-SANITÁRIAS				32.877,00				0,00	13.309,20	19.296,22
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35		15,00	0,00	0,00	2.140,35	0,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20		15,00	0,00	0,00	1.309,20	0,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL										

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		REEDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	REEDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	UND	28,00	8,96	248,08		28,00	0,00	0,00	248,08	0,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	UND	12,00	10,30	123,60		12,00	0,00	0,00	123,60	0,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	UND	8,00	22,19	177,52		8,00	0,00	0,00	177,52	0,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85		15,00	0,00	0,00	446,85	0,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20		15,00	0,00	0,00	1.975,20	0,00
9.2.6	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM.	UND	4,00	17,56	70,24		4,00	0,00	0,00	70,24	0,00
9.2.7	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM.	UND	4,00	35,41	141,64		4,00	0,00	0,00	141,64	0,00
9.2.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM.	M	38,00	19,06	724,28		38,00	0,00	0,00	724,28	0,00
9.2.9	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM.	M	56,00	27,20	1.523,20		56,00	0,00	0,00	1.523,20	0,00
9.2.10	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM.	M	62,49	53,12	3.319,47		62,49	0,00	0,00	3.319,47	0,00
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71		0,00	166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48		2,00	0,00	0,00	1.133,48	0,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM	UND	5,00	224,15	1.120,75		0,00	5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05		0,00	1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04		2,00	6,00	0,00	57,76	173,28
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS										
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	206,76	413,52		0,00	2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34		0,00	2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16		0,00	4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60		0,00	10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16		0,00	4,00	0,00	0,00	109,16
9.3.6	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL COM VÁLVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE 0,55 X 1,20 M	UND	15,00	185,19	2.777,85		0,00	15,00	0,00	0,00	2.777,85

PLANILHA ORÇAMENTARIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITARIO	TOTAL						
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55		0,00	15,00	0,00	0,00	1.511,55
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25		0,00	15,00	0,00	0,00	155,25
9.3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				28.706,11			0,00	0,00	4.080,72	54.718,30
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,76	4.080,72		347,00	0,00	0,00	4.080,72	0,00
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	390,80	17,65	6.897,62		0,00	390,80	0,00	0,00	6.897,62
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57		0,00	429,00	0,00	0,00	999,57
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59		0,00	678,60	0,00	0,00	2.232,59
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20		0,00	1.620,00	0,00	0,00	8.359,20
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44		0,00	2.872,00	0,00	0,00	20.161,44
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	441,77	2.208,85		0,00	5,00	0,00	0,00	2.208,85
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24		0,00	62,00	0,00	0,00	838,24
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68		0,00	54,00	0,00	0,00	3.721,68
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	78,00	31,56	2.461,68		0,00	78,00	0,00	0,00	2.461,68
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO.	UND	12,00	26,38	316,68		0,00	12,00	0,00	0,00	316,68
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,90	1.341,00		0,00	90,00	0,00	0,00	1.341,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	21,83	2.008,36		0,00	92,00	0,00	0,00	2.008,36
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFÓN EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48		0,00	92,00	0,00	0,00	3.168,48
10	REVESTIMENTO DE PAREDES				55.026,36			0,00	0,00	50.584,20	5.471,80
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05		761,87	0,00	0,00	3.116,05	0,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MEDIDAS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04		512,01	0,00	0,00	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,65	9.407,23		249,86	0,00	0,00	9.407,23	0,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	26.860,04		409,61	102,40	0,00	21.488,14	5.371,90
11.5	PAVIMENTAÇÃO				202.983,34				0,00	16.304,73	275.859,21
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	56.106,62		143,03	1.831,86	0,00	4.063,48	52.043,14
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34		143,03	0,00	0,00	6.313,34	0,00
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91		143,03	0,00	0,00	6.547,91	0,00
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93		0,00	3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31		0,00	1.831,86	0,00	0,00	208.905,31
12.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83		0,00	19,57	0,00	0,00	14.416,83
13.5	PINTURA				100.203,78				21.964,89	72.482,82	30.721,87
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54		0,00	1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M²	1.872,26	13,44	25.163,17		0,00	1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	20,16	19,47	392,52		0,00	20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88	684,44	1.711,11	0,00	7.323,51	18.308,88	0,00
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	31,66	54.173,74	684,44	1.711,11	0,00	21.669,37	54.173,74	0,00
13.6	PINTURA ACRÍLICO EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	23,20	17,67	409,94		0,00	23,20	0,00	0,00	409,94
14.5	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				4.951,88				0,00	0,00	4.951,88
14.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	197,17	2.366,04		0,00	12,00	0,00	0,00	2.366,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	533,63	533,63		0,00	1,00	0,00	0,00	533,63
14.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICO COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16		0,00	5,30	0,00	0,00	91,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			CONTRATUAL			QUANTIDADES			VALORES		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO		MÉDIAS NO PERÍODO	ACUMULADAS	SALDO	MÉDIOS NO PERÍODO	ACUMULADOS	SALDO
				UNITÁRIO	TOTAL						
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		0,00	21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20" cm, em pvc 12" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		0,00	13,00	0,00	0,00	315,90
TOT	SERVIÇOS FINAIS				16.331,24				0,00	0,00	16.331,24
15.1	LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,62	8.833,10		0,00	5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		0,00	6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.974,89	1,77	3.495,56		0,00	1.974,89	0,00	0,00	3.495,56

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI

Rubens César de Lima
CREA-RPN. 140400766-0

Rubens César de Lima

Engenheiro Civil
CPF: 216.012.246-72
Registro nº: 140400766-0
CREA/MG: 33078-D
Visto/BA: 4525

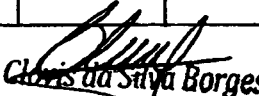
Resp. Técnico Fiscalização

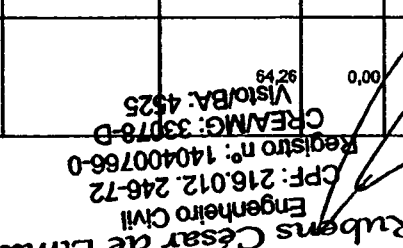
Clovis da Silva Borges
CREA BA - 17.513

BOLETIM DE MEDIÇÃO - BM


Refer. dos Preços: SINAPI		CONVÊNIO		CONTRATO		MEDIÇÃO	
MUNICÍPIO: PRESIDENTE TANCREDO NEVES		NÚMERO: 021 / 2020	NÚMERO: 151 / 2020	EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE		NÚMERO: 6	
EMPREENDO: REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL		CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE P.T.NEVES	EMPRESA: CONSTRUTORA FORTE		VALOR: 530.603,84		
OBRA / TIPO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY		CONCEDENTE: CAR / SDR	NORDESTE ERELI		PERÍODO NO MEDIDO: 20/04/2021 a 26/04/2022	VALOR ACUMULADO: 482.701,27	
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DA FEIRA, CENTRO, SEDE, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE T. NEVES		DATA ASSIN.: 18/02/2020	DATA ASSIN.: 22/05/20	TOTAL CONTRATO		SALDO A MEDIR: 530.603,84	
RECURSOS: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL		DATA PUBLIC.: 19/02/2020	DATA PUBLIC.: 22/05/20	TOTAL SAA 1 993.304,91		G A R A N T I A	
AGENTE EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		VALOR: 997.339,78	DT PROPOSTA:	VIGÊNCIA/PRAZO: 6 meses		TIPO:	
FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES		VR. ADITADO:	DATA DA OS: 27/05/20	VENC.: 22/11/2020		AVALISTA:	
SUPERVISÃO: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL		VIGÊNCIA/PRAZO: 365 DIAS	PREVISÃO DE CONCLUSÃO DA OBRA:		VALOR:		VENCIMENTO:
ART DE EXECUÇÃO:		VENC.: 17/02/2021					
ART DE FISCALIZAÇÃO: BA20200325229							
SUPERVISOR:							


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SALDO	VALOR PERÍODO	VALOR ACUMULADO	SALDO
			CONTRATUAL	EXECUTADO	REMANESCENTE						
PLANTERIA ORÇAMENTARIA											
REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL											
	SERVIÇOS DE LIMPEZA										
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,40	347,57	2.224,45		6,40	0,00	0,00	2.224,45	0,00
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	M	95,30	49,28	4.696,38		95,30	0,00	0,00	4.696,38	0,00
1.3	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,90	6.290,34		0,00	287,23	0,00	0,00	6.290,34
1.4	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M²	2.490,66	3,40	8.468,24		2.490,66	0,00	0,00	8.468,24	0,00
MOVIMENTO DE TERRA - BOXES											
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M³	31,05	78,24	2.429,35		31,05	0,00	0,00	2.429,35	0,00
2.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	22,65	33,54	759,88		22,65	0,00	0,00	759,88	0,00
FUNDAÇÃO ESTRUTURAL - BOXES											
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	29,98	16,78	503,06		29,98	0,00	0,00	503,06	0,00
3.2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	20,40	137,08	2.796,43		20,40	0,00	0,00	2.796,43	0,00
3.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	88,72	64,27	5.702,03		88,72	0,00	0,00	5.702,03	0,00
3.4	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	64,26	83,13	5.341,93		64,26	0,00	0,00	5.341,93	0,00


Cláudio Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.811

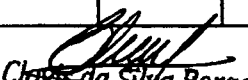

Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/BA: 4525

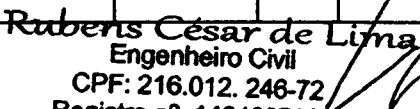
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE			VALOR			ACUMULADO	RESERVA		
			INICIAL	FINAL	TOTAL	INICIAL	FINAL	TOTAL				
3.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	76,89	126,25	9.707,36			76,89	0,00	0,00	9.707,36	0,00
3.6	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3MM - MONTAGEM.	KG	187,96	13,44	2.526,18			187,96	0,00	0,00	2.526,18	0,00
3.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	216,45	12,51	2.707,79			216,45	0,00	0,00	2.707,79	0,00
3.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM.	KG	89,46	10,14	907,12			89,46	0,00	0,00	907,12	0,00
3.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-80 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	91,43	16,05	1.467,45			91,43	0,00	0,00	1.467,45	0,00
3.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	94,33	12,50	1.179,13			94,33	0,00	0,00	1.179,13	0,00
3.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	469,67	10,04	4.715,49			469,67	0,00	0,00	4.715,49	0,00
3.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	91,43	8,31	759,78			91,43	0,00	0,00	759,78	0,00
3.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	187,96	7,52	1.413,46			187,96	0,00	0,00	1.413,46	0,00
3.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	310,78	7,94	2.467,59			310,78	0,00	0,00	2.467,59	0,00
3.15	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	559,13	6,55	3.662,30			559,13	0,00	0,00	3.662,30	0,00
3.16	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	16,19	433,22	7.013,83			16,19	0,00	0,00	7.013,83	0,00
3.17	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	9,85	136,91	1.348,56			9,85	0,00	0,00	1.348,56	0,00
3.18	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,34	216,87	1.374,96			6,34	0,00	0,00	1.374,96	0,00
	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E SÓLIDOS				1.348,56				0,00	0,00	1.348,56	0,00
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0,26 M3/88 HP), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M³	157,50	12,29	1.936,88			157,50	0,00	0,00	1.936,88	0,00
4.2	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE.	M³	55,10	47,44	2.613,94			55,10	0,00	0,00	2.613,94	0,00
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM	M²	38,25	16,78	641,84			38,25	0,00	0,00	641,84	0,00


 Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513



 Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Venc./BA: 1505

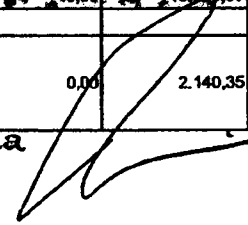
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALORES			QUANTIDADE			VALORES		
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL		
4.4	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	17,16	64,27	1.102,87	17,16	0,00	0,00	1.102,87	0,00	
4.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	23,40	83,13	1.945,24	23,40	0,00	0,00	1.945,24	0,00	
4.6	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	34,32	126,25	4.332,90	34,32	0,00	0,00	4.332,90	0,00	
4.7	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES.	M²	31,52	46,19	1.455,91	31,52	0,00	0,00	1.455,91	0,00	
4.8	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM.	KG	46,91	12,51	586,84	46,91	0,00	0,00	586,84	0,00	
4.9	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	171,91	16,05	2.759,16	171,91	0,00	0,00	2.759,16	0,00	
4.10	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	390,93	12,50	4.886,63	390,93	0,00	0,00	4.886,63	0,00	
4.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	261,46	10,04	2.625,06	261,46	0,00	0,00	2.625,06	0,00	
4.12	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	171,91	8,31	1.428,57	171,91	0,00	0,00	1.428,57	0,00	
4.13	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	437,84	7,94	3.476,45	437,84	0,00	0,00	3.476,45	0,00	
4.14	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF 12/2015	KG	261,46	6,55	1.712,56	261,46	0,00	0,00	1.712,56	0,00	
4.15	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L	M³	11,89	433,22	5.150,99	11,89	0,00	0,00	5.150,99	0,00	
4.16	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M³	5,57	136,91	762,58	5,57	0,00	0,00	762,58	0,00	
4.17	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS.	M³	6,32	216,87	1.370,62	6,32	0,00	0,00	1.370,62	0,00	
4.18	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO.	M²	55,50	83,59	4.639,25	55,50	0,00	0,00	4.639,25	0,00	
4.19	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	95,28	40,78	3.885,52	95,28	0,00	0,00	3.885,52	0,00	


 Clevis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513


 Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 14040076640
 CREA/MG: 33078-D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	CONTRATO			QUANTIDADE			VALORES		
			PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	VALOR	PREÇO UNIT.	QUANTIDADE	VALOR	
4.20	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM.	M²	31,52	48,76	1.536,92	31,52	0,00	0,00	1.536,92	0,00	
5.1	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	120,48	104,22	12.556,43	0,00	120,48	0,00	0,00	12.556,43	
5.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	100,60	152,47	15.338,48	75,00	25,60	0,00	11.435,25	3.903,23	
5.3	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	67,79	11.309,41	0,00	166,83	0,00	0,00	11.309,41	
5.4	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO.	M²	2.490,66	50,65	126.151,93	2.490,66	0,00	0,00	126.151,93	0,00	
6.1	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUCTURA DE FIXAÇÃO.	M²	123,20	14,48	1.783,94	0,00	123,20	0,00	0,00	1.783,94	
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUCTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	73,36	10.343,76	0,00	141,00	0,00	0,00	10.343,76	
7.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X29CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	43,20	80,08	3.459,48	43,20	0,00	0,00	3.459,48	0,00	
7.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M²	258,48	44,17	11.417,06	258,48	0,00	0,00	11.417,06	0,00	
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	944,67	3.778,68	0,00	4,00	0,00	0,00	3.778,68	
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	438,37	74.500,98	0,00	169,95	0,00	0,00	74.500,98	
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL.	M²	96,00	310,23	29.782,08	96,00	96,00	0,00	29.782,08	0,00	
9.1	REDE DE ÁGUA										
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15,00	142,69	2.140,35	15,00	0,00	0,00	2.140,35	0,00	


 Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513


 Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400768-0
 CREAMG: 33078-D
 Visto/BA: 4525

ITEM			QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	15,00	87,28	1.309,20				15,00	0,00	0,00	1.309,20	0,00
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL												
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28,00	8,86	248,08				28,00	0,00	0,00	248,08	0,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12,00	10,30	123,60				12,00	0,00	0,00	123,60	0,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8,00	22,19	177,52				8,00	0,00	0,00	177,52	0,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15,00	29,79	446,85				15,00	0,00	0,00	446,85	0,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15,00	131,68	1.975,20				15,00	0,00	0,00	1.975,20	0,00
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4,00	17,56	70,24				4,00	0,00	0,00	70,24	0,00
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4,00	35,41	141,64				4,00	0,00	0,00	141,64	0,00
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	38,00	19,06	724,28				38,00	0,00	0,00	724,28	0,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	56,00	27,20	1.523,20				56,00	0,00	0,00	1.523,20	0,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	62,49	53,12	3.319,47				62,49	0,00	0,00	3.319,47	0,00
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	63,50	10.593,71				0,00	166,83	0,00	0,00	10.593,71
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2,00	566,74	1.133,48				2,00	0,00	0,00	1.133,48	0,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	224,15	1.120,75				0,00	5,00	0,00	0,00	1.120,75
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	588,05	588,05				0,00	1,00	0,00	0,00	588,05
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8,00	28,88	231,04				2,00	6,00	0,00	57,76	173,28
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS												
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	206,76	413,52				0,00	2,00	0,00	0,00	413,52
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	471,17	942,34				0,00	2,00	0,00	0,00	942,34
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	155,54	622,16				0,00	4,00	0,00	0,00	622,16
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	27,86	278,60				0,00	10,00	0,00	0,00	278,60
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	27,29	109,16				0,00	4,00	0,00	0,00	109,16

Cláudia Silva Borges
Cláudia Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

Rubens César de Lima
Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO		PREÇO TOTAL		VALOR		VALOR		
			UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
9.3.6	BANCADA/BANCAPIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15,00	185,19	2.777,85	0,00	15,00	0,00	0,00	2.777,85	
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	100,77	1.511,55	0,00	15,00	0,00	0,00	1.511,55	
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,35	155,25	0,00	15,00	0,00	0,00	155,25	
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	347,00	11,76	4.080,72	347,00	0,00	0,00	4.080,72	0,00	
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	380,80	17,65	6.897,62	0,00	390,80	0,00	0,00	6.897,62	
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,33	999,57	0,00	429,00	0,00	0,00	999,57	
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	3,29	2.232,59	0,00	678,60	0,00	0,00	2.232,59	
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	5,16	8.359,20	0,00	1.620,00	0,00	0,00	8.359,20	
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	7,02	20.161,44	0,00	2.872,00	0,00	0,00	20.161,44	
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	441,77	2.208,85	0,00	5,00	0,00	0,00	2.208,85	
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,52	838,24	0,00	62,00	0,00	0,00	838,24	
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	68,92	3.721,68	0,00	54,00	0,00	0,00	3.721,68	
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	78,00	31,58	2.461,68	0,00	78,00	0,00	0,00	2.461,68	
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	26,39	316,68	0,00	12,00	0,00	0,00	316,68	
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,90	1.341,00	0,00	90,00	0,00	0,00	1.341,00	
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	21,83	2.008,36	0,00	92,00	0,00	0,00	2.008,36	
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	34,44	3.168,48	0,00	92,00	0,00	0,00	3.168,48	
REVESTIMENTO DE PAREDE											
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	761,87	4,09	3.116,05	761,87	0,00	0,00	3.116,05	0,00	

Clóvis da Silva Borges
Clóvis da Silva Borges
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

Rubens César de Lima
Rubens César de Lima
Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	CONTRATO		QUANTIDADE			VALORES	
				PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	512,01	32,31	16.543,04	512,01	0,00	0,00	16.543,04	0,00
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	249,86	37,65	9.407,23	249,86	0,00	0,00	9.407,23	0,00
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	512,01	52,46	28.860,04	409,61	102,40	0,00	21.488,14	5.371,90
REVESTIMENTO DE PISOS										
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.974,89	28,41	58.108,62	143,03	1.831,86	0,00	4.063,48	52.043,14
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	143,03	44,14	6.313,34	143,03	0,00	0,00	6.313,34	0,00
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	143,03	45,78	6.547,91	143,03	0,00	0,00	6.547,91	0,00
12.4	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,45	293,93	0,00	3,40	0,00	0,00	293,93
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	1.831,86	114,04	208.905,31	0,00	1.831,86	0,00	0,00	208.905,31
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	736,68	14.416,83	0,00	19,57	0,00	0,00	14.416,83
PINTURAS										
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,54	4.755,54	0,00	1.872,26	0,00	0,00	4.755,54
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,26	13,44	25.163,17	0,00	1.872,26	0,00	0,00	25.163,17
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	M²	20,16	19,47	392,52	0,00	20,16	0,00	0,00	392,52
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METÁLICA, UMA DEMÃO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	1.711,11	10,70	18.308,88	1.711,11	0,00	0,00	18.308,88	0,00
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	1.711,11	31,66	54.173,74	1.711,11	0,00	0,00	54.173,74	0,00
13.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M²	23,20	17,67	409,94	0,00	23,20	0,00	0,00	409,94
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO										
14.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUÍMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	12,00	197,17	2.388,04	0,00	12,00	0,00	0,00	2.388,04
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	533,83	533,63	0,00	1,00	0,00	0,00	533,83
14.3	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	17,20	91,16	5,30	0,00	0,00	0,00	91,16

Clovis da Silva Borges
Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513

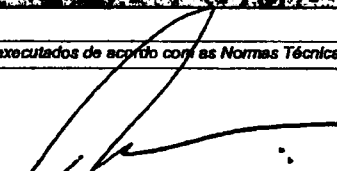
Rubens Cesar de Lima
Rubens Cesar de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.246-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525


ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	CONTRATUAL		QUANTIDADES		VALORES			
				UNITÁRIA	TOTAL	RECORRIDO	RECORRIDO	RECORRIDO	RECORRIDO		
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	35,47	744,87		0,00	21,00	0,00	0,00	744,87
14.5	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, 20 x 20" cm, em pvc 2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	24,30	315,90		0,00	13,00	0,00	0,00	315,90
15.0	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				8.833,10		0,00		0,00	0,00	8.833,10
15.1	LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.766,62	8.833,10		0,00	5,00	0,00	0,00	8.833,10
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	667,12	4.002,72		0,00	6,00	0,00	0,00	4.002,72
15.3	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	M²	1.974,89	1,77	3.485,56		0,00	1.974,89	0,00	0,00	3.485,56

OBSERVAÇÕES

1 - As obras e/ou serviços foram executados de acordo com as Normas Técnicas pertinentes e demais condições contratuais.

0,00


 CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
 Rubens César de Lima
 CREA-BA: 140400766-0
Rubens César de Lima
 Engenheiro Civil
 CPF: 216.012.248-72
 Registro nº: 140400766-0
 CREA/MG: 33078-D
 Visto/BA: 4525


 Prefeitura Municipal de Pres. Tancredo Neves
 Clovis da Silva Borges
 CREA BA - 17.513 D

Clovis da Silva Borges
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA/BA: 17.513



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Planilha atualizada dos valores Remanescentes



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefex: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA: JULHO / 2022

BASE : SINAPI - JUNHO / 2022 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.0							7.663,30
1.1	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	287,23	21,60	26,68	7.663,30
COBERTURA							
2.0							46.026,76
2.1	94218	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	120,48	131,00	161,84	19.498,48
2.2	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	25,60	187,07	231,11	5.916,42
2.3	91791	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	166,83	100,01	123,55	20.611,85
FORRO							
3.0							21.036,23
3.1	72201	RECOLOCACO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	123,20	11,84	14,63	1.802,42
3.2	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	141,00	110,42	136,41	19.233,81
ESQUADRIAS							
4.0							122.016,85
4.1	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	1.148,59	1.418,97	5.675,88
4.2	99839	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	169,95	554,12	684,56	116.340,97
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
5.0							31.191,01
REDE DE ÁGUA							
5.1							
5.1.1	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	166,83	92,74	114,57	19.113,71
5.1.2	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5,00	231,31	285,76	1.428,80
5.1.3	99262	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,8 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1,00	611,67	755,66	755,66
5.1.4	6087	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	6,00	29,08	35,93	215,58
EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS							
5.2							
5.2.1	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	242,76	299,91	599,82
5.2.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	509,37	629,28	1.258,56
5.2.3	36081-i	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	203,95	251,96	1.007,84
5.2.4	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10,00	29,91	36,95	369,50
5.2.5	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4,00	29,43	36,36	145,44
5.2.6	1746-i	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15,00	217,52	268,72	4.030,80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13. 071. 253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telef: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA: JULHO / 2022

BASE : SINAPI - JUNHO / 2022 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
5.2.7	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	110,57	136,60	2.049,00
5.2.8	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	11,67	14,42	216,30
6.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					82.293,56
6.1	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	390,80	20,10	24,83	9.703,56
6.2	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	429,00	2,85	3,52	1.510,08
6.3	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	678,60	4,10	5,07	3.440,50
6.4	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.620,00	6,65	8,22	13.316,40
6.5	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.872,00	9,09	11,23	32.252,56
6.6	101878	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	UND	5,00	646,69	798,92	3.994,60
6.7	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62,00	13,40	16,55	1.026,10
6.8	93665	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54,00	67,36	83,22	4.493,88
6.9	91996	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	78,00	27,60	34,10	2.659,80
6.10	91953	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO	UND	12,00	22,80	28,17	338,04
6.11	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90,00	14,83	18,32	1.648,80
6.12	97612	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92,00	26,16	32,32	2.973,44
6.13	97589	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92,00	43,43	53,65	4.935,80
7.0		REVESTIMENTO DE PAREDE					7.721,98
7.1	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	102,40	61,04	75,41	7.721,98
8.0		PAVIMENTAÇÃO					328.833,03
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	M²	1.831,86	33,13	40,93	74.978,03
8.2	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM.	M	3,40	86,12	106,39	361,73
8.3	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	M²	1.831,86	102,69	126,86	232.389,76
8.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	19,57	872,88	1.078,36	21.103,51
9.0		PINTURA					41.314,89
9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	1.872,26	2,75	3,40	6.365,68
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1.872,26	14,71	18,17	34.018,96
9.3	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021	M²	20,16	15,91	19,66	396,35



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefãx: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

DATA: JULHO / 2022

BASE : SINAPI - JUNHO / 2022 (NÃO DESONERADO)

BDI : 23,54%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL
9.4	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M²	23,20	18,62	23,00	533,60
10.0		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO					6.409,93
10.1	101909	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	12,00	277,74	343,12	4.117,44
10.2	101907	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	UND	1,00	785,74	970,70	970,70
10.3	102509	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	5,30	28,07	34,68	183,80
10.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	26,08	32,22	676,62
10.5	12137-ORSE	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13,00	28,73	35,49	461,37
11.0		SERVIÇOS FINAIS					21.282,21
11.1	MERCADO	LIXEIRA TIPO CONTEINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5,00	1.550,00	1.914,87	9.574,35
11.2	MERCADO	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6,00	972,00	1.200,81	7.204,86
11.3	99814	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSAO DE AR E AGUA	M²	1.974,89	1,84	2,27	4.483,00
							76.769,44

VALOR TOTAL COM BDI INCLUSO = R\$ 715.769,44

(SETECENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação.

Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2022.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253/0001-06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro - Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	%	VALOR	1º MÊS		2º MÊS		3º MÊS		4º MÊS		5º MÊS		6º MÊS			
				%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR		
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,07	7.663,30	100,00	7.663,30												
2.0	COBERTURA	6,43	46.026,75			30,00	13.808,03	40,00	18.410,69	30,00	13.808,03						
3.0	FORRO	2,94	21.036,23							100,00	21.036,23						
4.0	ESQUADRIAS	17,05	122.016,85							35,00	42.705,90	35,00	42.705,90	30,00	36.605,05		
5.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	4,36	31.191,01			20,00	6.238,20	20,00	6.238,20	20,00	6.238,20	20,00	6.238,20	20,00	6.238,21		
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	11,50	82.293,56			20,00	16.458,71	20,00	16.458,71	20,00	16.458,71	20,00	16.458,71	20,00	16.458,72		
7.0	REVESTIMENTO DE PAREDE	1,08	7.721,98							50,00	3.860,99	50,00	3.860,99				
8.0	PAVIMENTAÇÃO	45,93	328.833,03					30,00	98.649,91	40,00	131.533,21	30,00	98.649,91				
9.0	PINTURA	5,77	41.314,59									50,00	20.657,30	50,00	20.657,29		
10.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,90	6.409,93											100,00	6.409,93		
11.0	SERVIÇOS FINAIS	2,97	21.262,21											100,00	21.262,21		
TOTAL SIMPLES				100,00	715.769,44	1,07%	7.663,30	5,10%	36.504,94	19,53%	139.757,51	32,92%	235.641,27	26,35%	188.571,01	15,03%	107.631,41
TOTAL ACUMULADO						1,07%	7.663,30	6,17%	44.168,24	25,70%	183.925,75	58,62%	419.567,02	84,97%	608.138,03	100,00%	715.769,44

(SETECENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto da licitação.

Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2022.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**Memorial Descritivo e Especificações da
Conclusão da Reforma do Centro de
Abastecimento de Presidente Tancredo
Neves.**

**PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA
2022**



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

OBJETIVO: O presente memorial visa esclarecer as proponentes sobre os serviços que serão executados na **Conclusão da Reforma do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves**, e ao mesmo tempo complementa as informações dos projetos executivos e da planilha orçamentária.

Considerações Gerais:

ABRANGÊNCIA E RESPONSABILIDADE.

Será de inteira responsabilidade da proponente vencedora o fornecimento dos materiais, as despesas com transportes dos equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos sociais, impostos e de todos os ônus necessários para completa execução dos serviços, objeto desta licitação.

VISITA AO LOCAL.

Com base nos projetos apresentados e, para além de outras observações, verificarem as condições locais e avaliarem os serviços ora licitados, recomenda-se às proponentes que, antes da elaboração de suas propostas, vistorem os locais dos serviços. Ocasão em que, se inteirarão das condições iniciais, condições de instalações, elétrica, água, etc.

QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS.

Os quantitativos de serviços fornecidos pela **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**, o são apenas para mera orientação, cabendo às proponentes a responsabilidade da sua correta apropriação. Caso a proponente encontre outros serviços, deverá preencher planilha complementar de correção com detalhamento de quantitativos e preços unitários para avaliação da fiscalização desta Prefeitura.

DANOS A TERCEIROS.

Conforme condições de contrato, todo e qualquer acidente e/ou prejuízos causados a terceiros, decorrente do ato de execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada.

SEGURANÇA DO TRABALHO.

Será de responsabilidade exclusiva da proponente vencedora (contratada) a implantação de todo o sistema de segurança e higiene adequado ao bom desempenho dos trabalhos, ficando, portanto, responsável pelos eventuais danos que venham ocorrer com as construções vizinhas, equipamentos de rede elétrica, equipamentos de rede Hidro Sanitária, rede de telecomunicações e outros instalados, empregados da obra, visitantes e, também pela utilização de tapumes, corrimãos, passarelas, escoramentos, equipamentos de segurança individual, crachá de identificação e outros necessários a cada caso.

SUPRESSÃO / ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.

A **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves** poderá a qualquer momento, mediante ordem por escrito, suprimir serviços, acrescentar, modificar e / ou recoloca-los dentro da obra, conservando, entretanto, os mesmos preços unitários e calculando-se apenas variações dos quantitativos de serviço.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

REGISTRO / QUITAÇÃO DO CONTRATO.

Será de responsabilidade exclusiva da contratada o registro do contrato nos seguintes órgãos:

- a) **CREA** – Para anotação de responsabilidade técnica.
- b) **INSS** – Para recolhimento de encargos sociais / obtenção de certidão negativa de débito.
- c) **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves** – Para fins de recolhimento de ISS e alvará de construção e habite-se.

A apresentação dos documentos acima listados, ao fim da 1º etapa de serviço (1º Medição) - É condição expressa para a liberação da 1º parcela de faturamento e consideração, ao término de todos os serviços, do objeto do contrato concluído.

CONDIÇÕES PARA FATURAMENTO.

Os serviços previstos em planilhas e não executados, não serão computados para efeito de faturamento, assim como aqueles não aceitam pela fiscalização. A **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**, não pagará por serviços não discriminados nos itens das planilhas e cuja necessidade de execução seja clara em projetos, memorial descritivo e especificações técnicas.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

a) A execução de todos os serviços contratados obedecerá, rigorosamente, as **NORMAS BRASILEIRAS (ABNT)** e especificações diversas constantes desta documentação técnica (plantas técnicas, memorial descritivo).

b) O (s) engenheiro (s) proposto (s) pela contratada como responsável (is) pela direção da obra, deverá (ao) travar perfeito conhecimento com os projetos, especificações, contratos e demais documentos técnicos antes do início dos serviços, com vistas a anteciparem-se eventuais dificuldades executivas.

c) A mão-de-obra a empregar será de primeira qualidade e acabamento esmerado.

- a) Devem ser tomadas, conforme cada caso, medidas preventivas no sentido de evitarem-se acidentes de qualquer natureza, tais como:
 - Equipamentos de uso pessoal-Luvas, botas, capacetes, etc.
 - Tapumes nos limites dos lotes, guarita de vigilância, cercas, sinalização e outros julgados necessários a critério da fiscalização.
 - Outros, preconizados pelas normas de segurança aplicáveis ao nível do serviço.
 - Caberá, exclusivamente, à Proponente Vencedora todas as providências que interessem ao bom encaminhamento das obras, compreendendo o aparelhamento e o maquinário necessário a execução dos serviços contratados, com total segurança, e considerando-se como mínimo o dimensionamento proposto e aceito no plano de trabalho.
 - Deverá ser mantido em cada canteiro da obra, um diário de ocorrência de obra no qual serão registradas as atividades diárias, ordens de serviços, irregularidades encontradas, falhas previstas, incidência de chuvas, número de pessoas trabalhando e todas as demais ocorrências relativas a execução do contrato.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

DESCRIÇÃO DA OBRA.

A obra consiste em uma Edificação térrea com 02(dois) pavilhões, sendo um pavilhão totalizando 992,26 m², cobertos com telha de fibrocimento tipo canaleta 90, estrutura e infraestrutura de Concreto Armado, paredes em Alvenaria de Blocos Cerâmicos revestidos com massa única e piso cimentado nos quais funcionam: Boxes de Comercialização de Carnes (Pavilhão da Frente); e Bares (Pavilhão do Fundo). Entre os Pavilhões, estão os sanitários Públicos e os depósitos. O outro pavilhão existe uma área de 1974,89 m², coberta com telhas metálicas sobre estrutura metálica, piso com pavimentação em paralelepípedos, utilizada para exposição de barracas de frutas e verduras, nos dias de feira.

Devido ao estado avançado de deterioração das Instalações e, também ao fato das mesmas não atenderem às condições para a comercialização de produtos alimentícios (sobretudo a carne e os hortifrutigranjeiros), e também não atenderem às exigências da NBR-9050, no tocante as condições de acessibilidade e utilização por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais e com mobilidade reduzida, o município de Presidente Tancredo Neves elaborou, em conformidade com as normas brasileiras e órgãos competentes, atinentes aos assuntos, um projeto de reforma, adequação e conservação preventiva, do centro de abastecimento. As intervenções propostas compreendem piso, paredes, revestimentos, esquadrias, coberturas, forros, instalações elétricas, instalações hidro sanitárias, e serão realizadas conforme métodos construtivos comuns à região do município de Presidente Tancredo Neves, que além de ser de excelente qualidade, o que irá atender perfeitamente às funções ao qual o empreendimento se propõe, contribui para uma redução no custo da obra, uma vez que serão utilizados materiais comumente encontrados no município e mão de obra local, com domínio das técnicas construtivas a serem empregadas. Não havendo, portanto, necessidade de se trazer de fora, materiais nem mão de obra, fazendo com que grande parte dos recursos da obra circule na própria economia local. As descrições detalhadas de todos os processos construtivos atendem às orientações das normas brasileiras específicas a cada item, sendo apresentadas nas especificações técnicas a seguir.

CONDIÇÕES DE SIMILARIDADE.

É considerado como similar o produto diverso do especificado, que apresente rigorosamente: Iguais ou melhores propriedades especificam iguais ou melhores características técnicas, mesmas performances, iguais ou melhores padrão de acabamento e padrão de qualidade, mesmos materiais básicos de fabricação.

Sua utilização é condicionada a:

- a) Comprovada a falta ou dificuldades de força maior na aquisição do produto especificado.
- b) Análise e aprovação da fiscalização da **Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS / MATERIAIS.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 – Demolição de Revestimento com Azulejos.

A Contratada deverá executar a demolição de revestimento de azulejos existentes nas paredes dos sanitários. Após a demolição a contratada deverá retirar o entulho.

2.0 - RECUPERAÇÃO DA COBERTURA.

A Contratada deverá completar e substituir, com telha estrutural de fibrocimento $e= 6$ mm, as áreas da cobertura que se encontram danificadas, afim de que após esta etapa a cobertura apresente-se em perfeito estado de conservação e utilização. Deverá instalar calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 100 cm e condutores verticais em PVC série R, para água pluvial, com diâmetro nominal de 150 mm, incluindo conexões.

3.0 - FORRO.

Será constituído em painéis lineares de PVC com dimensões de (0,10x6,00) m, fixados em estrutura de madeira.

O tarugamento deverá ser feito com sarrafos de pinho aparelhados. Nos sarrafos, deverão ser grampeados os painéis de forro. O comprimento dos painéis de PVC deverá ser de aproximadamente 0,5cm menor do que o vão a ser forrado, para permitir a livre dilatação do material. Para o acabamento periférico deverá ser utilizado roda forro em PVC.

4.0 – ESQUADRIAS.

A contratada deverá fornecer e instalar portas de madeira de lei nos acessos aos sanitários feminino e masculino e guardo-corpo em tubo galvanizado 1 ½" no fundo do pavilhão da feira, protegendo do desnível entre os pavilhões bem como portas de enrolar nos boxes novos. Todas as esquadrias deverão ser instaladas obedecendo rigorosamente as dimensões e locais indicados no projeto.

5.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

5.1 – Rede de água.

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada, a execução de todos os serviços relacionados as instalações hidro – sanitárias que obedecem ao projeto de instalações hidro – sanitárias e as normas brasileiras:

NBR – 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 5648 – Tubos e Conexões de PVC Rígido para instalações Prediais de Água Fria;

NBR – 8160 – Instalações Prediais de Esgotos sanitários;

NBR – 5688 – Tubos e Conexões de PVC Rígido Para Esgoto Predial e Ventilação.

NBR - 611 - Instalações prediais de águas pluviais

Não serão admitidas alterações no projeto, salvo, se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores dos mesmos.

Contratada instalará nos locais indicados no projeto os registros de gaveta com pressão de serviço 7,5 kgf / cm² obedecendo a NBR 5648 os registros de gaveta brutos a 2,0m de altura a partir do piso obedecendo a NBR 5626 com bitolas Ø 1"

A Contratada deverá instalar todas as tubulações e respectivas conexões necessárias (prevista no projeto de Instalação hidro – sanitárias) do ramal de alimentação que liga o medidor instalado para a



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

concessionária local nos sanitários masculino e feminino, a contratada deverá fornecer e instalar vasos e lavatórios de louça branca com as respectivas descargas e acessórios e ferragens de boa qualidade em locais indicados em projeto arquitetônico.

5.2 - Equipamentos sanitários e Acessórios.

A contratada deverá instalar bancada para pia de aço inoxidável (AISI 430) com 1 cuba central, com válvula, lisa (sem escorredor), com dimensão 0,55 x 1,20 m, sifão do tipo flexível em PVC 1" x 1.1/2" e torneira cromada tubo móvel, de parede, 1/2" ou 3/4", para pia de cozinha, padrão médio nos boxes de comercialização de carnes conforme indicação no projeto arquitetônico.

Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão flexível em PVC, válvula e engate flexível 30cm em plástico e torneira cromada de mesa, padrão popular, para substituir os que estão danificados nos sanitários nos sanitários públicos.

Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - padrão médio, incluso engate flexível em plástico branco, 1/2 x 40cm, para substituir os que estão danificados nos sanitários nos sanitários públicos.

Barra de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 80cm, diâmetro mínimo 3cm, no sanitário para PNE.

papeleira de parede em metal cromado sem tampa e saboneteira de parede em metal cromado, nos sanitários públicos.

6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será de inteira responsabilidade e competência da contratada a execução de todos os serviços relacionados as instalações elétricas.

Não serão admitidas alterações no projeto salvo se as mesmas forem autorizadas pela fiscalização, após consulta aos autores do mesmo.

A contratada deverá substituir todas as luminárias e acessórios eletrodutos cabos fios que se encontram danificados provendo também a ampliação da rede e instalação de postes com luminárias indicados em projeto.

As instalações elétricas serão executadas rigorosamente de acordo com os projetos.

Todas as instalações serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos acessórios, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

Todo equipamento será afixado firmemente no local em que deve ser instalado, prevendo-se meios de fixação ou suspensão condizentes com a natureza do equipamento considerado.

Os condutores deverão ser instalados de forma que os isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento executado. Nas deflexões, os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para o seu tipo.

As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito, bem como a permanente interligação por meio de conectores apropriados. As emendas serão sempre efetuadas em caixas de passagens com dimensões apropriadas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características, no mínimo, equivalentes às dos condutores usados.

Os condutores de proteção ou de ligação à terra deverão ser presos aos equipamentos por meios mecânicos, tais como braçadeiras, orelhas, conectores que assegurem contato elétrico perfeito e permanente, não devendo ser usados dispositivos que dependam do uso de solda a estanho.

Os condutores de proteção ou de ligação à terra deverão ser ligados ao condutor de proteção geral existente no prédio com exceção dos condutores que protegerão equipamentos especiais, estes deverão ter uma rede de aterramento própria.

Os condutores deverão satisfazer ao especificado na EM-13/06, sendo obrigatório o emprego de eletrodutos em toda a instalação.

Os espelhos dos interruptores e tomadas deverão ser de 1ª qualidade.

As caixas devem ser empregadas em todos os pontos de entrada e saída dos condutores na canalização, em todos os pontos de emendas ou derivações de condutores, e em todos os pontos de instalação de aparelhos e dispositivos.

Os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores, com amperagens de acordo com o projeto específico.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

7.0 – REVESTIMENTOS.

Será de responsabilidade da contratada a execução do revestimento cerâmico obedecendo as orientações da NBR 8214 – As paredes internas (Indicadas no projeto arquitetônico) deverão ser revestidas com revestimento cerâmico (25 x 35) cm tipo A até a altura de 2,50m do piso acabado.

As peças cerâmicas deverão apresentar arestas bem definidas e esmalte resistente. Não deverão apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas. O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade (cimento colante). Deverá ser adicionada água a esta argamassa conforme instruções do fabricante, até obter-se a consistência pastosa.

Inicialmente, espalha-se a argamassa de assentamento com a desempenadeira de aço. Depois, deve-se formar os cordões com o lado dentado da desempenadeira. Em seguida, demarca-se o gabarito para o assentamento das peças.

Assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical. Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas.

As espessuras regulares das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados. As juntas deverão ser escovadas e umedecidas como preparação para recebimento do rejunte.

Decorridos 3 dias de assentamento, será iniciado o rejuntamento com o espalhamento da massa e posterior retirada do excesso com pano úmido ou esponja. Executar o rejuntamento com argamassa industrializada cor branca.

8.0 - PAVIMENTAÇÃO.

A Contratada deverá executar sobre o piso em paralelepípedos um lastro de concreto com e= 0,05cm, proceder a uma rigorosa limpeza da superfície, que deve se apresentar áspera, isenta de pó, graxas, etc. Após o lastro de concreto será executado o piso industrial monolítico de alta resistência com e= 10 mm e juntas de PVC que será aplicado nas áreas da Feira livre, obedecendo rigorosamente às indicações do projeto.

Nas áreas externas, em frente ao pavilhão nº 1, serão executados piso cimentado, aplicando chapisco para melhor aderência da capa niveladora, empregando argamassa de cimento, areia com espessura mínima de 5 cm. Sua superfície será alisada com desempenadeira de feltro, de modo a resultar uma superfície plana, sem saliências, depressões ou falhas.

9.0 - PINTURA.

A Contratada deverá aplicar selador acrílico e tinta acrílica com duas demãos, em todas as paredes do prédio (exceto onde houver revestimento de azulejos). O tempo de aplicação entre demãos deverá obedecer às indicações do fabricante. A pintura final deverá apresentar um acabamento impecável com excelente qualidade e um aspecto de cor, tonalidade e brilho perfeitamente uniforme. A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias metálicas (exceto as de alumínio), e também sobre as barras metálicas para apoio dos deficientes físicos (nos sanitários e rampas) cada demão de fundo anticorrosivo, seguido de duas demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, lixadas, emassadas sem qualquer imperfeição que comprometa a qualidade no acabamento bem como a durabilidade da pintura.

A contratada deverá aplicar sobre todas as esquadrias de madeira, inclusive aduelas e alisares, 01 demão de emassamento a óleo seguido de 02 demãos de tinta esmalte sintético. As esquadrias deverão estar previamente preparadas, sem qualquer imperfeição que completa a qualidade do acabamento bem como a durabilidade da pintura.

10.0 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A Contratada deverá instalar extintores de incêndio portátil com carga de PQS de 6 kg, classe BC e extintor de incêndio portátil com carga de CO2 de 6 kg, classe BC.

Instalar sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro luminária de emergência - fornecimento e instalação e instalar placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em PVC *2* mm antichamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges , s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

11.0 - SERVIÇOS FINAIS

A Contratada deverá adquirir e instalar em locais indicados pela fiscalização 5 (cinco) lixeiras tipo contêiner em polietileno, capacidade 1.000 l, com rodas, 6 (seis) lixeiras seletivas em polietileno, capacidade 4 x 100 l, com suporte metálico.

A obra será entregue perfeitamente limpa, devendo ser removidos todos os entulhos. Haverá especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies. Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, principalmente nos vidros e ferragens de esquadrias bem como em metais e louças sanitárias.

Todas as instalações e esquadrias deverão estar em perfeito funcionamento.

A obra será considerada concluída após a fiscalização e emissão do termo de recebimento pela Fiscalização.

Presidente Tancredo Neves, 30 de setembro de 2022.

Clovis da Silva Borges
Eng. Civil CREA – BA 17.513-D



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefônix (73) 3640-1025. CEP. 45416-000

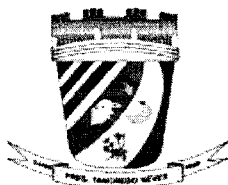
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN
LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

PLANILHA - ENCARGOS SOCIAIS

ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS HORISTA			ENCARGOS SOCIAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL - SALÁRIOS MENSALISTA		
		% Proposto			% Proposto
GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A.01	INSS	20,00%	A.01	INSS	20,00%
A.02	SESI	1,50%	A.02	SESI	1,50%
A.03	SENAI	1,00%	A.03	SENAI	1,00%
A.04	INCRA	0,20%	A.04	INCRA	0,20%
A.05	SEBRAE	0,60%	A.05	SEBRAE	0,60%
A.06	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	A.06	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A.07	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	A.07	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A.08	FGTS	8,00%	A.08	FGTS	8,00%
A.09	SECONCI		A.09	SECONCI	
Subtotal Grupo A		36,80%	Subtotal Grupo A		36,80%
GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A			GRUPO B - ENCARGOS QUE RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
B.01	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,98%	B.01	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	Não Incide
B.02	FERIADOS	3,97%	B.02	FERIADOS	Não Incide
B.03	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,92%	B.03	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,70%
B.04	13º SALÁRIO	10,97%	B.04	13º SALÁRIO	8,33%
B.05	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	B.05	LICENÇA PATERNIDADE	0,05%
B.06	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73%	B.06	FALTAS JUSTIFICADAS	0,56%
B.07	DIAS DE CHUVA	2,06%	B.07	DIAS DE CHUVA	Não Incide
B.08	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	B.08	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,08%
B.09	FÉRIAS GOZADAS	8,26%	B.09	FÉRIAS GOZADAS	7,79%
B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	B.10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,02%
Subtotal Grupo B		45,10%	Subtotal Grupo B		17,53%
GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A			GRUPO C - ENCARGOS QUE NÃO RECEBEM A INCIDÊNCIA DO GRUPO A		
C.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,51%	C.01	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,95%
C.02	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15%	C.02	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,12%
C.03	FÉRIAS INDENIZADAS	3,65%	C.03	FÉRIAS INDENIZADAS	2,78%
C.04	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	5,06%	C.04	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,85%
C.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,55%	C.05	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,42%
Subtotal Grupo C		15,92%	Subtotal Grupo C		12,12%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B			GRUPO D - INCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE O GRUPO B		
D.01	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,91%	D.01	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	2,95%
D.02	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,55%	D.02	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,42%
Subtotal Grupo D		8,46%	Subtotal Grupo D		3,37%
TOTAL (A+B+C+D)		106,28%	TOTAL (A+B+C+D)		69,82%

Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2022.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

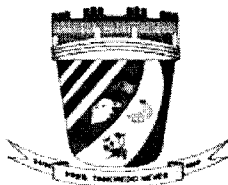
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN

LOCAL: SEDE, CENTRO, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	3,4*2,4*6+1,5*2*3+4,5*2,4*8+12,5*2*2,5+4,6*2,5*7	287,23
5.0	COBERTURA			
5.1	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 7 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.	UND	4	4,00
5.2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M²	12*7,1	85,20
	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	9,58*5,53+7,5*1*9	120,48
5.3	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	12*7,1	85,20
5.4	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO.	M	12,2	12,20
5.5	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	75+12,8*2	100,60
5.6	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	M	73,56+3,97+32,3+20+37	166,83
5.7	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO.	M²	33,2*75,02	2.490,66
6.0	FORRO			
6.1	RECOLOCAÇÃO DE FORROS EM REGUA DE PVC E PERFIS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL	M²	5,6*4,4*5	123,20
6.2	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	9,4*15	141,00
8.0	ESQUADRIAS			
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4	4,00
8.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	21,18+1,39+6,85+2,83+2,71+26,7+16,8+44,3 8+25,86+17,45+3,8	189,95
8.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAJADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M²	(1,8*2+2,8*1)*15	96,00
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
9.1	REDE DE ÁGUA			
9.1.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E M ALVENARIA.	UND	15+10	25,00
9.1.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UND	8	8,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
9.2	REDE DE ESGOTO E PLUVIAL			
9.2.1	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	UND	28	28,00
9.2.2	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM,	UND	12	12,00
9.2.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	UND	8	8,00
9.2.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	15	15,00
9.2.5	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M.	UND	15	15,00
9.2.6	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM,	UND	4	4,00
9.2.7	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM,	UND	4	4,00
9.2.8	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM,	M	$3,2*5+3,4*4+2,8*3$	38,00
9.2.9	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	M	$5*5+8,4*2+7,1*2$	56,00
9.2.10	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM,	M	$21,02+6,47+33,3+1,7$	62,49
9.2.11	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS.	M	$73,56+3,97+32,3+20+37$	166,83
9.2.12	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO.	UND	2	2,00
9.2.13	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40X0,40X0,40 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	5	5,00
9.2.14	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM.	UND	1	1,00
9.2.15	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO	UND	8	8,00
9.3	EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS			
9.3.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	2,00
9.3.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2	2,00
9.3.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4	4,00
9.3.4	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	10	10,00
9.3.5	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO.	UND	4	4,00
9.3.6	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UND	15	15,00
9.3.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	15,00
9.3.8	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15	15,00
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
10.1	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	$4*18+2,5*18+3*5+6,5*12+8,5*12+5*7$	347,00
10.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	$4,2*4+25*6+28*8$	390,80
10.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	$4,2*3*18+2,8*3*18+3,4*3*5$	429,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefex: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
10.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	$6,8*3*12+8,9*3*12+5,4*3*7$	678,60
10.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	$72*4*4+39*4*3$	1.620,00
10.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	$28*4*6+32*4*8+42*4*7$	2.872,00
10.7	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	5	5,00
10.8	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	62	62,00
10.9	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	54	54,00
10.10	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	78	78,00
10.11	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLAS, COM PLACA FORNECIMENTO	UND	12	12,00
10.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	90	90,00
10.13	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	92	92,00
10.14	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	92	92,00
11.0 REVESTIMENTO DE PAREDE				
11.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L.	M²	$(3,26*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15$	761,87
11.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	$(3,26*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15$	512,01
11.3	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M²	$3,73*14+5,46*1+(22,08+3,26*2)*3,15+(25,89+3,26*2)*3,15$	249,86
11.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M²	$(3,26*2+3)*2,8*14+(0,81+3,68+3,26*2)*2,8+2*0,8*15+(2*2+0,8*2)*1*15$	512,01
12.0 PAVIMENTAÇÃO				
12.1	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M²	$12,76*23,97+70*16,5+26,69*4,15+(11,12+8,44)/2*6,07+11,19*17,5+3,26*3*14+ 3,72*3$	1.974,89
12.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM.	M²	$3,15*3*14+ 3,6*3$	143,03
12.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M²	$3,15*3*14+ 3,6*3$	143,03
12.4	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO, LARGURA 15CM, ESPESSURA 3CM, ASSENTADA SOBRE ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	$0,85*4$	3,40
12.5	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M²	$12,76*23,97+70*16,5+26,69*4,34+(11,12+8,44)/2*6,07+11,18*17,5$	1.831,86



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

MEMÓRIA DE CÁLCULO				
CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE RTN				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	CÁLCULO DAS QUANTIDADES	TOTAL GERAL
12.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M²	$(4,05 \times 8,1 + 3,6 \times 28,2 + 14,82 \times 12,95) \times 0,06$	19,57
13.0	PINTURA			
13.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M²	$38 \times 3,4 + 6 + 42 \times 3,4 + 4 + 5,4 \times 2,5 + 16 + 20 \times 2 \times 1,5 + 3,73 \times 14 + 5,46 \times 1 + (22,08 + 3,26 \times 2) \times 3,15 + (25,89 + 3,26 \times 2) \times 3,15$	1.872,26
13.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	$38 \times 3,4 + 6 + 42 \times 3,4 + 4 + 5,4 \times 2,5 + 16 + 20 \times 2 \times 1,5 + 3,73 \times 14 + 5,46 \times 1 + (22,08 + 3,26 \times 2) \times 3,15 + (25,89 + 3,26 \times 2) \times 3,15$	1.872,26
13.3	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	$2,1 \times 0,8 \times 3 \times 4$	20,16
13.4	FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAIO, ESPESSURA DE 25 MICRA.	M²	$5 \times 0,1 \times 2 \times 75 \times 18 + 0,15 \times 2 \times 5,5 \times 33 \times 6 + 0,9 \times 3 \times 12 + 8 \times 2 \times 0,04 \times 3,14$	1.711,11
13.5	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M²	$5 \times 0,1 \times 2 \times 75 \times 18 + 0,15 \times 2 \times 5,5 \times 33 \times 6 + 0,9 \times 3 \times 12 + 8 \times 2 \times 0,04 \times 3,14$	1.711,11
13.6	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M²	$4 \times 2,9 \times 2$	23,20
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO			
14.1	EXTINTOR INCÊNDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	12	12,00
14.2	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1	1,00
14.3	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	$0,8 \times 0,4 \times 15 + 1 \times 0,5$	5,30
14.4	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21	21,00
14.5	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	UND	13	13,00
15.0	SERVIÇOS FINAIS			
15.1	LIXEIRA TIPO CONTAINER EM POLIETILENO, CAPACIDADE 1.000 L, COM RODAS	UND	5	5,00
15.2	LIXEIRA SELETIVA EM POLIETILENO, CAPACIDADE 4 X 100 L, COM SUPORTE METÁLICO	UND	6	6,00
15.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	$12,76 \times 23,97 + 70 \times 16,5 + 26,69 \times 4,15 + (11,12 + 8,44) / 2 \times 6,07 + 11,19 \times 17,5 + 3,26 \times 3 \times 14 + 3,72 \times 3$	1.974,89

Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2022.

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 17.513/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n
Centro Telefax: (73)3540-1025. CEP. 45416-000

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
-----------------	--

OBJETO CONCLUSÃO DA REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE ABASTECIMENTO DE PTN - BA
--

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção e Reforma de Edifícios	DESONERAÇÃO Não
--	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,54%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PRESIDENTE TANCREDO NEVES / BA

Local

segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: CLOVIS DA SILVA BORGES

Título: ENGENHEIRO CIVIL

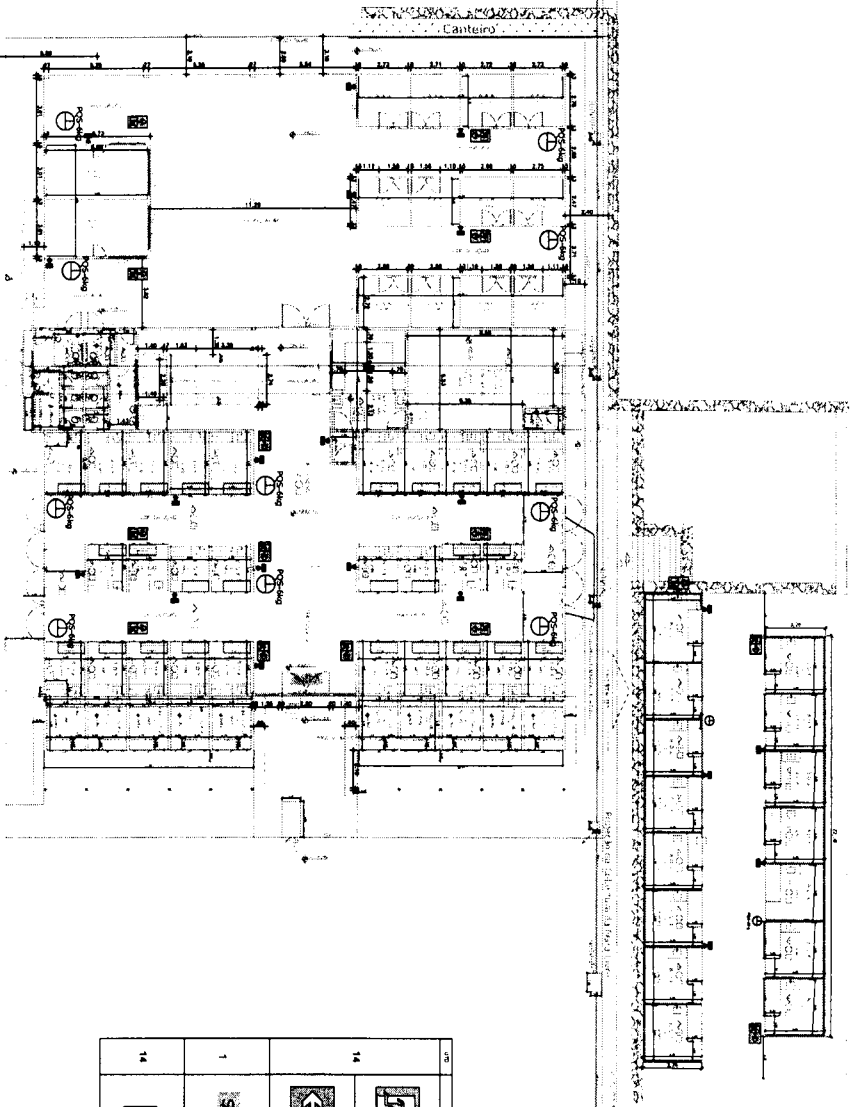
CREA/CAL 17.513 D

ART/RRT:

Responsável Tomador

Nome: ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



1 INSTALAÇÃO MODELO - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

LEGENDA

1	EXTINTOR
2	PORTA À PROVA DE FUMAÇA
3	PORTA À PROVA DE CALOR
4	PORTA À PROVA DE FUMAÇA E CALOR

NOTAS DE EXECUÇÃO

1. O sistema de proteção contra incêndio deve ser instalado de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. O sistema de proteção contra incêndio deve ser instalado de acordo com as normas técnicas vigentes.
3. O sistema de proteção contra incêndio deve ser instalado de acordo com as normas técnicas vigentes.
4. O sistema de proteção contra incêndio deve ser instalado de acordo com as normas técnicas vigentes.

QTD.	Ícone	Descrição	Quantidade	Observações
14		Extintor	14	Instalar em locais estratégicos de acordo com o projeto.
1		Porta à prova de fumaça	1	Instalar na saída principal do edifício.
14		Porta à prova de calor	14	Instalar em todas as portas de acesso às áreas protegidas.
14		Porta à prova de fumaça e calor	14	Instalar em todas as portas de acesso às áreas protegidas.

NOME DO ALUNO: _____ Nº DE ORÇAMENTO: _____

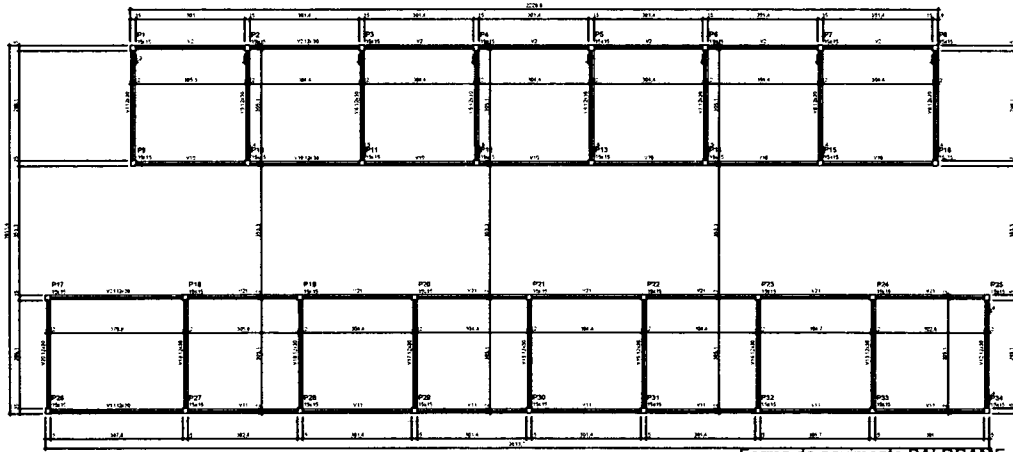
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE PASADENA - INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PROJETO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL ANEXO DO INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

DATA DE ENTREGA DO PROJETO: 17/05/2017

Nº 01/17



Forma do pavimento BALDRAME

SAPTAS DE 1 A 34

PLANTA
FIC 1/24



Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

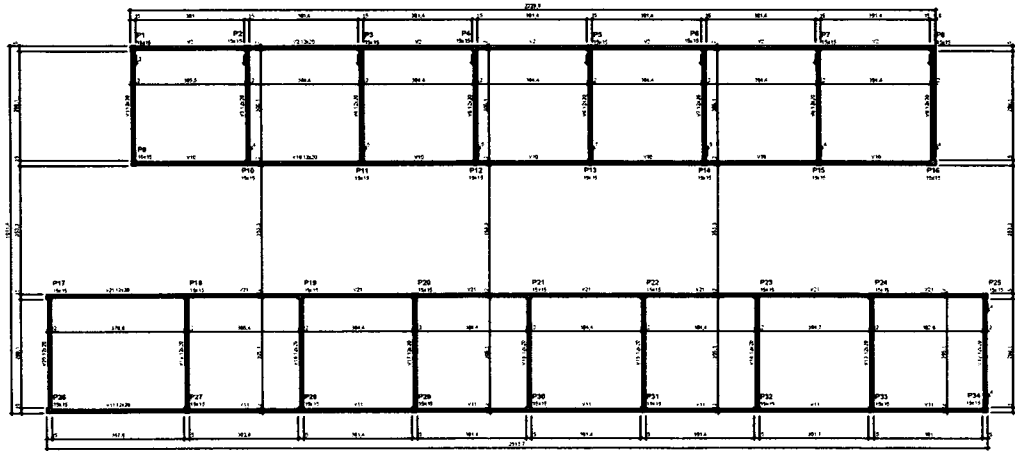
- LEGENDA DE SíMBOLOS
- Para as sapatas
 - Para as vigas
 - Para as paredes
 - Para as fundações de aço

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

Item	Quantidade	Valor
1	1,00	1,00
2	1,00	1,00
3	1,00	1,00
4	1,00	1,00
5	1,00	1,00
6	1,00	1,00
7	1,00	1,00
8	1,00	1,00
9	1,00	1,00
10	1,00	1,00
11	1,00	1,00
12	1,00	1,00
13	1,00	1,00
14	1,00	1,00
15	1,00	1,00
16	1,00	1,00
17	1,00	1,00
18	1,00	1,00
19	1,00	1,00
20	1,00	1,00
21	1,00	1,00
22	1,00	1,00
23	1,00	1,00
24	1,00	1,00
25	1,00	1,00
26	1,00	1,00
27	1,00	1,00
28	1,00	1,00
29	1,00	1,00
30	1,00	1,00
31	1,00	1,00
32	1,00	1,00
33	1,00	1,00
34	1,00	1,00

- LEGENDA DE SíMBOLOS
- Para as sapatas
 - Para as vigas
 - Para as paredes



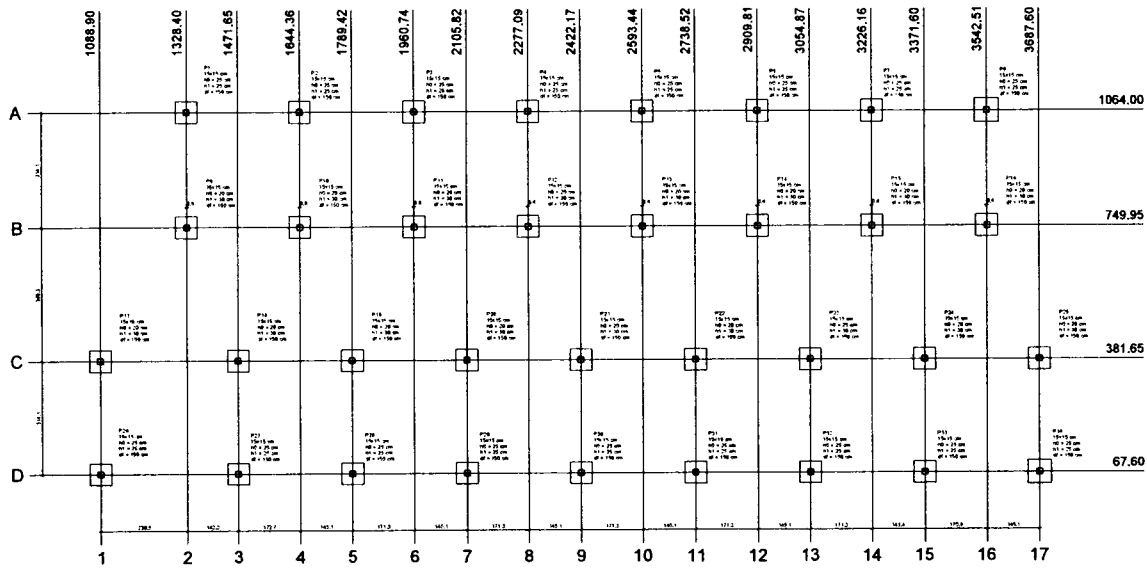
Forma do pavimento nível 3,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FREMENTE TANCREDO NEVES

PROJETO ESTRUTURAL DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
 DEPT. DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA

ÁREA DA INTERVENÇÃO-1974,89M2

02/2019 1/100

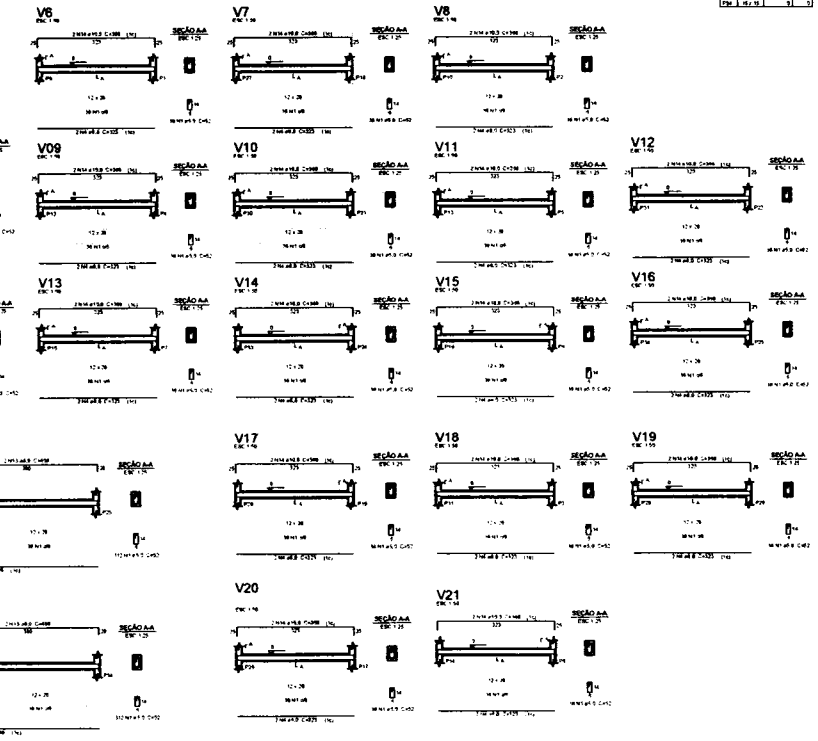
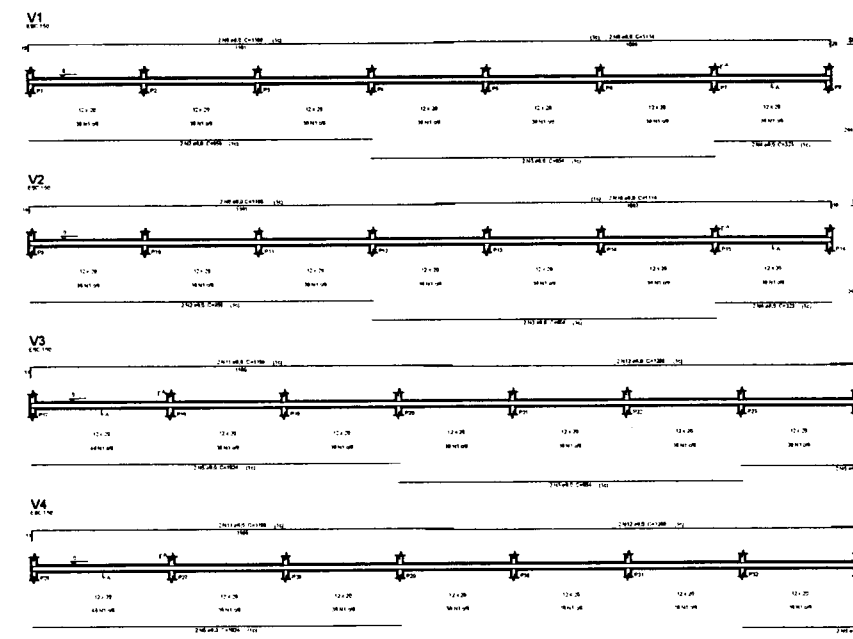
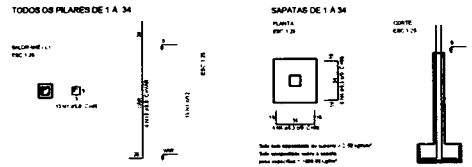


Planta de localização

Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total	Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	1	10000	10000	1	1	10000	10000
2	1	10000	10000	2	1	10000	10000
3	1	10000	10000	3	1	10000	10000
4	1	10000	10000	4	1	10000	10000
5	1	10000	10000	5	1	10000	10000
6	1	10000	10000	6	1	10000	10000
7	1	10000	10000	7	1	10000	10000
8	1	10000	10000	8	1	10000	10000
9	1	10000	10000	9	1	10000	10000
10	1	10000	10000	10	1	10000	10000
11	1	10000	10000	11	1	10000	10000
12	1	10000	10000	12	1	10000	10000
13	1	10000	10000	13	1	10000	10000
14	1	10000	10000	14	1	10000	10000
15	1	10000	10000	15	1	10000	10000
16	1	10000	10000	16	1	10000	10000
17	1	10000	10000	17	1	10000	10000

SAPATA DE 1 A 34		LIMITE DE 1 A 34	
1	10000	1	10000
2	10000	2	10000
3	10000	3	10000
4	10000	4	10000
5	10000	5	10000
6	10000	6	10000
7	10000	7	10000
8	10000	8	10000
9	10000	9	10000
10	10000	10	10000
11	10000	11	10000
12	10000	12	10000
13	10000	13	10000
14	10000	14	10000
15	10000	15	10000
16	10000	16	10000
17	10000	17	10000

Item	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	1	10000	10000
2	1	10000	10000
3	1	10000	10000
4	1	10000	10000
5	1	10000	10000
6	1	10000	10000
7	1	10000	10000
8	1	10000	10000
9	1	10000	10000
10	1	10000	10000
11	1	10000	10000
12	1	10000	10000
13	1	10000	10000
14	1	10000	10000
15	1	10000	10000
16	1	10000	10000
17	1	10000	10000

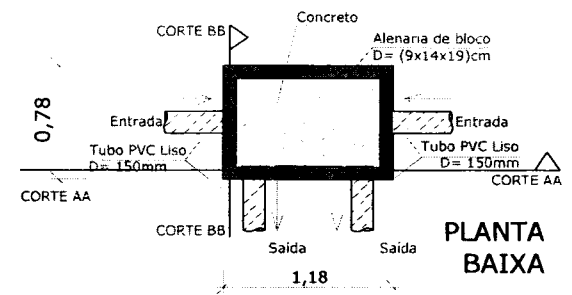
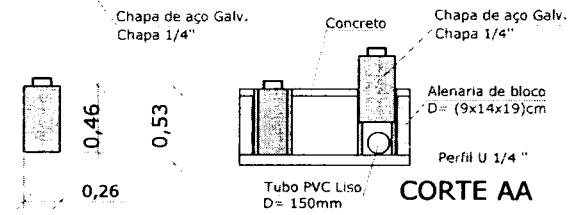
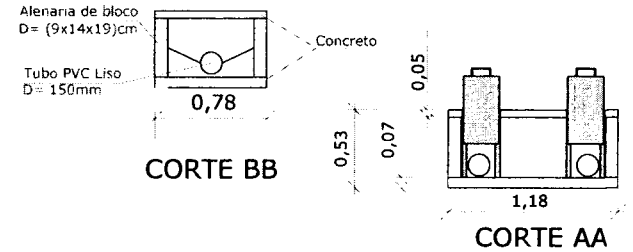
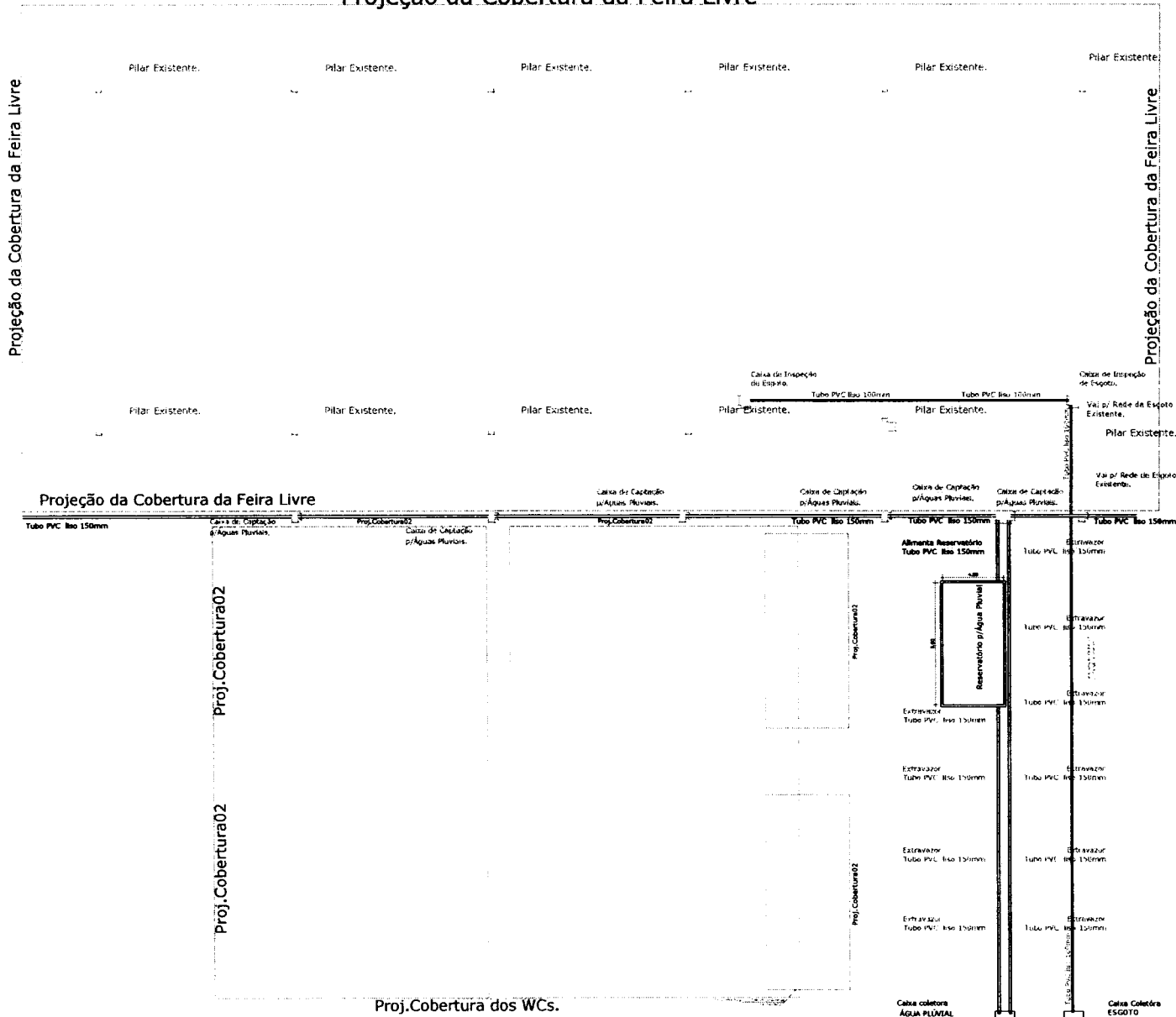


RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PROJETO ESTRUTURAL DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO
 SET. DE ACQ DA INFRAESTRUTURA E REPRESENTATIVA BARRAS
 ÁREA DA INTERVENÇÃO-1974.8992

04/2019 1/100 01/02

Projeção da Cobertura da Feira Livre

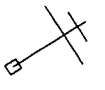


DETALHE - CAIXA DE PASSAGEM ÁGUA PLÚVIAL

esc-----1/25



Planta Baixa
esc-----1/100
Projeto de Água pluvial e Esgoto



Rua

A

Projeção de Fundações da Facha Livre

Projeção de Coberturas da Facha Livre

ÁREA 24

A

Projeção de Coberturas da Facha Livre

A

240

Projeção de Coberturas da Facha Livre

ÁREA 24

Projeção de Coberturas da Facha Livre

ÁREA 24

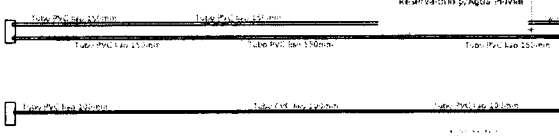
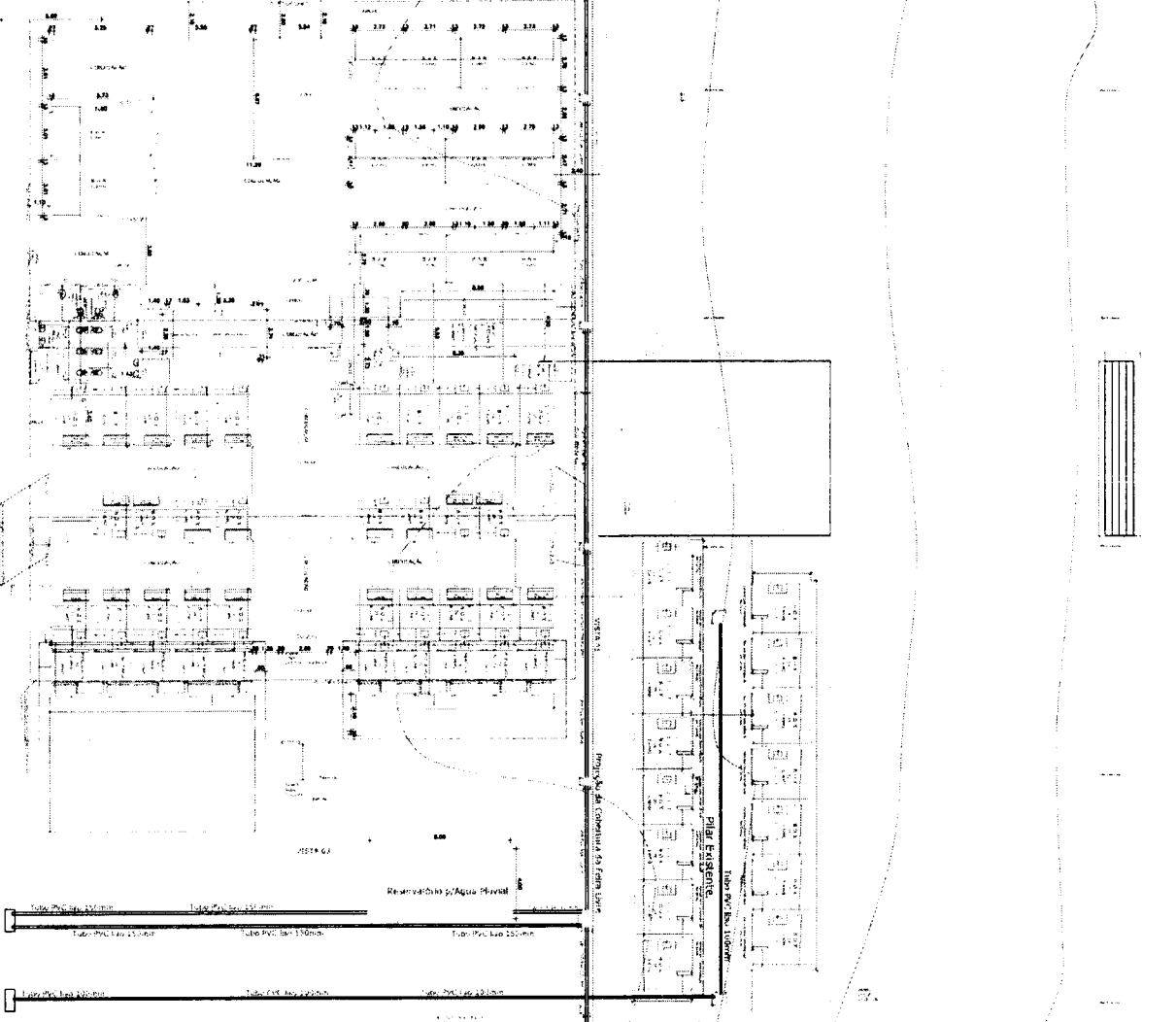
240

Projeção de Coberturas da Facha Livre

ÁREA 24

Planta Baixa

esc-----1/100



LISTA DE
 PAREDES E DIVISÓRIAS
 PARA O PISO EM CERMÂMICA
 EM CONCRETO
 DE 150x150x100

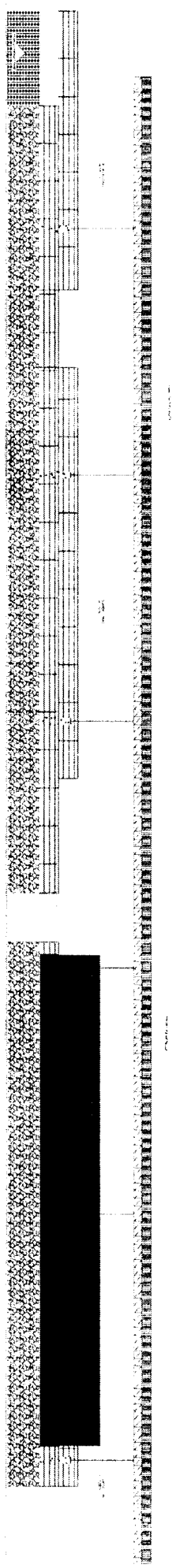
PISO MONOLITICO EM ALTA
 RESISTÊNCIA 1831,96N/m²
 PISO EM CERMÂMICA
 (30x30)cm 143,03m²
 GUARDA CORNO: 170,00M

ÁREA DE INTERVENÇÃO

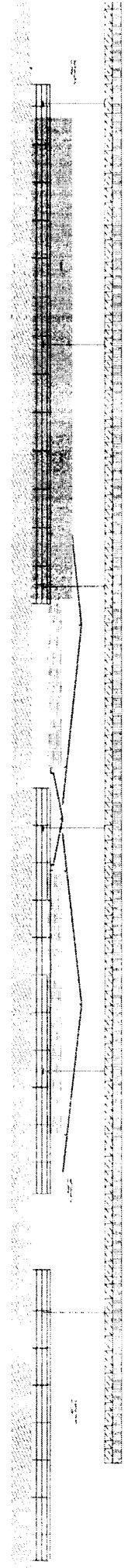


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

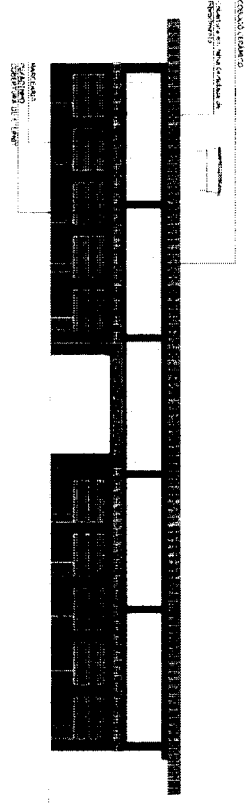
DISCRIMINAÇÃO	ÁREA (M²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.724,86
ÁREA DE CERMÂMICA	143,03
ÁREA DE GUARDA CORNO	170,00
ÁREA TOTAL	2.037,89



VISTA 01
ESC-----1/75



VISTA 02
ESC-----1/75

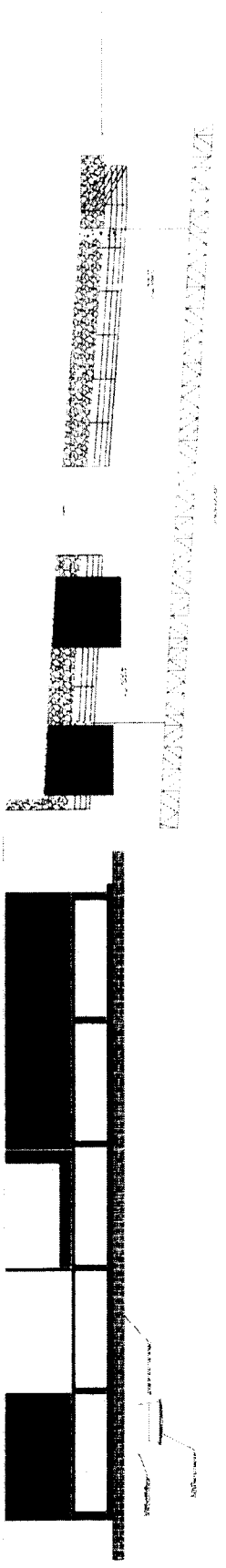


VISTA 03
ESC-----1/75

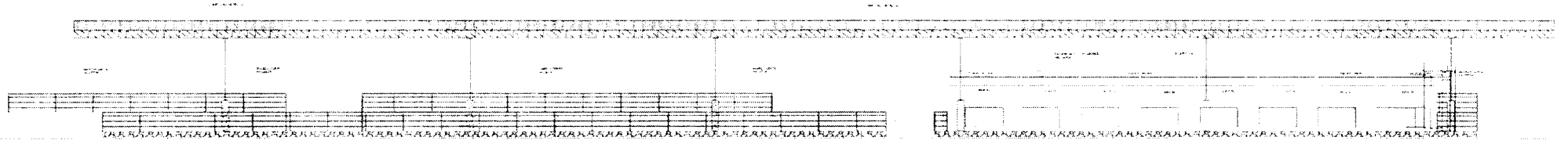
ÁREA DE INTERVENÇÃO



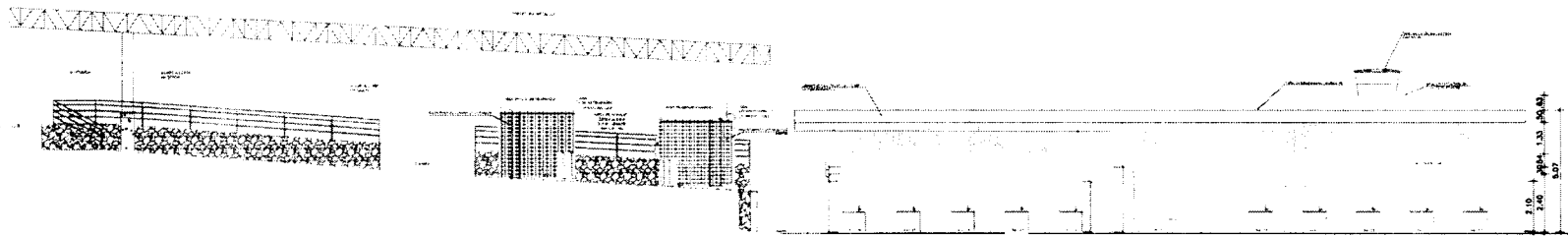
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO



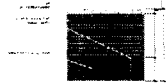
VISTA 04
ESC-----1/75



CORTE AA
 ESC-----1/75

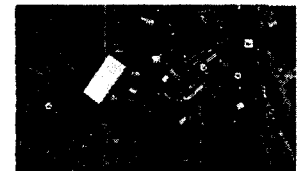


Corte B-B
 ESC-----1/75



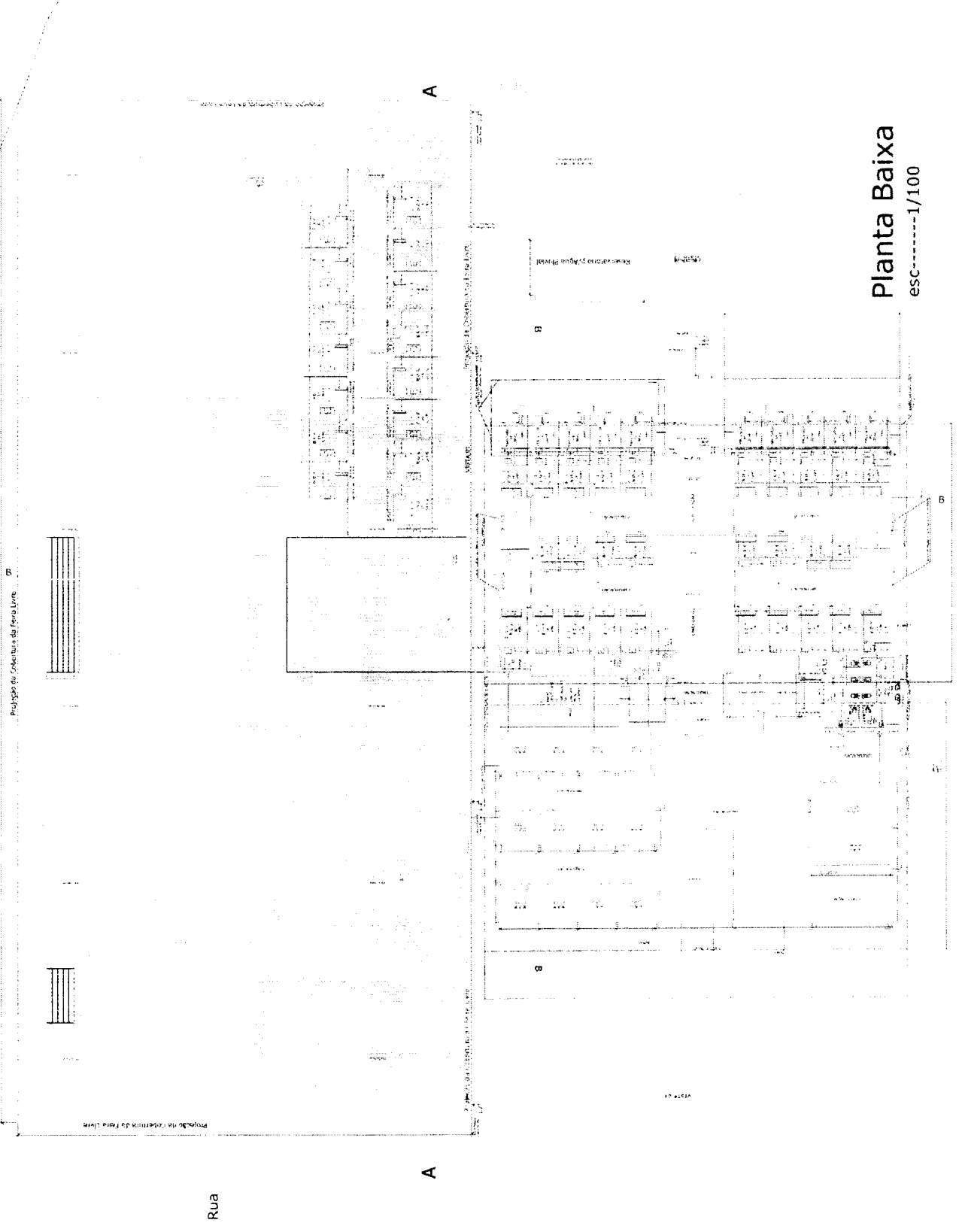
Box 15

ÁREA DE INTERVENÇÃO



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

A



Rua

A

A

PISO MONOLÍTICO DE ALTA
 RESISTÊNCIA 1821,86m²
 PISO EM CERÂMICA
 (30x30)cm 143,03m²



GUARDA CORPO: 170,00M

ÁREA DE INTERVENÇÃO

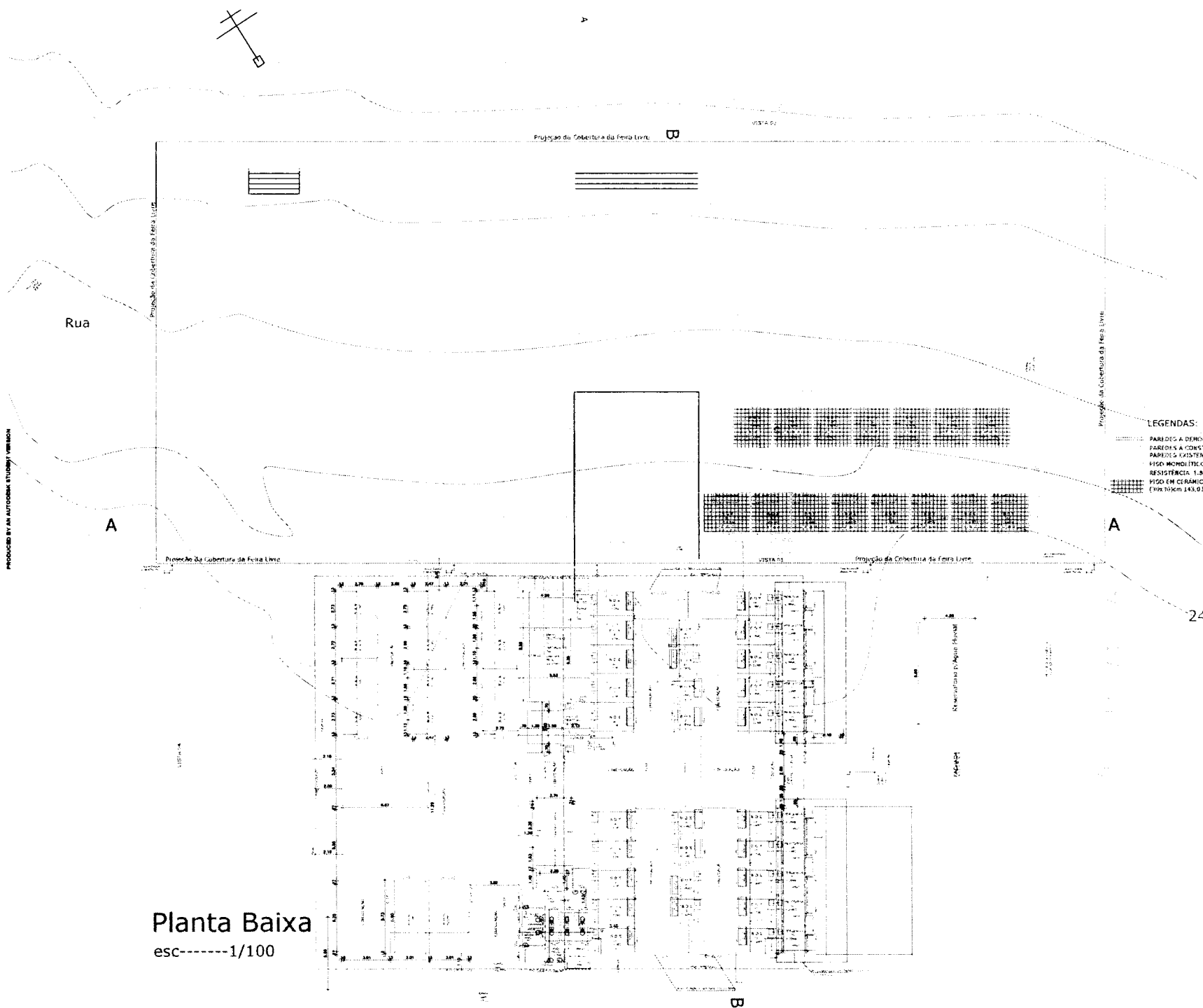


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PRODUCED BY AN AUTODESK STUDENT VERSION

OBSERVAÇÕES		ÁREA (M ²)
ÁREA DE INTERVENÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO	1.433,03
ÁREA DE CERÂMICA	ÁREA DE CERÂMICA	143,03
ÁREA DE GUARDA CORPO	ÁREA DE GUARDA CORPO	170,00

Planta Baixa
 ESC-----1/100



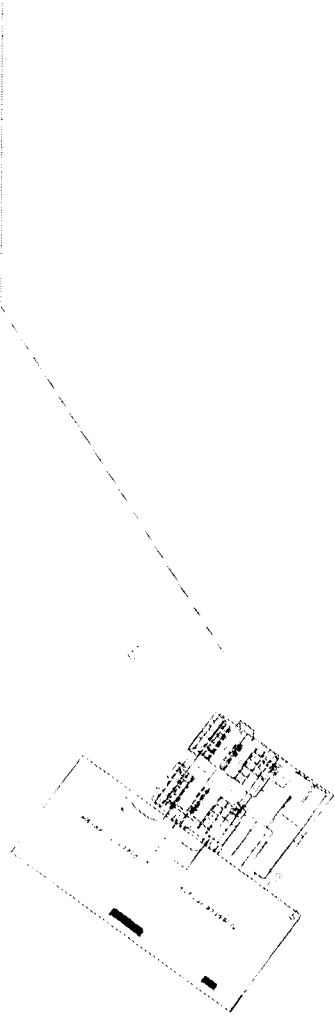
Planta Baixa
esc-----1/100

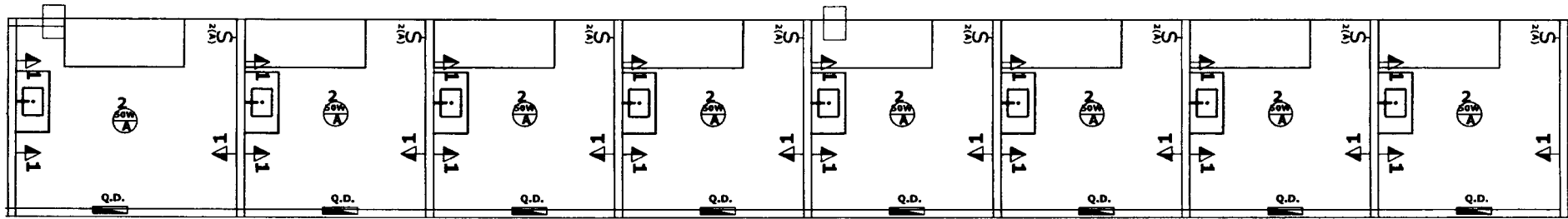
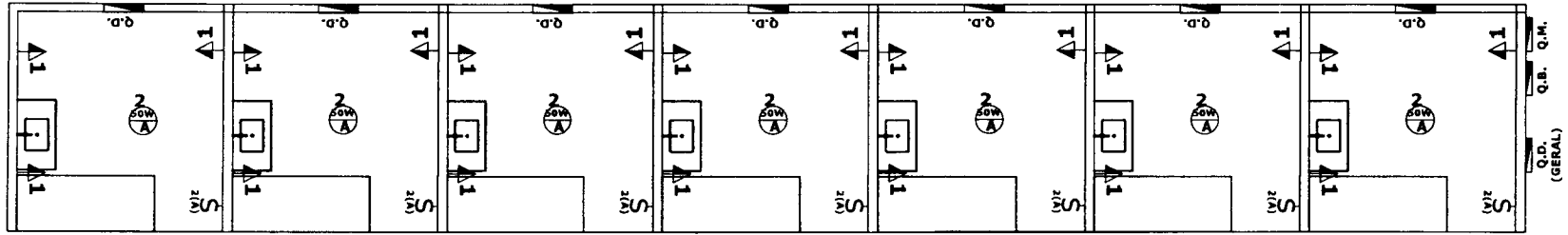
- LEGENDAS:**
- ▨ PAREDES A DEMOLIR
 - ▩ PAREDES A CONSTRUIR
 - ▧ PAREDES EXISTENTES
 - ▤ PISO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA 1.824,86m²
 - ▥ PISO EM CERAMICA (30x30)cm 143,03m²

PISO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA 1831,86m²
 PISO EM CERAMICA (30x30)cm 143,03m²
 GUARDA CORPO: 170,00M

OBSERVAÇÕES		
DESCRIÇÃO	DETERMINAÇÃO	AREA(M²)
AREA CONSTRUIDA	AREA DE INTERVENÇÃO	1.924,89
AREA CONSTRUIDA	PISO MONOLITICO DE ALTA RESISTENCIA	1.824,86
AREA CONSTRUIDA	PISO EM CERAMICA 30x30	143,03
AREA CONSTRUIDA	COBERTURA METALICA	170,00







LEGENDAS :

Q.M. QUADRO DE MEDIÇÃO.
Q.B. QUADRO DE BARRAMENTO - 100A.
Q.D. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL PARA OS BOXES.
Q.D. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS.
Q.B. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL PARA OS BOXES.
 ○ LUMINÁRIA TIPO SPOT P/ LÂMPADA INCANDESCENTE 60W.
 ⚡ INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SEÇÃO EM CL.PVC 4"x2"-À 1,30m do PISO.
 ⚡ TOMADA de EMBUTIR (BAIXA)-2P+T-À 30cm do PISO.
 ⚡ TOMADA de EMBUTIR (MÉDIA)-2P+T-À 1,30m do PISO.
 ⚡ NASTA de TERRA em AÇO COBREADO-(2,44m x 5/8")-Enc.Conector.

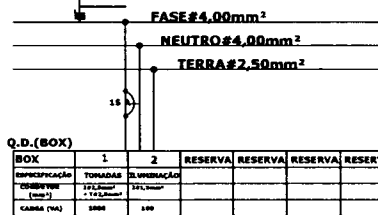
NOTAS :

- 1 - ELETRODUTO NÃO COTADO SERÁ TIPO PVC FLEXÍVEL Ø 3/4".
- 2 - A FOLGA DOS CONDUTORES NOS QUADROS SERÁ DE 0,50m.
- 3 - OS DISJUNTORES SERÃO TERMO-MAGNÉTICOS(PADRÃO EUROPEU)SIEMENS OU SIMILAR.
- 4 - TODAS AS TOMADAS DEVERÃO SER ATERRADAS.
- 5 - TOMADAS SEM INDICAÇÃO DE CARGA SERÃO DE 100W.
- 6 - EMENDAS E DERIVAÇÕES DE CONDUTORES SERÃO REALIZADAS UNICAMENTE NAS CAIXAS DE PASSAGEM, SENDO PROIBIDA A SUA EXECUÇÃO DENTRO DE CONDUTORES.

QUADRO DE CARGAS

CIRCUITO	LÂMPADAS (W)			TOMADAS (W)			TOTAL (W)	RES	RES	RESERVAÇÃO
	20	30	100	20	30	100				
1							700	20	10	1000
2							600	20	10	800
TOTAL							1300	40	20	1800

PARA O QUADRO GERAL

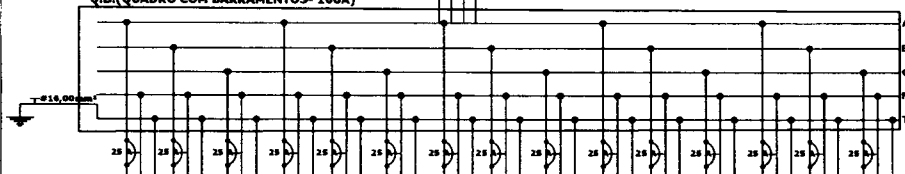


Q.D.(BOX)

BOX	1	2	RESERVA	RESERVA	RESERVA	RESERVA
ESPECIFICAÇÃO	TOMADA	ILUMINAÇÃO				
EMBUTIR (100W)	1P+L	1P+L				
CARGA (VA)	1000	100				



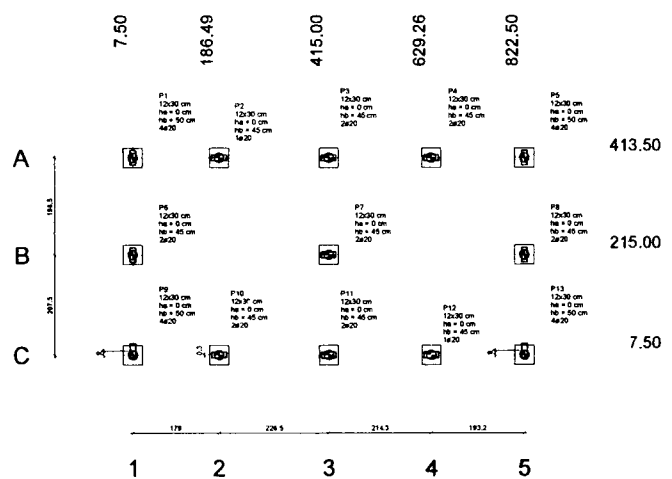
Q.B.(QUADRO COM BARRAMENTOS- 100A)



Q.D.(GERAL)

BOX	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
ESPECIFICAÇÃO	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL	CIRCUITO GERAL
EMBUTIR (100W)	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L	1P+L
CARGA (VA)	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES
 VISTO
PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO . (PROJETO ELÉTRICO EM BAIXA TENSÃO: 220V/380V).
 PLANTA BAIXA; DIAGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS.
 DATA: 06/2019 ESCALA: 1/100 DESENHO: LAS VENCESLAU PADRÃO: A2 PRIMEIRA DE: 01/01

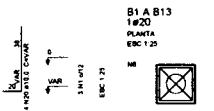
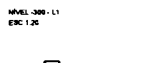


Planta de localização
escala 1:50

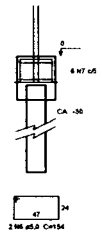
Simbologia	Descrição	Quantidade
	B1 A B13 (1#20)	13



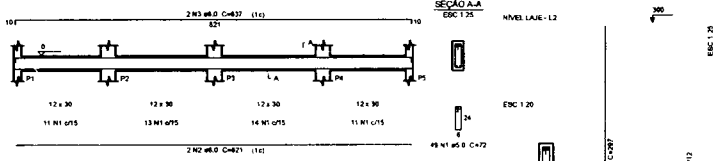
Simbologia	Descrição	Quantidade
	P1 A P13	13



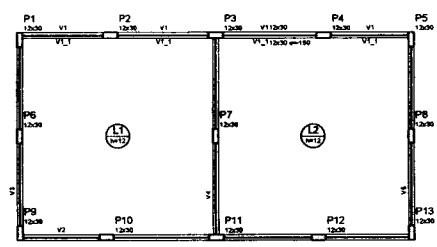
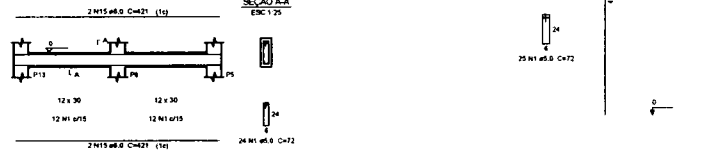
CORTE
ERC 1:25



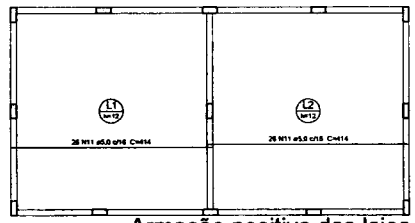
V1 = V2



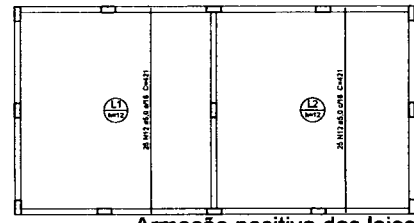
V3 A V5



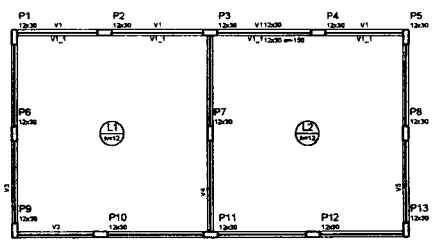
PLANTA DE FORMAS BALDRAME
escala 1:50



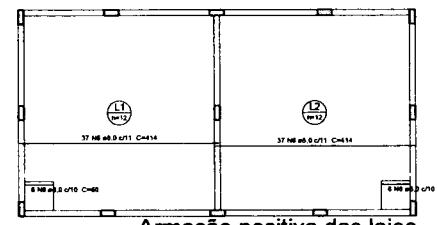
Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL -300 (Eixo X)
escala 1:50



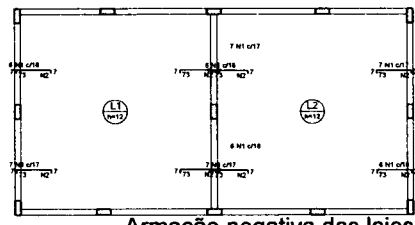
Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL -300 (Eixo Y)
escala 1:50



PLANTA DE FORMAS NÍVEL 150
escala 1:50

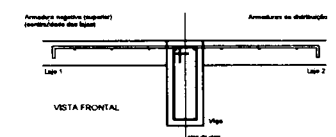
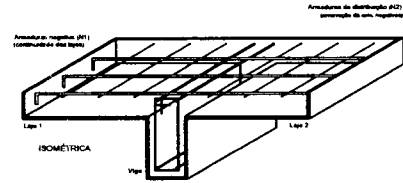


Armação positiva das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo X)
escala 1:50



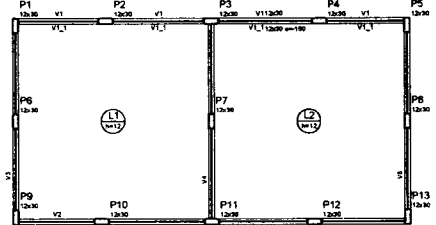
Armação negativa das lajes do pavimento NÍVEL LAJE (Eixo X)
escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Espéque de distribuição	
Fundo	3 N1 #5.0 C#72
Armadura de distribuição	3 N1 #5.0 C#72

PLANTA BAIXA



PLANTA DE FORMAS NÍVEL 300
escala 1:50

Resumo do aço

ADO	DIM	C.TOTAL	PERO = 10 %
CA80	8.0	1013.50	171.91
CA50	8.0	1088.52	437.80
CA08	10.0	395.87	281.48

Vol. de concreto total (C-25) = 11.89 m³
Área de forma total = 106.40 m²

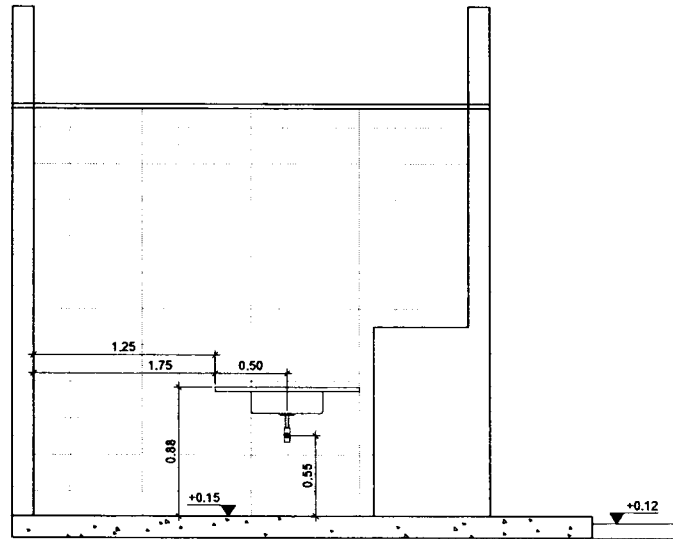
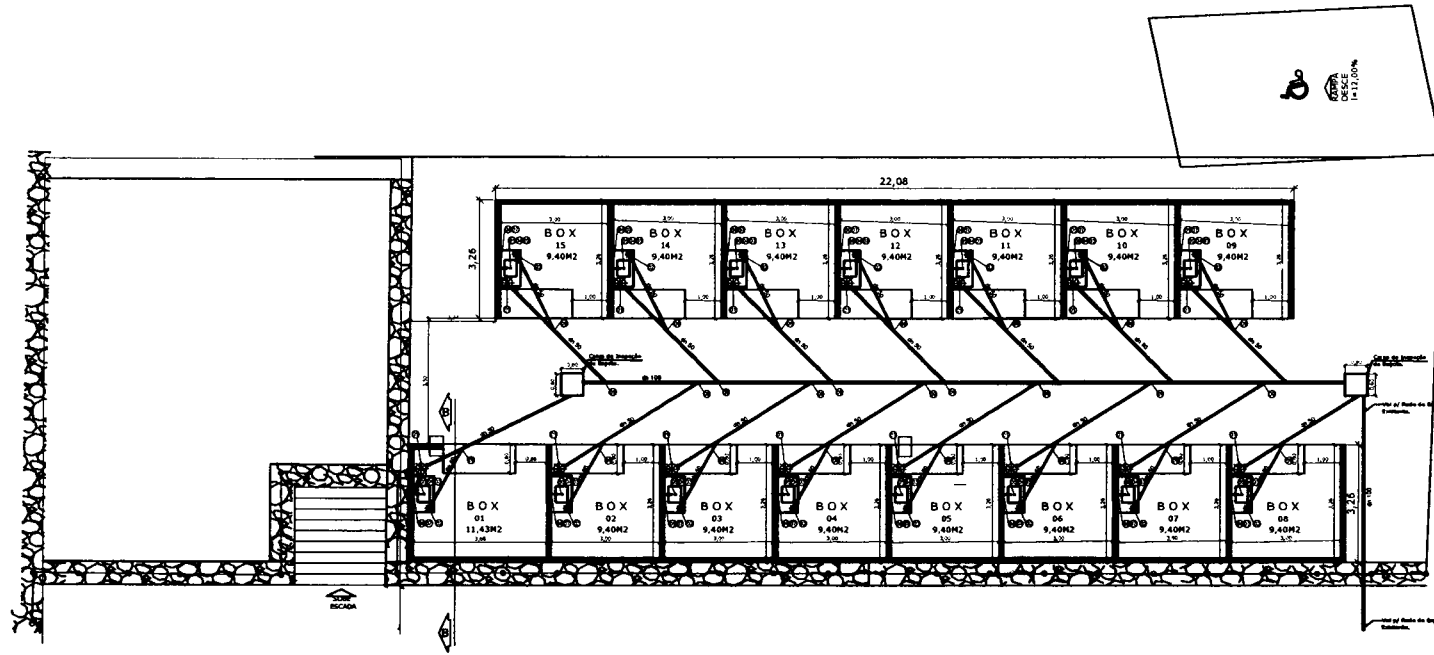
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

PROJETO DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

PROJETO ESTRUTURAL DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA PLUVIAL

04/2019 1/100

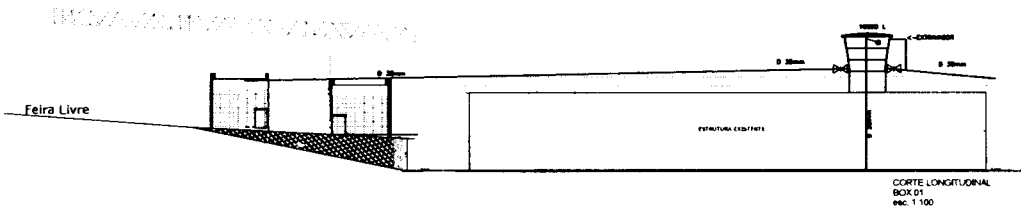


CORTE BB
BOX 01
esc. 1:25

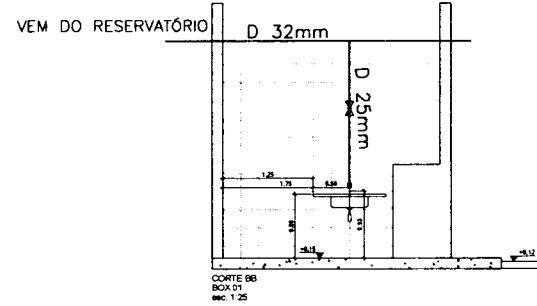
POS.	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL
01	Caixa de gordura sifonada c/ saída 50mm e diâm. 250mm tampa de alumínio
02	Caixa sifonada c/ saída 50mm porta grelha quadrado bit. 150x150x50mm
03	Cuba de inox
04	Válvula p/ pia de cozinha ref. 1606 bit. 1. 1/2"x1. 1/2"
05	Sifão p/ pia de cozinha ref. 1603 bit. 1"x1. 1/2"
06	Joelho 90° com bolsa p/ anel D-40mm d-1. 1/2"
07	Joelho 90° D-40mm
08	Junção simples D-50mm d-50mm
09	Junção simples D-100mm d-50mm

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

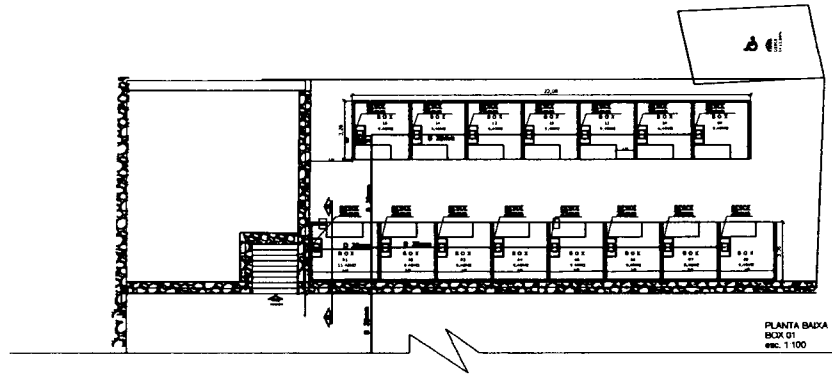
VERSO		ESPECIFICAÇÃO			
		PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO . REDE DE ESGOTOS			
DATA	ESCALA	DESENHO	PAPELÃO	FRANCO	DT
06/2019	1/100	LAIS VENCESLAU	A2		01/01



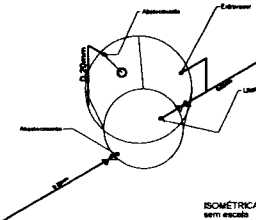
CORTE LONGITUDINAL
BOX 01
esc. 1:100



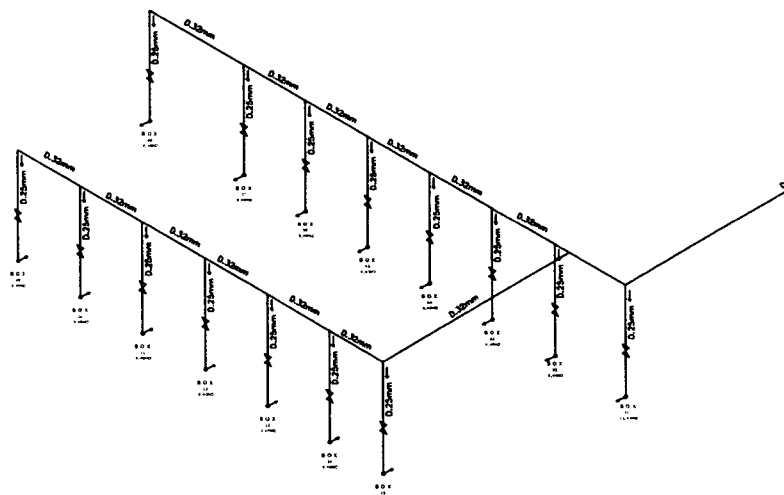
CORTE BB
BOX 01
esc. 1:25



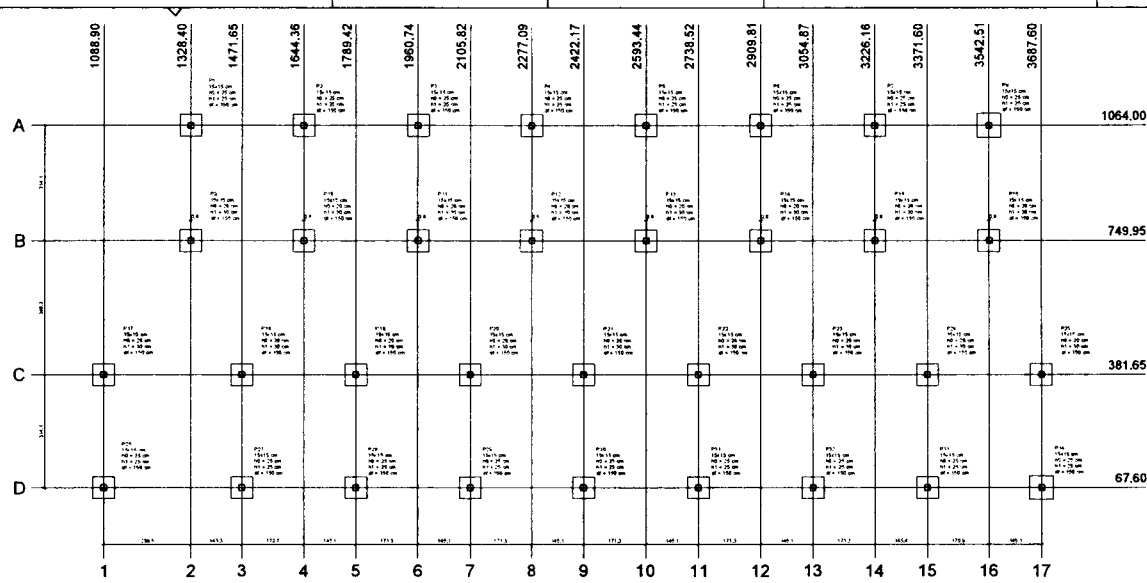
PLANTA BAIXA
BOX 01
esc. 1:100



ISOMETRICA
sem escala



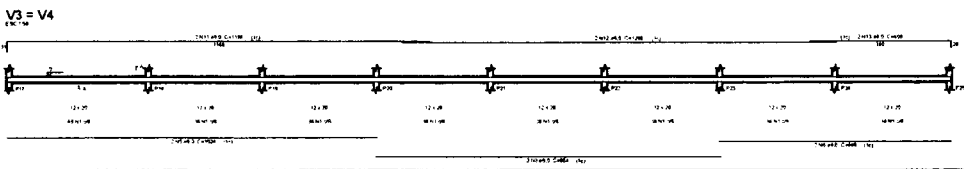
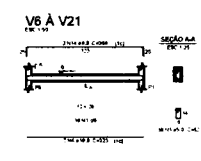
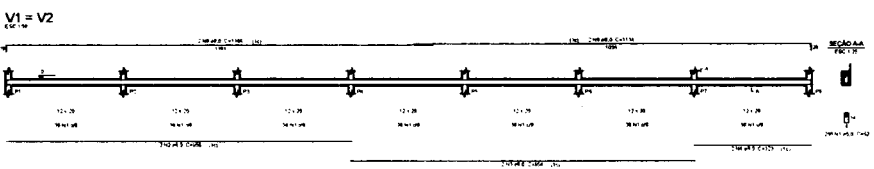
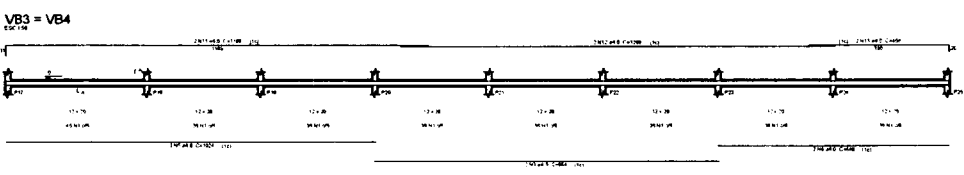
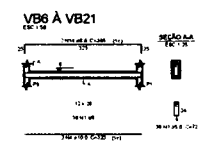
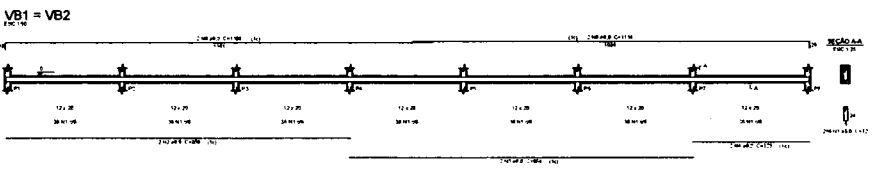
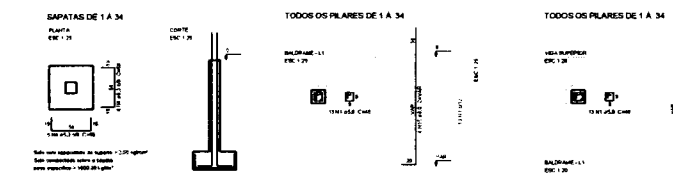
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLOVIS DA SILVA BORGES	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES	
PROJETO DE REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	
FASE DE ÁGUA	
04/2014	1/100
A0	D1/01



Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16	m	1000.00	16000.00
2	16	m	1200.00	19200.00
3	16	m	1400.00	22400.00
4	16	m	1600.00	25600.00
5	16	m	1800.00	28800.00
6	16	m	2000.00	32000.00
7	16	m	2200.00	35200.00
8	16	m	2400.00	38400.00
9	16	m	2600.00	41600.00
10	16	m	2800.00	44800.00
11	16	m	3000.00	48000.00
12	16	m	3200.00	51200.00
13	16	m	3400.00	54400.00
14	16	m	3600.00	57600.00
15	16	m	3800.00	60800.00
16	16	m	4000.00	64000.00

Item	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	16	m	1000.00	16000.00
2	16	m	1200.00	19200.00
3	16	m	1400.00	22400.00
4	16	m	1600.00	25600.00
5	16	m	1800.00	28800.00
6	16	m	2000.00	32000.00
7	16	m	2200.00	35200.00
8	16	m	2400.00	38400.00
9	16	m	2600.00	41600.00
10	16	m	2800.00	44800.00
11	16	m	3000.00	48000.00
12	16	m	3200.00	51200.00
13	16	m	3400.00	54400.00
14	16	m	3600.00	57600.00
15	16	m	3800.00	60800.00
16	16	m	4000.00	64000.00

Planta de localização





ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Relatório de Desenvolvimento da Obra.



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 13.071.253 / 0001 - 06
Av. Adolfo Araújo Borges, centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45418-000

RELATÓRIO TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONVÊNIO:

CONCEDENTE: CAR - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL / SDR
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA
NÚMERO DO CONVÊNIO: 0021/ 2020
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 18/02/2020
OBJETO DO CONVÊNIO: REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 997.339,78
VIGÊNCIA / PRAZO: 365 DIAS - 17/02/2021

EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:

EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI
CNPJ: 27.662.142/0001-70
CONTRATO DE EXECUÇÃO: Nº 151 / 2020
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2020
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27/05/2020
VAOR DO CONTRATO: R\$ 993.304,91
VIGÊNCIA / PRAZO: 180 DIAS, APÓS ORDEM DE SERVIÇO / 22/11/2020

DESENVOLVIMENTO DA OBRA ATÉ 26/04/2022 (BM-06)

ITENS	NATUREZA DO SERVIÇO	VALORES (R\$)	PART. (%)	SERVIÇO REALIZADO - %											VISTORIA* (%)	ACUMULADO (%)
				10	20	30	40	50	60	70	80	90	100			
REFORMA COM ADEQUAÇÕES E CONSERVAÇÃO PREVENTIVA NO CENTRO DE ABASTECIMENTO ANTÔNIO IMBASSAHY																
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES / TÉCNICOS	21.679,41	2,18%												1,55%	1,55%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA - BOXES	3.189,03	0,32%												0,32%	1,87%
3.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - BOXES	55.594,45	5,60%												5,60%	7,47%
4.0	RESERVATÓRIO PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	48.849,54	4,92%												4,92%	12,39%
5.0	COBERTURA	165.356,25	16,65%												13,85%	26,24%
6.0	FORRO	12.127,70	1,22%												0,00%	26,24%
7.0	PAREDES E DIVISÓRIAS	14.876,52	1,50%												1,50%	27,74%
8.0	ESQUADRIAS	108.061,74	10,88%												3,00%	30,74%
9.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	32.677,09	3,29%												1,35%	32,09%
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	58.796,11	5,92%												0,41%	32,50%
11.0	REVESTIMENTO DE PAREDE	55.926,36	5,63%												5,09%	37,59%
12.0	PAVIMENTAÇÃO	292.583,94	29,45%												1,70%	39,29%
13.0	PINTURA	103.203,79	10,39%												7,29%	46,58%
14.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	4.051,60	0,41%												0,00%	46,58%
15.0	SERVIÇOS FINAIS	16.331,38	1,64%												0,00%	46,58%
TOTAL		993.304,91	100,00%													46,58%

(*) VALOR MEDIDO NA VISTORIA

ÁREA CONSTRUIDA / VALOR ESTIMADO DE SERVIÇO EXECUTADO

ÁREA CONSTRUIDA: 1.974,89 m²	VALOR MEDIDO ACUMULADO: R\$ 462.701,27
--	---

PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 27 DE MAIO DE 2022

CLOVIS DA SILVA BORGES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 17.513

YUCARIS SANTOS SILVA
GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIO
DECRETO Nº 0107/2021



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

ANEXO III

Modelo de Carta de Proposta de Preço

À

Comissão de Licitação do Município de Presidente Tancredo Neves
Tomada de Preço nº .../2022

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ _____ (_____), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme preços unitários constantes da Planilha de Orçamento.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro, Detalhamento da composição do BDI e planilhas e composição de preços.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunística do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital.

O prazo de execução total dos serviços é demeses a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de consecutivos a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço os documentos previstos neste Edital, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e as equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar as quantidades dos equipamentos e de pessoal, desde que assim o exija a fiscalização da municipalidade, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização municipalidade, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Dados Complementares: email; Telefone

Informações Bancárias: Banco, Agência Conta

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.****ANEXO IV****Minuta de Contrato**

Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº, com endereço, Centro, Presidente Tancredo Neves Bahia - BA, neste ato representado pelo prefeito Municipal Sr, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e sociedade empresária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº, com endereço na, representada por seu sócio administrador, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF nº, e no RG nº SSP/BA, com endereço na, doravante denominada CONTRATADA, com base na **Tomada de Preço...../2022**, firmam, neste ato, o presente contrato na forma da Lei Federal 8.666/93, sob as condições contidas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de remanescente de serviços de reforma com adequações e conservação preventiva do Centro de Abastecimento na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, nos termos do Convênio CAR 021/2020, conforme proposta vencedora e demais planilhas componentes, as quais ficam integradas a este contrato como se aqui transcritas.

1.2. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO.

2.1 O presente contrato terá vigência de 09 meses contados de sua assinatura e o prazo de execução das obras será de, contados do recebimento da Ordem de Serviço, tudo em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93, o qual poderá ser prorrogado nas hipóteses legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO.

3.1 O presente contrato terá como regime de execução a empreitada por preço global, conforme projetos e planilhas do edital de origem.



3.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato somente será concretizado após adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos do art. 73 da Lei nº 8.666/93 e conforme termo de referência.

3.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO.

4.1 O preço global estimado do presente instrumento será de R\$ 0,00 (), conforme a proposta vencedora do **Tomada de Preço n.º/2022**, a ser pago em parcelas mensais, conforme a quantidade do serviço efetivamente prestado e atestado.

CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

5.1 As medições para efeito de pagamento serão processadas e procedidas, mediante carta de solicitação da contratada ao Órgão fiscalizador, ao término de cada período, abrangendo os serviços executados no período em questão, conforme o cronograma físico-financeiro.

5.2. O pagamento será efetuado, conforme execução dos serviços, com apresentação da fatura devidamente atestada, a qual deverá ser emitida de acordo com a ordem de serviço enviada pelo Município de Presidente Tancredo Neves.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado acaso se constate o atraso no pagamento de funcionários da contratada ligados à execução direta do objeto do contrato.

5.5. O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, isenta de pendências, no setor competente da prefeitura municipal. Ocorrendo alguma pendência, o prazo será interrompido até a nova apresentação.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

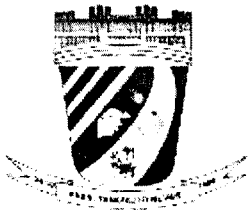
6.1 Os recursos para atender ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias codificadas:

.....

.....

.....

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO.



7. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, gestor do contrato, ou por quaisquer servidores indicados para tal finalidade.

7.1. As decisões e providências que ultrapassem a competência do gestor deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.2. São atribuições e deveres do gestor do contrato:

- a) estabelecer comunicação formal com a contratada visando zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- b) coordenar, comandar e acompanhar a execução do contrato agindo de forma proativa e preventiva;
- c) observar o cumprimento das regras previstas no contrato e buscar os resultados esperados;
- d) solicitar formalmente à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
- e) avaliar eventuais atrasos e irregularidades na execução dos serviços;
- f) analisar e conduzir processo com solicitação de repactuação do objeto, reajuste financeiro, reequilíbrio físico-financeiro, prorrogação de prazo ou encerramento unilateral;
- g) Solicitar a substituição de qualquer prestador de serviço que não se adéque aos serviços, dentro do interesse público.
- h) instaurar e conduzir o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade;
- i) Outras atividades explícitas ou implícitas e necessárias ao atendimento do interesse público na execução contratual.

7.3. A fiscalização do contrato será exercida pelo Sr Clovis da Silva Borges, engenheiro Civil, inscrito no CREA / BA nº 17.513, salvo indicação em documento específico de outra pessoa para esta finalidade.

7.4. Além de outras atribuições inerentes à função, são atribuições do fiscal do contrato.

- a) Inteirar-se do conteúdo do contrato, principalmente em relação às obrigações e deveres das partes.
- b) Verificar se os serviços estão sendo realizados em conformidade com o contrato, edital e termo de referência.
- c) Sugerir a autoridade competente a aplicação de penalidades.
- d) Comunicar a autoridade superior as situações e providências que excedam a sua alçada.



e) Solicitar e analisar documentos que comprovem a regularidade das obrigações da contratada, inclusive trabalhista e fiscal, podendo solicitar os documentos que comprovem a regularidade dos encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, condicionando os pagamentos das faturas.

f) Formalizar reclamações e solicitações junto ao supervisor da empresa no que concerne a comportamentos, desvios e falhas dos prestadores na execução dos serviços.

g) Outras atividades fiscalizatórias explícitas ou implícitas e necessárias ao bom andamento dos serviços;

7.5. A administração poderá exigir, a qualquer tempo, a apresentação de regularidade individual dos empregados na execução dos serviços perante o FGTS e INSS.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES.

8.1. - DO CONTRATADO:

8.1.1. Executar os serviços nos termos exigidos no edital, termo de referência, projeto básico, especificações técnicas e demais condições estabelecidas na legislação e regulamentações;

8.1.2. Iniciar as serviços até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da Ordem de Serviço, sob pena de aplicação de multas, executando-as em conformidade com as normas técnicas pertinentes, adotando as melhores tecnologias para obtenção de resultado eficiente;

8.1.3. Substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da fiscalização da contratante que tiver comportamento inadequado;

8.1.4. Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, de concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto, quando for o caso;

8.1.5. Acatar as orientações do contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

8.1.6. Comparecer, sempre que solicitada, à Sede da fiscalização, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;

8.1.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização;

8.1.8. Responsabilizar-se por todos os ônus referentes aos serviços contratados, inclusive salários de pessoal, alimentação e transporte, bem como tudo que as leis trabalhistas e previdenciárias preveem e demais exigências legais para o exercício da atividade objeto deste contrato;

8.1.9. Não transferir a outrem a execução do objeto licitado sem prévia e expressa anuência do contratante;

8.1.10. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



8.1.11. Assumir integral responsabilidade por danos eventualmente causados à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, dolo ou ineficiência na execução dos serviços objeto da presente licitação, isentando, assim, a contratante de quaisquer reclamações que possam surgir conseqüentemente ao contrato, obrigando-se, outrossim, a reparar os danos causados, ou ressarcir as despesas deles resultantes;

8.1.12. Reconhecer os direitos da administração em caso de rescisão contratual;

8.1.13. Agir com responsabilidade social;

8.1.14. Comunicar à contratante qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços.

8.1.15. Outras obrigações decorrentes da legislação ou decorrentes do edital ou termo de referência.

8.2 – DA CONTRATANTE:

8.2.1. Pagar, conforme estabelecido na Cláusula Quinta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato na integralidade dos seus termos;

8.2.2. A fiscalização da execução dos serviços será realizada por pessoas indicadas pela municipalidade e pelos secretários municipais.

8.2.3. Outras decorrentes da lei, do edital ou do termo de referência.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES.

9. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas deste contrato ou do respectivo edital, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará o licitante ou o contratado às seguintes sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, bem como no edital, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

a) Advertência;

b) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e impedimento de contratar com a União, com órgãos e entidades do Estado da Bahia e dos demais estados da federação, com o Distrito Federal e Municípios por prazo de até 05(cinco) anos;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato ou não manutenção da proposta, dentro do prazo estabelecido no edital;

9.1. Pelo descumprimento das condições estabelecidas no edital, ficará sujeita às seguintes penalidades:

9.1.1. Pelo atraso injustificado na entrega do objeto do contrato:

a) em até 10 dias, multa de 0,5% sobre o valor do contrato;

b) superior a 10 dias, multa de 1% sobre o valor do contrato, caso não haja rescisão contratual;



9.1.2. Pela inexecução do ajuste:

- a) se a inexecução for parcial, multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- b) se a inexecução for total, multa de 10% sobre o valor global atualizado do contrato.

9.1.3. Não prestar ou reforçar a garantia de contrato nos termos e prazos estipulados, rescisão contratual e multa de 5% sobre o valor global do contrato.

9.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente, deduzindo-se do valor da Fatura Mensal ou descontada da garantia prestada, e, não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

9.3. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

9.4. As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme edital e legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. O contrato será rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da lei 8.666/93.

10.1. Nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, a administração poderá rescindir unilateralmente o contrato administrativo.

10.2. Ocorrendo a rescisão nos termos do item 10.1, sem prejuízo de outras sanções dispostas neste contrato e na lei, a administração, por ato próprio, poderá adotar as seguintes consequências:

- a) execução da garantia contratual, para ressarcimento da Administração e dos valores das multas e indenizações a ela devidos
- b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração;

10.3. Nas hipóteses de rescisão prevista nos itens anteriores não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

11. Este contrato será regido de acordo as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL.

12.1. Para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações deste contrato e do respectivo edital, o contratante exigirá da contratada a prestação de “garantia de contrato”, de acordo com o art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato.



12.1.2. A garantia referida nesta cláusula terá seu valor atualizado nas mesmas condições do contrato.

12.2. A garantia contratual deverá ser prestada no prazo de até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de assinatura do contrato a ser firmado.

12.3. A garantia deverá ser integralizada em no máximo 30 (trinta) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores ou houver alteração do valor contratual.

12.4. Se o valor da garantia for utilizado como pagamento de qualquer obrigação, a contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que for notificada pelo contratante.

12.5. A garantia prestada somente será liberada ou restituída, mediante requerimento, no prazo de até 90 dias após o recebimento definitivo dos serviços.

12.6. A perda da garantia em favor do Contratante, por inadimplemento das obrigações contratuais firmadas, far-se-á de pleno direito, independente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial e das demais sanções previstas no edital e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

14.1 O preço inicialmente ajustado poderá ser revisto a qualquer momento em razão de álea extraordinária e poderá ser reajustado anualmente (álea ordinária), com a utilização preferencial do IPCA-E.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

13. Fica eleito o Foro da Comarca de Valença, Bahia para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvidas originadas pelo presente instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas.

..... - BA, de de 2022

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas: _____



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO V

Modelo de Procuração

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº, bairro, (cidade e estado), como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório modalidade TOMADA DE PREÇO nº, no Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos, renunciar e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.).

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA (com firma reconhecida)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO VI

Modelo de Declaração de não impedimento

Declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, especialmente para fins de participação no Tomada de Preço nº/2022 do Município de Presidente Tancredo Neves, a quem possa interessar, que sobre a empresa _____, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____ não recai nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

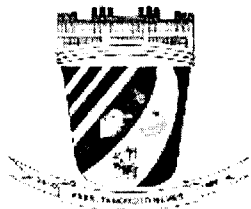
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA

Nome do Contador

CPF:

CRC nº:



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO VII

Modelo de Declaração de Proteção ao Trabalho

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, especialmente para participação na Tomada de Preço nº/....., do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

() nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

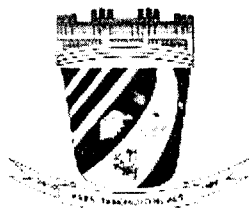
_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO VIII

Modelo de Declaração de que tomou conhecimento dos locais de cumprimento do objeto da licitação

Declaramos, sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços nº/2022, do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, principalmente no que se refere aos locais, trechos, acessos, obrigações e condições para a prestação do serviço e execução do objeto da licitação, bem como da obrigação de prestação da garantia de contrato. Declaramos que tomamos e temos conhecimento de todas as condições e informações necessárias à elaboração da proposta, sendo desnecessária a realização de vistoria técnica, renunciando qualquer reclamação futura que possa ocasionar obstáculo ao cumprimento contratual.

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO IX

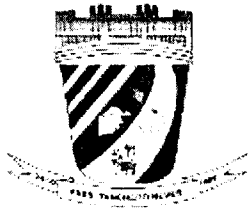
Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa.

A Empresa (inserir razão social), inscrita no CNPJ nº (inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, especialmente para fins de participação na Tomada de Preços nº/2022 do Município de Presidente Tancredo Neves, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que os sócios e/ou diretores da licitante não possuem relação de parentesco com servidores ou agentes políticos da municipalidade, até o terceiro grau, em linha reta ou por afinidade, inclusive.

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO X

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, nos termos da Tomada de Preços nº/2022 do Município de Presidente Tancredo Neves, Bahia, que tem por objeto prestação de serviços de instalação de abrigos para pontos de ônibus, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, em diversas localidades do município de Presidente Tancredo Neves, na qualidade de responsável técnico da Licitante, inscrita no CNPJ nº....., **QUE NOS RESPONSABILIZAMOS** e nos obrigamos pessoalmente pelo acompanhamento e pela execução do contrato resultante do mencionado procedimento licitatório até o seu término e vigência, assumindo **responsabilidade pessoal e solidaria** com a licitante pelo descumprimento contratual ou danos causados a terceiros e a administração.

_____, ____ de _____ de 2022.

(CREA/CAU nº....) (com firma reconhecida)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022

ANEXO XI

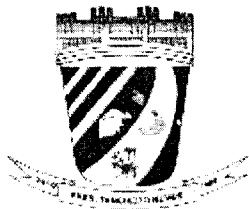
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos que o responsável técnico ou representante legal da empresa, inscrita no CNPJ sob nº _____, devidamente credenciado, visitou o local da execução dos serviços de instalação de abrigos para pontos de ônibus, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, referente a Tomada de Preços nº/2022, tomando todas as informações necessárias a execução do objeto contratual e formulação da proposta, não ficando dúvidas ou esclarecimentos pendentes, por conta de que o mesmo declarou apto a execução do objeto licitado.

_____, ____ de _____ de 2022.

(assinatura e carimbo servidor público)

(assinatura e carimbo representante empresa)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, 27 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 022/2022

ANEXO XII

REQUERIMENTO DE REGISTRO CADASTRAL PROVISÓRIO.

Ao Setor de licitações do Município de Presidente Tancredo Neves Bahia- Bahia.

Obedecendo aos dispositivos da Lei Federal Nº. 8.666/1993 e do Edital da Tomada de Preço nº/2022, solicitamos seja procedido o nosso **REGISTRO CADASTRAL PROVISÓRIO** para efeito de comprovação dos requisitos de habilitação no referido procedimento licitatório para o que apresentamos os seguintes documentos:

- () ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- () prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal.
- () prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal.
- () prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS - CND).
- () Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS - CRF).
- () Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho (CNDT).
- () certidão negativa de falência ou concordata.

Declaramos que todos os documentos expressam a verdade e as certidões estão válidas na presente data, sob pena de indeferimento do Registro Cadastral Provisório.

Declaramos conhecimento do dever de informar previamente a administração sobre a existência de fatos impeditivos de participar de licitações e/ou contratar com o poder Público.

_____, ____ de _____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA